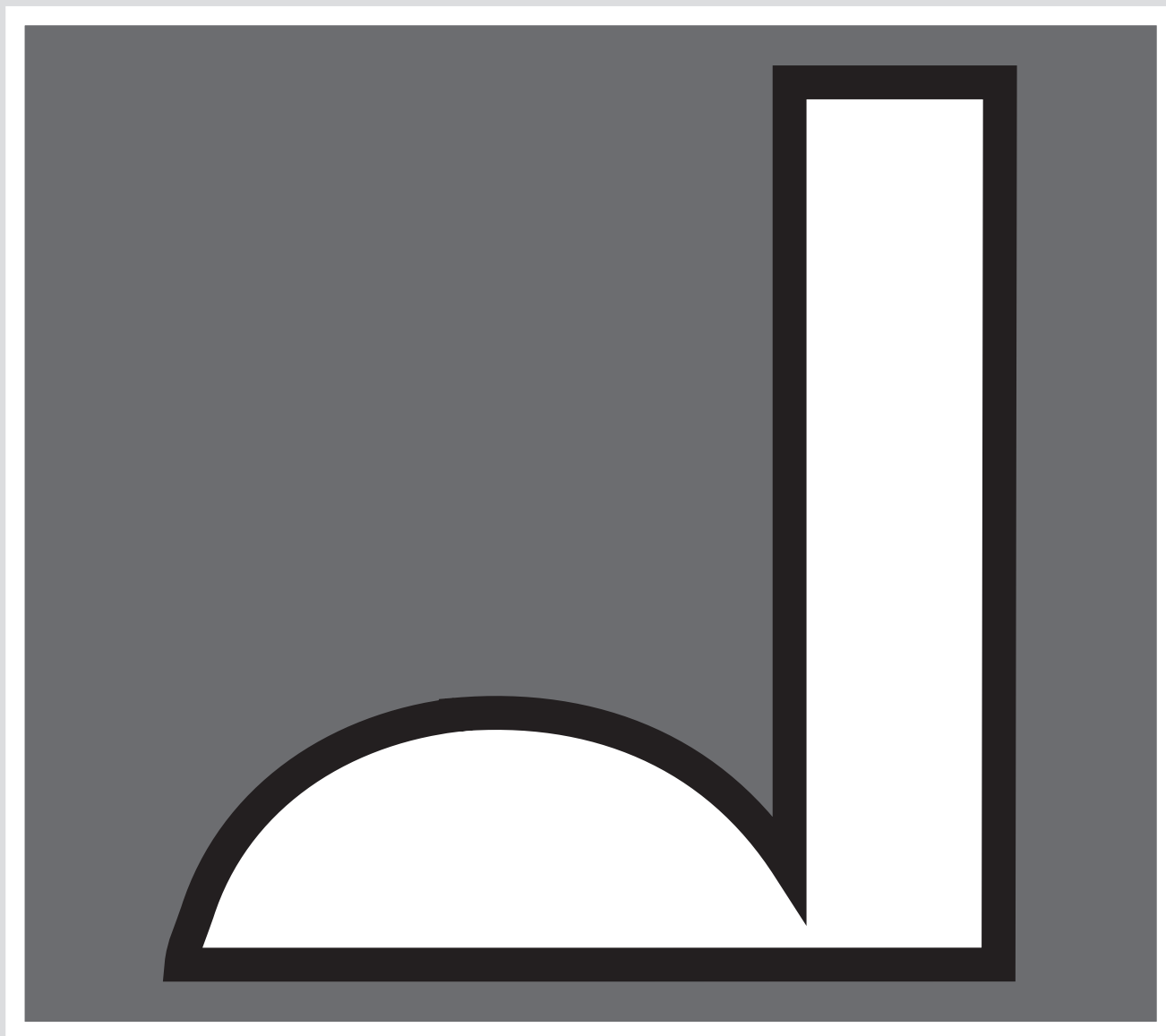




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 087 - TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Shlessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p>Maioria (PMDB/PP) - 20 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior </p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella </p> <p>Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana </p> <p>Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes</p> <p>Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p>PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p>PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p>PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

¹ Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

<p>José Alexandre Lima Gazineo Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 95ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE JUNHO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 23, de 2009. 23508

Atendimento do Requerimento nº 499, de 2009, no último dia 2 de junho, quando da realização da Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional, para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente..... 23508

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 486, de 2007; 47, 65, 84, 175, 244, 310, 315, 319, 384, de 2008; 47, 58, 83, 84, 88, 99, 102, 112, 143, 146, 148, 167, 176, 189, 202, 218, 224, 246 e 272, de 2009, aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 23508

Término do prazo, na última sexta-feira, sem oferecimento de sugestões, ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2009 – Consolidação. 23510

1.2.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 90/2009 (nº 469/2009, na origem), informando que se ausentará do País no período de 13 a 18 de junho de 2009, para realizar visitas oficiais à Suíça, à Rússia e ao Cazaquistão..... 23510

1.2.3 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 646/2009, de 9 do corrente, comunicando a sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/1995, na Casa de origem), e sua conversão na Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009..... 23510

Nº 647/2009, de 9 do corrente, comunicando a sanção do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar (nº 217/ 2004-Complementar, na Câmara dos Deputados), e sua conversão na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009..... 23511

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 717, de 2009, de autoria do Senador Palácio Paes, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União análise dos critérios que a Secretaria do Tesouro Nacional utilizou para definir os montantes de transferências constitucionais dos Municípios (FPM) de Boa Vista (RR) e Macapá (AP), nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2009..... 23511

1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2009 (nº 3.675/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM, 8.876, de 2 de maio de 1994, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004..... 23511

Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2009 (nº 700/2003, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de filmagem nos centros comerciais e similares. 23521

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2009 (nº 2.821/2003, na Casa de origem, do Deputado Mário Negromonte) que institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé. 23522

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2009 (nº 2.828/2003, na Casa de origem, do Deputado Neucimar Fraga), que institui o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho e dá outras providências..... 23523

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2009 (nº 6.275/2005, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama. 23524

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2009 (nº 1.024/2007, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que institui o Dia Nacional do Guarda Municipal..... 23524

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009 (nº 1.753/2007, na Casa de origem, do Deputado Luis Carlos Heinze), que <i>confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão. ...</i>	23525	SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Relato sobre telefonema recebido de um cidadão brasileiro lamentando a situação por que passa a imagem do Senado Federal. Questionamento sobre as dificuldades que vêm sendo criadas contra a constituição das Comissões Parlamentares de Inquérito.	23567
Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2009 (nº 2.448/2007, na Casa de origem, do Deputado Walter Ihoshi), que <i>denomina Ponte Comendador Hiroshi Sumida a ponte sobre o rio Ribeira de Iguaçu, na BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo.</i>	23526	SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> , como Líder – Destaque para o papel da imprensa brasileira ao investigar as mazelas tanto do Legislativo quanto do Executivo. Dificuldade em compreender a estratégia do Governo ao impedir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás.	23572
1.2.6 – Comunicações da Presidência		SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Referências ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes. Defesa do Senado da República. A corrupção no Governo do Piauí.	23573
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2009, lido anteriormente, onde será apreciado terminativamente.	23527	1.2.10 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas na primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 119 a 125, de 2009, lidos anteriormente, onde serão apreciados terminativamente.	23527	Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se dia 18 de junho do corrente, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	23577
1.2.7 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados		1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Carlos Biscaia), que <i>dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos.</i>	23527	SENADOR <i>RAIMUNDO COLOMBO</i> , como Líder – Críticas às contratações excessivas de servidores públicos e aos gastos vultosos do Governo Lula, e defesa do Estado mínimo. Enfoque na situação das pontes sobre a BR-470, em Santa Catarina, sem manutenção.	23577
1.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		SENADOR <i>JOÃO PEDRO</i> – Preocupações com os relatos divulgados pela imprensa acerca dos “atos secretos” do Senado Federal. Comentários sobre a entrevista da Sra. Maria Thereza Goulart, viúva do falecido Presidente João Goulart, publicada na revista Carta Capital	23581
Nº 29, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que <i>dispõe sobre fiscalização e controle de recursos públicos.</i>	23528	SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Expectativas de adoção de medidas na Casa contra atos denunciados pela imprensa. Considerações a respeito de reportagem da revista Veja sobre o desejo do PSDB e do PT de haver uma eleição plebiscitária, não uma eleição democrática, da qual todos possam participar. Defesa da reforma política, da alteração da política econômica, do enfrentamento da guerra civil no País e de uma revolução da educação.	23583
1.2.9 – Discursos do Expediente		SENADOR <i>ADELMIR SANTANA</i> – Elogia a cidade de Brasília que, em 21 de abril de 2010, completará 50 anos de fundação. Discordância com o contrato firmado pelo Governo do Distrito Federal e a Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, para que os 50 anos de Brasília sejam o tema-enredo da escola para o próximo carnaval.	23593
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Elogio aos jornalistas do Senado Federal pela matéria atinente à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2006, que permite as candidaturas avulsas. Registro do recebimento da carta do prefeito de Passo Fundo, sobre a questão da seca no Rio Grande do Sul. Considerações sobre matérias de interesse dos aposentados e pensionistas, objeto de vetos presidenciais.	23549	1.2.12 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR <i>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</i> – Reflexões sobre os 47 anos de avanços e retrocessos, após o Acre ter alçado a posição de Estado da Federação.	23558	SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Registro do artigo intitulado “O terceiro mandato arruinaria a	
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Comentários sobre a matéria publicada no jornal Correio Braziliense , intitulada “Estímulo à desigualdade”. Registro de tabela com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sobre os municípios da Amazônia Legal.	23561		

economia”, do economista e ex-Ministro Mailson da Nóbrega, publicado na revista **Veja**, edição de 17 do corrente mês..... 23595

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 16, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 23597

1.3. – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 84ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de maio de 2009. 23605

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 95ª Sessão Não Deliberativa, em 15 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Papaléo Paes

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 7 minutos, e encerra-se às 19 horas e 9 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, segunda-feira, 15 de junho de 2009, 14 horas e 6 minutos. Esta é a 95ª Sessão Não Deliberativa do Senado da República do Brasil.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 23, de 2009**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 145 do Regimento Interno do Senador Federal, com o objetivo de disciplinar a indicação do Presidente e do Relator de comissão parlamentar de inquérito.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que o **Requerimento nº 499, de 2009**, foi atendido no último dia 2 de junho, quando da realização da Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional, para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2007** (nº 278/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Luís, Estado do Maranhão;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2008** (nº 352/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorga-*

da à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabália, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2008** (nº 464/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2008** (nº 466/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Miguel Calmon FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2008** (nº 465/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ibicaraí FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2008** (nº 526/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rincão, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2008** (nº 655/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2008** (nº 544/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Igreja Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2008** (nº 2330/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural do Município de Arapiraca – Acodecma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2008** (nº 734/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alternativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2009** (nº 828/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2009** (nº 704/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Filadélfia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2009** (nº 805/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2009** (nº 807/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2009** (nº 818/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Durandé, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2009** (nº 885/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso – Acodeso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2009** (nº 892/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Serra – ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2009** (nº 908/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Acrabor – Associação Cultural Rádio Comunitária de Bom Retiro do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2009** (nº 976/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2009** (nº 964/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Arco-Íris Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2009** (nº 993/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ilhabela para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2009** (nº 1.092/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Rádio Digital Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2009** (nº 700/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cabo Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2009** (nº 868/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Saltinhense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2009** (nº 907/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2009** (nº 989/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mar Grosso de São José do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2009** (nº 1.006/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural do Município de Santa Maria do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2009** (nº 137/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Voz do Povo” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2009** (nº 1.075/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aveiro, Estado do Pará.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira, dia 12 do corrente, o prazo, previsto no § 1º do art. 213-B do Regimento Interno, para apresentação de sugestões ao **Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2009 – Consolidação**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que consolida a legislação de cultura.

Ao Projeto não foram oferecidas sugestões. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que deverá se pronunciar sobre o atendimento ao princípio de preservação do conteúdo original das normas consolidadas, nos termos do caput do art. 213-B do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 90, DE 2009

(Nº 469, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 13 a 18 de junho de 2009, para realizar visitas oficiais à Suíça, nos dias 14 e 15, à Rússia, nos dias 15 e 16 e ao Cazaquistão, no dia 17.

Brasília, 10 de junho de 2009.– **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 365 – C.Civil

Em 10 de junho de 2009

Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 13 a 18 de junho de 2009, para realizar visitas oficiais à Suíça, nos dias 14 e 15, à Rússia, nos dias 15 e 16 e ao Cazaquistão, no dia 17.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 1, de 2009, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 646/09/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2009

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 335, de 1995 (PLS nº 105/03), o qual “Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 647/09/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2009

Assunto: Comunica que o PLP 217/04 foi convertido em lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 217, de 2004 (nº 130/003, no Senado Federal), o qual “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 717, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso IV, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, requeiro seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União análise dos critérios que a Secretaria do Tesouro Nacional utilizou para definir os montantes de Transferências Constitucionais dos Municípios (FPM) de Boa Vista (RR) e Macapá (AP), nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2009.

Justificação

A análise requerida a essa Egrégia Corte de Contas do País decorre do fato de que Decisão Normativa do Tesouro Nacional nº 92/2008, após a verificação dos diversos fatores (população, renda **per capita**, entre outros itens que compõem os cálculos das transferências do FPM), fixou o coeficiente das cotas mensais de repasse do FPM, para os mencionados municípios em 2,80 (dois, vírgula oitenta). Contudo, os valores repassados nos primeiros meses do ano a essas localidades apontam enorme discrepância, conforme mostra tabela abaixo:

Distribuição do FPM, em 2009, para os dois municípios

MÊS	BOA VISTA	MACAPÁ
Janeiro	R\$ 19.549.697,22	R\$ 8.084.572,43
Fevereiro	R\$ 18.225.364,80	R\$ 7.536.908,62
Março	R\$ 14.569.681,96	R\$ 6.025.135,15
Abril	R\$ 17.391.997,64	R\$ 7.192.278,38
TOTAL	R\$ 69.736.731,62	R\$ 28.838.894,62

Ressalto, ainda, que sendo a população item de destaque no cálculo do coeficiente do FPM, causa-me estranheza que o Município de Macapá, com população de 359.020 habitantes, tenha recebido repasses do FPM bem menores aos transferidos ao Município de Boa Vista cuja população é de 260.903 habitantes.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009.– Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2009

(Nº 3.675, de 2008, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM, 8.876, de 2 de maio de 1994, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficam criadas no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo de servidores ativos em exercício no DNPM, nos quantitativos e níveis previstos no Anexo I.

§ 1º As FCDNPM destinam-se ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

§ 2º O servidor investido em FCDNPM perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNPM não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e pensão.

§ 4º As FCDNPM equivalem, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS de níveis correspondentes.

Art. 2º O Diretor-Geral do DNPM poderá dispor sobre a distribuição das FCDNPM na estrutura organizacional do DNPM.

Art. 3º O DNPM implantará, com o auxílio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, programa de profissionalização dos servidores designados para as FCDNPM, que deverá conter:

I – definição de requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes de FCDNPM; e

II – programa de desenvolvimento gerencial.

Art. 4º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG:

I – 2 (dois) DAS-3;

II – 6 (seis) DAS-2;

III – 27 (vinte e sete) DAS-1; e

IV – 44 (quarenta e quatro) FG-I.

Parágrafo único. A extinção de cargos de que trata o **caput** deste artigo somente produzirá efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do DNPM e da publicação dos atos de apostilamento ou designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 5º O **caput** do art. 3º da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setem-

bro de 2001, das Gratificações Temporárias SI-PAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT e das Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM passa a ser o constante do Anexo II desta lei.

.....”(NR)

Art. 6º O Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG destinados ao DNPM:

I – 4 (quatro) DAS-5;

II – 56 (cinquenta e seis) FG-2; e

III – 32 (trinta e duas) FG-3.

Art. 8º o art. 7º da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Autarquia será administrada por 1 (um) Diretor-Geral e por 5 (cinco) Diretores, com atribuições previstas na sua estrutura regimental, aprovada por decreto.” (NR)

Art. 9º o art. 27 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 27.

Parágrafo único. Excetuam-se da vedação de que trata o **caput** deste artigo as cessões ou requisições para o atendimento de situações previstas em leis específicas, ou para o atendimento do disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, ou para o exercício de cargos de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores 4, 5 e 6 ou superiores, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo da União, bem como para o exercício de cargos equivalentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”(NR)

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**QUADRO DE QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM - FCDNPM**

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
FCDNPM-1	102
FCDNPM-2	87
FCDNPM-3	18
FCDNPM-4	7

ANEXO II

(Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007)

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM

g) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM - FCDNPM

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
FCDNPM-1	1.186,39
FCDNPM-2	1.511,05
FCDNPM-3	2.266,58
FCDNPM-4	3.837,62

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.675, DE 2008

Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficam criadas no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo por servidores ativos em exercício no DNPM, nos quantitativos e níveis previstos no Anexo I.

§ 1º As FCDNPM destinam-se ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

§ 2º O servidor investido em FCDNPM perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNPM não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 2º O Diretor-Geral do DNPM poderá dispor sobre a distribuição das FCDNPM na estrutura organizacional do DNPM.

Art. 3º O DNPM implantará, com o auxílio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, programa de profissionalização dos servidores designados para as FCDNPM, que deverá conter:

II – definição de requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes de FCDNPM; e

II – programa de desenvolvimento gerencial.

Art. 4º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG:

I – dois DAS-3;

II – seis DAS-2;

III – vinte e sete DAS-1; e

IV – quarenta e quatro FG-1.

Parágrafo único. A extinção de cargos de que trata o **caput** deste artigo somente produzirá efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do DNPM e da publicação dos atos de apostilamento ou designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 5º O art. 3º, **caput**, da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM

– GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central–FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT e das Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM passa a ser o constante do Anexo II desta lei.” (NR)

Art. 6º O Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG destinados ao DNPM:

I – quatro DAS-5;

II – cinqüenta e seis FG-2; e

III – trinta e duas FG-3.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

QUADRO DE QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM – FCDNPM

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
FCDNPM-1	102
FCDNPM-2	87
FCDNPM-3	18
FCDNPM-4	7

ANEXO II

(Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007)

“ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM

g) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM - FCDNPM

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
FCDNPM-1	1.186,39
FCDNPM-2	1.511,05
FCDNPM-3	2.266,58
FCDNPM-4	3.837,62

” (NR)

MENSAGEM Nº 472

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de Funções Commissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM”.

Brasília, 3 de julho de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de Funções Commissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficam criadas no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM funções de confiança denominadas Funções Commissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo por servidores ativos em exercício no DNPM, nos quantitativos e níveis previstos no Anexo I.

§ 1º As FCDNPM destinam-se ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

§ 2º O servidor investido em FCDNPM perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNPM não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 2º O Diretor-Geral do DNPM poderá dispor sobre a distribuição das FCDNPM na estrutura organizacional do DNPM.

Art. 3º O DNPM implantará, com o auxílio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, progra-

ma de profissionalização dos servidores designados para as FCDNPM, que deverá conter:

I – definição de requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes de FCDNPM; e

II – programa de desenvolvimento gerencial.

Art. 4º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG:

I – dois DAS-3;

II – seis DAS-2;

III – vinte e sete DAS-1; e

IV – quarenta e quatro FG-1.

Parágrafo único. A extinção de cargos de que trata o **caput** deste artigo somente produzirá efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do DNPM e da publicação dos atos de apostilamento ou designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 5º O art. 3º, **caput**, da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da remuneração das Funções Commissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Commissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Commissionadas do Banco Central – FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Commissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT e das Funções Commissionadas do DNPM – FCDNPM passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.” (NR)

Art. 6º O Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG destinados ao DNPM:

I – quatro DAS-5;

II – cinquenta e seis FG-2; e

III – trinta e duas FG-3.

Brasília,

ANEXO I**QUADRO DE QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNPM - FCDNPM**

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
FCDNPM-1	102
FCDNPM-2	87
FCDNPM-3	18
FCDNPM-4	7

ANEXO II

(Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007)

“ANEXO II

FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNPM

g) FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNPM - FCDNPM

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
FCDNPM-1	1.186,39
FCDNPM-2	1.511,05
FCDNPM-3	2.266,58
FCDNPM-4	3.837,62

” (NR)

EM Interministerial nº 100/2008/MP/MME

Brasília, 4 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM.

2. O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, autarquia vinculada ao Ministério das Minas e Energia, detém competências relacionadas à promoção, ao controle e à fiscalização das atividades do setor mineral brasileiro, previstas na Constituição Federal, nos Códigos de Mineração e de Águas Minerais e na legislação complementar e correlata.

3. No exercício de sua competência, o DNPM responde pela fiscalização da pesquisa, da produção

e da comercialização de bens minerais em todo o território nacional, outorgando direitos minerários ou encaminhando os processos à decisão da autoridade competente para a emissão de concessões minerais. Fornece subsídios para a elaboração da política mineral, define estratégias para a sua implementação e executa as ações correspondentes. Acompanha o desempenho econômico da indústria mineral e o desenvolvimento tecnológico do setor, elabora estatísticas e diagnósticos e diligencia sobre questões afetas ao meio ambiente e à segurança do trabalho.

4. O desempenho da indústria extrativa mineral tem sido notável nos últimos anos, se comparado a outros setores da economia brasileira, registrando crescimento de 10,9% em 2005 e de 5,6% em 2006. Sua participação na formação do PIB mostra-se crescente, evoluindo de 2,57% no ano de 2000 para 4,89% em 2005. Por outro ângulo, o fluxo de comércio exterior do setor, da ordem de US\$68,4 bilhões (27,9% do FCE do país), vem superando recordes sucessivos, tendo registrado crescimento de 27,8% entre 2005 e 2006. Nesse contexto, o valor das exportações minerais – de

US\$40,1 bilhões – representa 26,9% do total exportado, com saldo de US\$11,8 bilhões ou 21,3% do saldo da balança comercial do país.

5. Ressalte-se, ainda, nesta breve contextualização, que os preços da **commodities** minerais quadruplicaram, em média, nos últimos anos. Com isso, a rentabilidade do setor mineral voltou a ser das mais atrativas. Investimentos em pesquisa mineral para a descoberta de novas jazidas, para a abertura de novas minas ou para a ampliação da capacidade produtiva das já existentes praticamente triplicaram desde 2002. Isto significa dizer que a demanda do setor mineral sobre o DNPM, seja na outorga, seja na fiscalização da atividade de mineração, também aumentou expressivamente. Até 2002, por exemplo, registravam-se cerca de 10 mil novos processos de direito minerário na autarquia; em 2006, atingiu-se a marca de 20 mil novos requerimentos de áreas.

6. Por ocasião de sua autarquização, em 1994, o DNPM adquiriu novas atribuições legais e teve ampliada a sua estrutura de representação regional de 12 para 25 distritos. Não obstante, manteve, à época, a mesma estrutura em termos do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas. Com estrutura precária desde o nascedouro, o DNPM viria a sofrer sucessivos cortes de cargos nos governos subsequentes, em contraste com o reconhecido dinamismo da indústria mineral. Em tais condições, o órgão se encontra fragilizado para o pleno exercício de suas competências, na medida em que as posições de comando não se encontram amparadas pela devida contrapartida remuneratória, com graves reflexos para a produtividade e para o compromisso daqueles que ocupam postos intermediários em seu sistema de liderança.

7. Trezentos novos servidores foram contratados recentemente, mediante concurso público, para integrarem as equipes das representações regionais. A medida ora imposta permitirá a constituição da necessária estrutura gerencial para que se consolide uma cultura que venha a alterar e se contrapor aos modelos comportamentais obsoletos da autarquia. As Diretorias dispõem atualmente apenas dos cargos de seus titulares, sendo premente dotá-las de níveis hierárquicos intermediários. No mesmo sentido, pretende-se construir nos distritos regionais estruturas que espelhem o conjunto das competências legais da autarquia.

8. A proposta foi estruturada segundo o mesmo modelo adotado recentemente para o Instituto Nacional do Seguro Social, ou seja, mediante a criação de um novo grupo de funções de confiança, denominadas Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo por servidores ativos em exer-

cício na autarquia, estruturado em quatro níveis, com remunerações equivalentes às opções dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores de níveis correspondentes. Destinam-se, tal como os cargos do Grupo-DAS, às atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

9. Assim como no caso INSS, almeja-se, com a reserva das FCDNPM aos servidores do quadro, aliada à implantação de um programa de desenvolvimento gerencial, favorecer o processo de profissionalização do DNPM. No entanto, nem toda a estrutura será composta pelas novas funções. Para algumas das posições, julgou-se adequado manter os cargos DAS. Dessa forma, torna-se necessário não apenas criar as FCDNPM, mas também criar e extinguir cargos DAS e Funções Gratificadas – FG.

10. Em síntese, serão criadas duzentas e quatorze FCDNPM de diversos níveis, além de quatro DAS-5, cinquenta e seis FG-2, e trinta e duas FG-3. Em contrapartida, prevê-se a extinção de dois DAS-3, seis DAS-2, vinte e sete DAS-1 e quarenta e quatro FG-1. O impacto orçamentário correspondente, caso haja o provimento imediato dos cargos, é estimado em R\$1.790 milhões no presente exercício, considerado o período de julho a dezembro, e em R\$3.580 milhões em cada exercício subsequente. Esse impacto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

11. Essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a proposta em questão.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva, Edilson Lobão.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N° 969,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1938

Dispõe sobre os recenseamentos gerais do Brasil

.....
LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
.....

SUBSEÇÃO I

Da Retribuição pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento

(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

LEI Nº 8.876, DE 2 DE MAIO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e dá outras providências.

Art. 7º A Autarquia será administrada por um Diretor-Geral, por Diretor-Geral Adjunto e por três Diretores, com atribuições previstas na sua estrutura regimental, aprovada por decreto.

LEI Nº 9.007, DE 17 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

Art. 2º As requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para a Presidência da República são irrecusáveis.

Parágrafo único. Aos servidores requisitados na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

LEI Nº 10.667, DE 14 DE MAIO DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 11.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.

Art. 27. Fica vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de servidores do DNPM, nos seguintes casos: (Redação dada pela Lei nº 11.314, de 2006)

I – durante os 1ºs (primeiros) 10 (dez) anos de efetivo exercício no DNPM, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art 1º desta lei; ou

II – pelo prazo de 10 (dez) anos contados da publicação desta lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNPM, instituído pelo art. 3º desta lei.

LEI Nº 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do INPI; o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; a criação do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998; a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar; a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar – GDATM; e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar – GDATEM; a alteração da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; a alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União; a criação das Funções Comissionadas do INSS – FCINSS; o auxílio-moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União, a extinção e criação de cargos em comissão; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.526, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355 de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

.....

Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, e dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT passa a ser o constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O servidor investido nas Funções Comissionadas Técnicas poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I – a remuneração do valor unitário total da Função Comissionada Técnica, acrescida dos anuênios;

II – a diferença entre a remuneração total da Função Comissionada Técnica e a remuneração do cargo efetivo; ou

III – a remuneração de cargo efetivo, acrescida do valor de opção, conforme estabelece a Tabela a do Anexo II desta lei.

ANEXO II
(Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

a) FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS - FCT

FUNÇÃO COMISSONADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
TÉCNICA	(EM REAIS)	(EM REAIS)
FCT 1	5.462,89	1.638,87
FCT 2	4.581,92	1.374,59
FCT 3	3.843,02	1.229,76
FCT 4	3.223,29	1.095,92
FCT 5	2.703,48	1.000,28
FCT 6	2.267,53	907,00
FCT 7	1.901,84	836,80
FCT 8	1.595,15	781,62
FCT 9	1.337,90	735,86
FCT 10	1.122,15	695,74
FCT 11	941,18	658,82
FCT 12	789,41	631,54
FCT 13	662,11	595,89
FCT 14	555,33	555,33
FCT 15	465,78	465,78

b) GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM-GTS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
GTS - 3	3.194,67
GTS - 2	2.500,17
GTS - 1	2.083,48

c) FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSS

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FCINSS-1	1.259,44
FCINSS-2	1.616,82
FCINSS-3	2.425,24

d) FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL**DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO**

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FDS-1/FDJ-1	6.704,27
FDE-1/FCA-1	5.686,60
FDE-2/FCA-2	4.378,75
FDT-1/FCA-3	3.127,29
FDO-1/FCA-4	2.475,42
FCA-5	1.100,18

SUPORTE

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
FST-1	756,38
FST-2	550,10
FST-3	412,57

e) GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Coordenador Técnico	GSE-1	1.037,41
Coordenador de Informática	GSE-2	1.037,41
Assistente Técnico	GSE-3	555,75

Coordenador de Área	GSE-4	778,04
Coordenador de Sub-Área	GSE-5	555,75
Agente de Coleta Municipal	GSE-6	333,45
Coordenador Administrativo	GSE-7	778,04
Assistente Administrativo	GSE-8	555,75

f) CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

CCT V	2.186,60
CCT IV	1.597,88
CCT III	962,48
CCT II	848,48
CCT I	751,29

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2009

(Nº 700, de 2003, na Casa de origem,
do Deputado Pompeo de Mattos)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de
instalação de câmeras de filmagem nos
centros comerciais e similares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os centros comerciais e similares, situados em todo o território nacional, obrigados a instalar sistemas de vigilância, equipados com câmeras de vídeo, instaladas no seu interior e nas entradas e saídas do prédio.

Art. 2º O não cumprimento desta lei acarretará ao infrator a multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 700, DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de filmagem nos shopping centers e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os **shoppings centers** e similares, situados em todo o território nacional, obrigados a instalar câmeras de filmagem no seu interior.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O não cumprimento desta lei acarretará ao infrator a multa diária de 5.000 (cinco mil) Ufirs, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O crescimento do número de assaltos e homicídios, nos estabelecimentos comerciais, exige medidas mais eficientes do Poder Público, no sentido de dar mais segurança aos frequentadores de **shoppings**.

Isso não implica em liberar as empresas particulares de contribuírem em seu âmbito, com medidas de segurança convencionais. No caso dos **shoppings**, a instalação de câmeras de filmagens, monitorando seus corredores, entradas e saídas, serve para identificação de atitudes suspeitas, permitindo a antecipação de delitos simples ou crimes mais graves. É elevado o número de casos de identificação de criminosos através desse tipo de expediente.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, pois, entendo que medidas de prevenção a violência, como essa, são bem mais eficientes que a simples repressão ao fato consumado.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – **Pompeo de Mattos**, Deputado Federal, Vice-Líder da Bancada (PDT)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2009

(Nº 2.821, de 2003, na Casa de origem, do Deputado Mário Negromonte)

Institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional da Baiana de Acarajé, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.821, DE 2003

Institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional da Baiana de Acarajé”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É fato sobejamente conhecido que a instituição de datas comemorativas constitui elemento de afirmação da identidade cultural de um povo. Ainda mais, quando esta data refere-se à importante figura da cultura popular brasileira, integrante da paisagem urbana da Bahia. Estamos nos referindo à Baiana de Acarajé.

Segundo o antropólogo e historiador potiguar Luís da Câmara Cascudo, na sua obra magistral “**Dicionário do Folclore Brasileiro**”, Baiana é a indumentária que caracteriza a negra, a mestiça da capital baiana. Divulgado por meio de fotografias, desenhos, teatro e citações literárias, o traje tornou-se típico, sendo ainda hoje bastante recorrente nos desfiles e bailes de carnaval. As escolas de samba do carnaval do Rio de Janeiro são obrigadas, por regulamento, a terem em seus desfiles uma ala completa das baianas, que congrega as senhoras mais antigas da comunidade da escola.

Tradicionalmente, a indumentária da baiana consistia de “chinelas nas pontas dos pés, saia de seda e cabeção de crivo, braços e pescoço desnudos, cheios de pulseiras e cordões de ouro; pendente da cintura, uma enorme penca de miçangas de prata. Torso branco à mouresca; bata (blusa branca engomada) em geral de algodão, às vezes de seda. Brincos de turquesa, coral, prata ou ouro. O balangandã, hoje quase desaparecido, era o principal ornamento”. (CASCUDO, Luis Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. 9ª ed. revista, atualizada e ilustrada. SP: Global, 2000, p. 39).

A figura da baiana ficou imortalizada no imaginário popular brasileiro graças à divulgação feita por três importantes personalidades da cultura nacional, a saber: Dorival Caymmi, Ary Barroso e Carmem Miranda.

“No tabuleiro da baiana tem
vatapá, caruru, mungunzá, tem umbu
Pra ioiô
Se eu pedir você me dá
O seu coração, seu amor
De laiá
No coração da baiana também tem
Sedução, canjaré, candomblé, ilusão
Pra você.”

(“No Tabuleiro da Baiana”, de Ary Barroso)

“O que é que baiana tem?
O que é que baiana tem?
Tem torço de seda, tem!
Tem brincos de ouro tem!
Corrente de ouro tem!
Tem pano-da-costa, tem!
Sandália enfeitada, tem!
Tem graça como ninguém
Como ela requebra bem

(“O Que é que a Baiana tem?”, de Dorival Caymmi)

Carmem Miranda, a pequena notável, popularizou no mundo todo o traje da baiana, ao participar em shows e filmes norte-americanos, produzidos em Hollywood, no contexto da política de boa vizinhança.

Por sua vez, a baiana está associada a importante iguaria da culinária – o acarajé. Segundo Câmara Cascudo, “são bolinhos feitos de massa de feijão-fradinho temperados com cebola e sal. Depois de frito no azeite de dendê, cada bolinho é cortado ao meio e preenchido com recheio feito de camarão seco frito no azeite de dendê, cebola e gengibre ralado.” (CASCUDO, Luís Câmara. Dicionário do Folclore Brasileiro. 9ª ed. revista, atualizada e ilustrada. SP: Global, 2000, p. 7).

Em Salvador, já se comemora o “Dia da Baiana” no dia 25 de novembro e o acarajé, comida típica da culinária local, é considerado Patrimônio Cultural da cidade, graças à iniciativa do Vereador Vanete Carvalho.

Como a figura da baiana já está incorporada à cultura nacional e o acarajé é comida apreciada tanto por brasileiros como pelos turistas, estamos apresentando a presente proposição que objetiva instituir, no calendário das efemérides nacionais o “Dia Nacional da Baiana de Acarajé”, a ser comemorado, também, no dia 25 de novembro.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003. – Deputado **Mário Negromonte**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2009

(Nº 2.828, DE 2003, Na Casa de Origem,
do Deputado Neucimar Fraga)

Institui o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho.

Art. 2º No dia 31 de outubro dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.828-B, DE 2003

Institui o dia 31 de Outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano, como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho;

Art. 2º No dia 31 de outubro dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Na atual situação do mundo vivenciamos uma violência generalizada contra a sociedade e uma diversificação de costumes que destroem a instituição mais sagrada que é a família. Esta situação preocupante ganha um novo conteúdo e uma nova urgência.

A fidelidade à mensagem de Jesus sobre o Reino e ao seu amor infinito implica um compromisso ativo na transformação das estruturas injustas. A proclamação do Evangelho supõe a promoção da paz e da justiça para criar um mundo novo que reflita melhor o Reino de Deus, presente já neste mundo. Os missionários levam a cabo essa proclamação do Evangelho antes de mais nas zonas de fronteira da sociedade humana, onde a necessidade e a luta pela justiça e pela paz se sentem com mais urgência.

Por isso nada mais justo que instaurarmos o Dia Nacional da Proclamação do Evangelho. – **Neucimar Ferreira Fraga**, Dep. Federal – PL/ES.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2009

(Nº 6.275, de 2005, na Casa de origem,
do Deputado Ricardo Barros)

**Institui o Dia Nacional de Luta contra
o Câncer de Mama.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de novembro como
o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.275, DE 2005**Institui o Dia Nacional de Luta contra
o Câncer de Mama.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de novembro, como
o Dia de Luta Contra o Câncer de Mama.

Art. 2º Na data determinada nesta lei, o Poder
Público, em cooperação com a iniciativa privada e
com entidades civis, realizarão trabalho de esclare-
cimento, exames e outras ações visando a redução
dos índices de mortalidade em razão do câncer de
mama.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na dada de publi-
cação.

Justificação

O câncer de mama é o mais comum dos tipos
de câncer e existem diversos métodos possíveis de
detecção. Contudo, o desconhecimento e as dificulda-
des de acesso aos meios de saúde disponíveis, tem
levado aos altos índices de mortalidade devidos a esta
forma de câncer.

A instituição de uma data, onde serão adotados
procedimentos visando o esclarecimento da socieda-
de para a adoção dos métodos necessários e detec-
ção precoce, permitirá uma mudança de atitude que
certamente contribuirá para a redução da mortalidade
pelo câncer de mama.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005. –
Deputado **Ricardo Barros**.

*(Á Comissão de Educação, Cultura e
Esporte – decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2009

(Nº 1.024/2007, Na Casa de Origem,
do Deputado Celso Russomanno)

**Institui o Dia Nacional do Guarda Mu-
nicipal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Guarda
Municipal, a ser comemorado em 10 de outubro, anu-
almente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.024, DE 2007**Institui o Dia Nacional do Guarda Mu-
nicipal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Guarda
Municipal. a ser comemorado em 10 de outubro, anu-
almente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Justificação

Sancionada em 10 de outubro de 1866, pelo en-
tão Presidente da Província de São Paulo, Sr. Joaquim
Floriano de Toledo, a Lei Provincial criava as guardas
municipais, órgãos cuja finalidade era garantir a se-
gurança pública.

As Guardas Municipais existem desde meados
do século XIX, época em que a criminalidade não era
assustadora como hoje. Nos últimos anos, a socieda-
de tem testemunhado a deterioração das instituições
que zelam pela segurança pública, pela prevenção e
repressão da criminalidade.

No entanto, apesar de todas as dificuldades en-
contradas nessa área, o Guarda Municipal sempre
esteve pronto para dar o importante auxílio e apoio
às populações locais, somando seus esforços com os
trabalho dos policiais militares e civis. Longe de cho-
que de competências, o que existe é uma convivência
harmoniosa, a solidariedade entre os que estão inves-
tidos da indispensável função de trazer segurança à
sociedade e ao patrimônio público.

A população possui na figura do Guarda Muni-
cipal um amigo próximo em quem pode contar na área
de segurança pública. Amizade, proximidade, confian-
ça e eficácia são palavras que estão de acordo com o
papel do Guarda Municipal, presente nas praças nos
bairros, nas ruas, enfim, nos mais variados locais das
nossas cidades.

As razões históricas, a identidade das funções
legais e a relevância social do papel das Guardas Mu-
nicipais e sua contribuição para a paz e a segurança

de nossas cidades justificam, pois, a escolha da data indicada para as comemorações do Dia Nacional do Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007. Deputado **Celso Russomanno**.

(Á Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124 DE 2009

(Nº 1.753/2007 Na Casa de Origem, do Deputado Luis Carlos Heinze)

Confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.753, DE 2007

Confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A agricultura de precisão é extraordinária ferramenta para o gerenciamento da produção agrícola, possibilitando a tomada de decisões nos momentos adequados, gerando assim significativos ganhos de produtividade.

Trabalhando com as mais modernas tecnologias, mediante a utilização de sinais de satélite e **softwares** para interpretação de dados geoprocessados, permite identificar as áreas mais e menos produtivas e a implementação de ações, a tempo e à hora, que aumentam o uso racional e eficiente dos insumos e sua distribuição mais adequada na lavoura. Além disso, favorece uma intervenção que interage melhor com o meio ambiente, contribuindo para sua preservação e a sustentabilidade das regiões cultivadas.

O município gaúcho de Não-Me-Toque é pioneiro na utilização de tais processos, sendo coroado de êxito o Projeto Aquarius, ali desenvolvido há sete anos, com o apoio de grandes indústrias sediadas no País, como a Massey Ferguson, Augustin & Cia, Bunge, Stara, Cotrijal, Fazenda Ana e a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Também tem servido de fértil campo para pesquisas científicas, desenvolvidas por pesquisadores e estudantes, em especial da UFSM.

Em Lei Municipal nº 3.343/07 Não-Me-Toque já se reconhece como um centro da agricultura de precisão. Na Assembléia Estadual, tramitou projeto de lei para atribuir-lhe o reconhecimento como capital estadual dessas modernas tecnologias, convertida na Lei Estadual nº 12.744/2007.

O pioneirismo e o êxito da iniciativa nessa localidade, bem como os frutos que certamente gera para todo o País, torna absolutamente justo que o Município seja declarado, por lei federal, a “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”.

Fazenda Ana e a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Também tem servido de fértil campo para pesquisas científicas, desenvolvidas por pesquisadores e estudantes, em especial da UFSM”.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 24-9-2007 a 8-10-2007. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

É atribuição desta comissão analisar o mérito das propostas que prestam homenagem a pessoas, entidades ou cidades, que dão denominação, que instituem dia, semana ou ano. Aprovamos neste ano, o Projeto de Lei nº 36, de 2007, que confere ao município de Imbituba, em Santa Catarina, o título de capital da Baleia Franca e no ano de 2005, o PL que confere ao Município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, a denominação de Capital Nacional dos Canyons.

A matéria, em apreciação, confere ao Município de Não-Me-Toque, localizado no Planalto Médio, do Estado do Rio Grande do Sul, o título de capital nacional da agricultura de precisão.

O avanço da tecnologia tem permitido que satélites, computadores e sensores auxiliem a agricultura. Países de tecnologia avançada já desenvolvem a agricultura de precisão desde 1980, sendo definida na Europa como uma ferramenta inovadora para o gerenciamento da propriedade.

A expressão “agricultura de precisão” designa uma série de técnicas e procedimentos baseados no conhecimento da posição geográfica exata do maquinário

agrícola, em tempo real. Os satélites de posicionamento global — GPS, permitem uma visão espacial da produção de cada porção de terra, precisando a adubação necessária e sua distribuição por áreas, os atributos do solo e do relevo e a quantidade de nutrientes disponíveis. As vantagens apontadas pela utilização deste sistema é o uso racional de insumos agrícolas, a minimização dos impactos ambientais e a maximização da qualidade, da produtividade e do retorno financeiro.

Em nosso País, exatamente no Município de Não-Me-Toque, iniciou-se uma pesquisa, através do Projeto Aquarius, no ano de 2000, em parceria com fabricantes e distribuidores de equipamentos agrícolas, em duas lavouras, de milho e soja, tendo sido este o primeiro laboratório aberto de testes práticos para o estudo de impacto da introdução da nova tecnologia em escala comercial, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir custos. A utilização desta tecnologia tem propiciado novas pesquisas universitárias, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA vem acompanhando e participando do desenvolvimento da agricultura de precisão para avaliar, no sentido estratégico, sua importância para o agronegócio brasileiro.

Estou convencido de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Deputado **Luis Carlos Heinze**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2009

(Nº 2.448, de 2007, na Casa de Origem, do Deputado Walter Ihoshi)

Denomina Ponte Comendador Hiroshi Sumida a ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na rodovia BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, passa a ser denominada Ponte Comendador Hiroshi Sumida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.448, DE 2007

Denomina “Ponte Comendador Hiroshi Sumida” a ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na BR-116, na Cidade de Registro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na rodovia BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, passa a ser denominada “Ponte Comendador Hiroshi Sumida”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Na cidade paulista de Registro, há uma ponte de fácil acesso a todos, sobre o rio Ribeira de Iguape, por onde passa a rodovia Régis Bittencourt (BR-116), cortando a zona urbana.

Nessa cidade, viveu o saudoso Hiroshi Sumida, cidadão que marcou a todos pelo seu constante trabalho em prol do desenvolvimento de Registro, o lugar que ele escolheu para viver.

Chegando ao Brasil ainda muito jovem como imigrante, Hiroshi e sua família ali se estabeleceram, no sudeste do Estado de São Paulo, região bonita e plana no sopé da Serra do Mar. Com perseverança, começou a vencer todos os obstáculos, buscando os meios adequados que lhe permitissem seu crescimento pessoal, da sua família e da coletividade.

Hiroshi começou trabalhando na panificadora que fundou com seus irmãos construindo, a seguir, uma fábrica de chá estendendo a venda de seu produto também para o exterior. Envolvido ativamente com a Colônia Japonesa, tornou-se Presidente do Baseball Club e inaugurou a praça de esportes da cidade. Posteriormente, buscando uma área maior e mais afastada do centro da cidade, cedeu parte dessas instalações para a Cooperativa Agrícola de Cotia e conseguiu obter uma área muito maior para a construção do atual conjunto poliesportivo da cidade.

Hiroshi Sumida foi também vereador e Presidente da Câmara Municipal. Seus esforços foram fundamentais para a obtenção de mais recursos para a ampliação da rede de energia elétrica de Registro e para a construção da Termelétrica de Jiquiá. Foi ele um dos grandes responsáveis pela duplicação da Régis Bittencourt, a BR-116, que se mostrava já insuficiente para o tráfego diário nos dois sentidos da pista, provocando, com muita frequência, acidentes sérios e fatais, na época em que era conhecida como “Rodovia da Morte”.

Inúmeras foram as dificuldades para a melhoria da qualidade de vida da população e quase todas elas eram resolvidas pelo trabalho incessante de Hiroshi, agindo como um embaixador em nome da cidade. Com muita simpatia e grande força de argumentação, conseguiu resolver, de forma brilhante, muitos problemas que afetavam o dia a dia da cidade e da população.

Em 29 de novembro de 1991, aos setenta anos de idade, Hiroshi Sumida foi condecorado pelo Imperador Akihito com a “Ordem do Tesouro Sagrado – 5º Grau”, uma das mais altas homenagens prestadas no Japão, pelos trabalhos realizados para o Intercâmbio Cultural entre Brasil e Japão. Faleceu, dois anos depois, na sua própria casa, em 26 de janeiro de 1993.

Pelo exemplo de vida que nos deu esse cidadão, entendemos justa e oportuna prestar-lhe uma homenagem denominando essa ponte em Registro de Comendador Hiroshi Sumida, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007. – Deputado **Walter Ihoshi**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso V, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2009**, que acaba de ser lido, será apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 119 a 125, de 2009**, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pelas comissões competentes, onde poderão receber emendas na primeira ou única comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

(Nº 413/2005, na Câmara dos Deputados)

Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 226 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226.
.....
§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.
.....”(NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
ORIGINAL Nº 413, DE 2005**

Altera o § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre o divórcio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Art. 1º O § 6º do art. 226 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226.
.....
§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, na forma da lei.
.....
§ 8º”(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

**CAPÍTULO VII
Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso**

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.
.....

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 29, DE 2009**

Dispõe sobre fiscalização e controle de recursos públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição da República, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
 “Art. 37.

§ 13. As disposições deste Capítulo observarão as diretrizes, condições, parâmetros e restrições fixados na norma de que trata o art. 165, § 9º. “ (AC)

.....
 “Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, às empresas controladas e às entidades privadas para cuja criação ou custeio o Erário tenha concorrido ou concorra, ou que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, limitando-se à contribuição dos cofres públicos das entidades, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas e dos recursos de operações de crédito realizadas

com aval da União, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder, que atuarão de forma integrada.” (NR)

.....
 “Art.71.

§ 5º Não constitui violação do dever de sigilo fiscal a troca de informações entre o Tribunal de Contas da União, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os órgãos de arrecadação federais, com vistas ao exercício, isolado ou conjunto, das funções de fiscalização, observadas as respectivas competências, assim como a realização de auditorias nos sistemas, inclusive informatizados, dos órgãos responsáveis pela arrecadação no âmbito da União.” (AC)

“§ 6º A quebra de sigilo fiscal poderá ser decretada por decisão de maioria absoluta dos membros do Tribunal de Contas da União, quando forem identificados indícios de crimes contra a administração pública ou a ordem tributária e a previdência social durante o exercício da fiscalização, preservado o caráter sigiloso das informações mediante acesso restrito, as quais não poderão servir para fins estranhos aos objetivos da fiscalização, sob pena de crime de responsabilidade.” (AC)

.....
 “Art. 165.

§ 9º.....

.....
 II – estabelecer normas de:

a) gestão administrativa, financeira e patrimonial, contabilidade, fiscalização, avaliação e controle da administração direta e indireta visando à qualidade da gestão na administração pública;

b) criação dos fundos e consórcios que recebam, a qualquer título, recursos do Poder Público, assim como as condições e restrições para seu funcionamento;

c) organização e funcionamento dos órgãos técnicos de controle interno e externo.” (NR)

.....
 Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Consoante o disposto no artigo 71, incisos III e IV, da Constituição, o Tribunal de Contas da União deve realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão Técnica ou de Inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal.

O atendimento ao dispositivo constitucional vem sendo cumprido com restrições pelo Tribunal, especialmente, quando da realização de fiscalizações na Secretaria da Receita Federal do Brasil, porque tem sido frequente a obstrução do exercício do controle externo, diante da negativa da SRF em entregar informações sobre os processos fiscais solicitados pelo Tribunal.

Na verdade, esses fatos causam prejuízos de difícil mensuração ao mais puro interesse público, materializados nos trabalhos auditoriais, em decorrência da falta de encaminhamento de grande parte dos dados e informações solicitados pela Egrégia Corte de Contas junto àquela Secretaria, sob o argumento de que as informações estão protegidas, sob o manto do sigilo fiscal, disposto no art. 198 da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

No Estado Democrático de Direito, não se pode admitir que operações envolvendo recursos eminentemente públicos estejam imunes ao sigilo fiscal, instituto que se encontra no ordenamento infraconstitucional. Logo, essas operações estão submetidas à aplicação dos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade insculpidos no artigo 37 da Constituição Cidadã.

No que se refere ao próprio instituto do sigilo fiscal, a jurisprudência já está pacificada no âmbito da Corte Suprema e do Ministério Público Federal, quanto ao entendimento de que essa garantia não consubstancia direito absoluto, devendo ceder em razão de circunstâncias que denotem a existência do interesse público.

O Tribunal de Contas da União é órgão de estrutura e competências constitucionais. Seus membros detêm prerrogativas dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), cujas responsabilidades ensejam a necessidade de preservar dados e informações requisitados e, por certo, não objetivam a devassa de informações particulares. Como prova disso, é que já há sistemática naquela instituição alusiva à preservação de documentos, assuntos e processos sigilosos, regulados pela Resolução – TCU nº 91/1997. Há também,

entre os deveres legais dos servidores, o de guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções, conforme preconiza o artigo 86, inciso IV da Lei nº 8.443/1992.

A competência constitucional do Tribunal de Contas da União é de exercer o controle externo de maneira preventiva ou concomitante à atuação legal e operacional do órgão auditado, não podendo este órgão condicionar o acesso a informações e dados à prévia existência de ilícitos, se justamente o objetivo das fiscalizações é a prevenção deles. Tal situação caracteriza, em última instância, a obstrução ao atendimento do interesse público materializado na fiscalização do Tribunal.

Alegações de que o Tribunal de Contas da União deveria interpor ação junto ao órgão judicial para que o órgão auditado permitisse o acesso a dados de natureza sigilosa parece inviável. Esse fato só restringiria e inviabilizaria a atuação do controle externo, pois contraria a vontade do legislador constitucional que não distinguiu e nem tipificou o interesse público. Ademais, o requerimento pela via judicial, caso fosse essa a condição para a atuação do controle externo, inviabilizaria também a tempestividade dos trabalhos.

Para a consecução plena dos trabalhos auditoriais, pelo Tribunal de Contas da União, é fundamental a consulta e o exame, direto e objetivo, aos processos fiscais e às informações sigilosas, não se vislumbrando pelo princípio da razoabilidade outra forma de se realizar a missão constitucional conferida ao Tribunal, ressaltando que o objeto da fiscalização não é a situação econômica e financeira dos contribuintes, nem a natureza e o estado dos seus negócios, mas a atuação exclusiva das atividades administrativas do órgão auditado.

Destarte, essa excepcionalidade ao artigo 198 da Lei nº 5.172/1966 dada às requisições do Tribunal de Contas da União nada mais é do que o resgate do mais elevado interesse público conferido pelo legislador constituinte à Excelsa Corte de Contas, previsto no artigo 71, inciso IV da Constituição, mesmo porque os dados e informações contidos nos processos fiscais, inicialmente resguardados sob o manto do sigilo fiscal, disposto no plano infraconstitucional, são revelados **a posteriori**, no decorrer do procedimento administrativo fiscal, já que os acórdãos decorrentes dos julgamentos nos Conselhos de Contribuintes são publicados no **Diário Oficial da União** e, até mesmo o processo de execução fiscal, que não tramitam em segredo de justiça, são públicos.

São essas as razões que nos levam a propor os §§ 5º e 6º do art. 71 da Constituição: o fortalecimento do controle, por meio da garantia de acesso à infor-

mação sobre a coisa pública, sem prejuízo ao sigilo das informações quando necessário for.

A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, para ser efetiva, deve aplicar-se a todas as entidades que recebam recursos públicos para sua criação ou manutenção. Boa parte dos casos de desvios de recursos públicos diz respeito à gestão realizada por meio de empresas controladas, fundações, fundos, organizações não governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e outras instituições que ficam na fronteira das relações públicas e privadas. É essencial definir que o alcance da fiscalização diz respeito aos recursos de origem pública, onde quer que eles estejam, permitindo, também por esta via, o fortalecimento do controle. São essas as razões que nos levam a propor a ampliação do objeto do art. 70 da Constituição.

São inegáveis os avanços na gestão pública após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, editada com fundamento no Capítulo II do Título VI da Constituição, que dispõe sobre as finanças públicas.

Nesse Capítulo, há três dispositivos que reclamam a edição de lei complementar para nortear temas que são próprios das finanças no setor público. O primeiro é o artigo 163, inciso I, que exige a edição de lei complementar para disciplinar as finanças públicas, regulamentado, de forma bastante abrangente, pela Lei Complementar nº 101, de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na sequência das disposições constitucionais, nos deparamos com o artigo 165, § 9º, que também reclama lei complementar para disciplinar o processo orçamentário e definir normas de gestão financeira e patrimonial para o setor público, além de regras claras para criação de fundos. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), a Lei nº 4.320, de 1964, foi recepcionada com **status** de lei complementar, enquanto nova lei não for editada nos termos do artigo 69 da Carta Política. É a jurisprudência da Corte Suprema:

“A exigência de prévia lei complementar estabelecendo condições gerais para a instituição de fundos, como exige o art. 165, § 9º, II, da Constituição, está suprida pela Lei nº 4.320, de 17-3-64, recepcionada pela Constituição com **status** de lei complementar; embora a Constituição não se refira aos fundos especiais, estão eles disciplinados nos arts. 71 a 74 desta Lei, que se aplica à espécie: **a)** o FGPC, criado pelo art. 1º da Lei nº 9.531/97, é fundo especial, que se ajusta à definição do art. 71 da Lei nº 4.320/63; **b)** as condições para a instituição e o funcionamento dos fun-

dos especiais estão previstas nos arts. 72 a 74 da mesma Lei.” (ADI 1.726-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 16-9-98, DJ de 30-4-04).

O terceiro é o artigo 169 da Carta Política, que subordina explicitamente à lei complementar a fixação de limites para despesas com pessoal, tema minuciosamente regulamentado pelos artigos 19, 20 e 70 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Por questões cronológicas, a Lei nº 4.320, de 1964, não contempla aspectos importantes advindos da nova ordem ditada pela Carta Cidadã de 1988 e de emendas promulgadas posteriormente, como as de nºs 19 e 20, de 1998, que alteraram significativamente o funcionamento da administração pública por meio de mudanças e inclusões de dispositivos que perpassam toda a Constituição, trazendo importantes avanços no trato da coisa pública.

Ademais, há aspectos fundamentais para a operação da máquina pública que necessitam ser disciplinados por meio de normas gerais que orientem a Federação, já que boa parte das inovações diz respeito, diretamente, ao desafio de criar condições para melhorar a qualidade do gasto público, o “fazer mais com menos”, que, de forma consistente com o equilíbrio fiscal, permitam abrir espaço para investimentos em infraestrutura e gastos sociais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal solucionou apenas com parte dos problemas de coordenação de nosso federalismo fiscal, já que as regras visavam ao equilíbrio fiscal permanente e foram mais proibitivas de condutas relacionadas a excessos de gastos e dívidas – regras do tipo “não fazer”. A revisão da Lei nº 4.320/1964 pode contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento institucional das finanças públicas do País ao completar a tarefa de regulamentação iniciada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, introduzindo regras que deem maior racionalidade ao uso de recursos públicos e orientem as políticas públicas para o desenvolvimento – regras do tipo “o que e como fazer”.

É importante transformar as carências de regulamentação mencionadas em oportunidades de avanços institucionais, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para a qualidade ao gasto público.

No campo da gestão administrativa, a participação dos usuários na administração pública direta e indireta, conforme previsto no artigo 37, § 3º, da Constituição, é ponto de relevo que requer diretrizes gerais, pois é questão que afeta diretamente a qualidade do gasto e dos serviços prestados aos cidadãos.

Outro ponto que requer normas gerais diz respeito à possibilidade de os entes da Federação aplicarem

recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade, conforme prevê o artigo 39, § 7º, da Constituição.

Esse é mais um tema da gestão administrativa que carece de normas gerais devido à grande possibilidade de gerar resultado inverso, visto que pode fomentar uma corrida pela geração de “economia orçamentária” em detrimento da qualidade dos bens e serviços públicos prestados à população, em especial nas áreas sociais de educação e saúde. Por outro lado, entende-se necessário excetuar alguns recursos desse cálculo da economia orçamentária para fins de concessão de prêmio de produtividade – espécie de despesa com pessoal –, em especial as transferências de recursos vinculados à finalidade específica e as decorrentes da aplicação de receitas de capital.

A fixação de normas gerais que definam os padrões e diretrizes mínimos visando à profissionalização dos servidores é outro aspecto que toca diretamente na qualidade da gestão pública, em especial nos órgãos técnicos de controle interno e externo.

A Emenda nº 20, de 1998, que inseriu os artigos 249 e 250 da Constituição, prevê a criação de fundos de previdência integrados pelos recursos das contribuições previdenciárias, além de bens, direitos e ativos de qualquer natureza, constituindo inovação em relação ao fundo previsto no artigo 71 da Lei nº 4.320, de 1964. O artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda nº 29, de 2000, também impõe que tanto os recursos próprios dos entes da Federação, como as transferências da União e dos Estados ao Sistema Único de Saúde (SUS) sejam aplicados por meio de Fundo de Saúde.

Outra inovação trazida pela Emenda nº 19, de 1998, foi a possibilidade de a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituírem consórcios públicos, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Esse é mais um tema que requer normas gerais que disponham sobre a contratação de pessoal e patrimônio a cargo de uma unidade cuja responsabilidade é repartida entre vários entes da Federação.

Como se sabe, a Lei Complementar nº 101, de 2000, pretendeu inserir elemento de racionalidade ao controle de pessoal, impedindo que os gastos com pessoal (ativo, inativo e pensionista) possam alcançar patamares excessivos. Questões instrumentais da ativi-

dade administrativa de monta entram nessa equação: os gastos com pessoal, inevitáveis e necessários, devem ser controlados de perto, pois são fluidos, suscetíveis a alterações que, muitas vezes, são ocasionadas com variáveis que não são objetivamente apuráveis. Considerando que os recursos são limitados, o aumento de gastos com pessoal gera, por outro lado, redução de receita disponível para fazer frente a outras despesas igualmente importantes, como os investimentos.

O comprometimento com pessoal, por representar passivo de prestações sucessivas e continuadas, que se estendem além, inclusive, da fase produtiva dos servidores, alcançando-os na inatividade, é dado do regime financeiro público que demanda cuidado e atenção específicos.

De acordo com a norma do artigo 40 da Constituição, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime próprio de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Esse artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717, de 1998, que estabelece a cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios. Diante desse figurino, há necessidade de disciplinar, em normas gerais, as regras de contratação de servidores por meio de consórcios públicos formados por entes da Federação, de forma a preservar o direito constitucional de aposentadoria dos servidores públicos.

Outra necessidade urgente é o compartilhamento de informações entre os órgãos federais que atuam na cadeia do controle, com vistas a combater de forma eficiente e tempestiva as práticas de desvio de dinheiro público e aumentar o grau de confiabilidade dos cidadãos no Estado brasileiro.

O fortalecimento institucional do corpo técnico dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, à semelhança do modelo adotado pelo Tribunal de Contas da União, é questão relevante e urgente.

Segundo matéria publicada na **Gazeta do Povo**, de 3-6-2009, o privilégio de ocuparem cargos vitalícios, com altos salários e demais benefícios, não tem impedido que Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados troquem de lado e, em vez de combater, passem a se envolver com desvios de verbas públicas, sobretudo por meio da cobrança de propina para aprovar contas irregulares de prefeituras. Levantamento feito pela re-

portagem mostra que Conselheiros de pelo menos 12 Tribunais de Contas foram ou estão sendo alvo de investigações de combate à corrupção da Polícia Federal e do Ministério Público Federal nos últimos cinco anos. Nas recentes investigações da polícia, incluem-se conselheiros de Tribunais de Contas de Estados grandes, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Paraíba, Amazonas, Sergipe e Maranhão.

Ainda segundo a reportagem, em alguns casos, Conselheiros estariam cobrando pagamento periódico de propina para não atrapalhar o cronograma de determinadas obras fiscalizadas pelos tribunais. O não pagamento implicaria interdição das obras, demora no repasse de recursos públicos e prejuízo às empresas que estão executando os serviços.

Para modernizar os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios em especial, visando à sua adequação aos novos tempos, em que a sociedade não suporta o elevado índice de corrupção, é importante definir normas gerais por lei complementar sobre o funcionamento e a organização dos Tribunais de Contas.

A necessidade de modernização atinge também a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, fato que se tor-

nou evidente com os estudos realizados por vários órgãos federais visando à convergência às normas internacionais, inclusive com a edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. O Brasil necessita de uma contabilidade moderna e em consonância com os princípios internacionalmente aceitos, sem prejuízo dos princípios e normas constitucionais, para assegurar a confiabilidade e transparência da informação e, assim, fortalecer o controle da coisa pública.

São essas as razões que nos levam a propor a ampliação do objeto do artigo 165, § 9º, inciso II, da Constituição. Ainda que fosse possível, mediante um esforço interpretativo, entender que a gestão financeira e patrimonial inclui essa diversidade de aspectos – gestão de pessoal, contabilidade, fiscalização, avaliação e controle –, convém delimitar bem tais contornos, evitando questionamentos ulteriores e entraves na tramitação de projetos de lei complementar que versarem sobre esses temas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009. – Senador **Renato Casagrande**.

1	<i>[Handwritten signature]</i>	Sen. JOSÉ NERY
2	<i>[Handwritten signature]</i>	MAURO COELHO
3	<i>[Handwritten signature]</i>	USFON DAS
4	<i>[Handwritten signature]</i>	DE CARVALHO
5	<i>[Handwritten signature]</i>	
6	<i>[Handwritten signature]</i>	JARBAS VASCONCELOS
7	<i>[Handwritten signature]</i>	HELISSON FORTES
8	<i>[Handwritten signature]</i>	ALVARO SANTANA
9	<i>[Handwritten signature]</i>	JOSÉ DURVAL
10	<i>[Handwritten signature]</i>	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR
11	<i>[Handwritten signature]</i>	LEONARDO
12	<i>[Handwritten signature]</i>	EDUARDO
13	<i>[Handwritten signature]</i>	EDUARDO P. JUNIOR
14	<i>[Handwritten signature]</i>	MAGNO MALTA
15	<i>[Handwritten signature]</i>	MARCO MACIEL
16	<i>[Handwritten signature]</i>	Augusto Botelho
17	<i>[Handwritten signature]</i>	MARCELO
18	<i>[Handwritten signature]</i>	EDUARDO AZEVEDO
19	<i>[Handwritten signature]</i>	GERALDO MBSQUITA
20	<i>[Handwritten signature]</i>	ROSELI TOMA
21	<i>[Handwritten signature]</i>	JANKEIA LOPES
22	<i>[Handwritten signature]</i>	TIFF VIANA
23	<i>[Handwritten signature]</i>	
24	<i>[Handwritten signature]</i>	FRANCISCO
25	<i>[Handwritten signature]</i>	VALDO STANLEY TAVARES
26	<i>[Handwritten signature]</i>	PAULO RIBEIRO
27	<i>[Handwritten signature]</i>	FRANCISCO CARLOS
28	<i>[Handwritten signature]</i>	EFRAIM MORAIS
29	<i>[Handwritten signature]</i>	MARINA SILVA
30	<i>[Handwritten signature]</i>	ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
TÍTULO III

Da Organização do Estado
.....

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

Seção I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

* Artigo, **caput** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

* Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

* Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

* Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

* Inciso VII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

* Inciso X com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

* Inciso XI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003.

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

* Inciso XIII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

* Inciso XIV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

* Inciso XV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

* Inciso XVI, **caput**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

a) a de dois cargos de professor;

* Alínea **a** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

* Alínea **b** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

* Alínea **c** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13-12-2001.

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta e indiretamente, pelo Poder Público;

* Inciso XVII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

* Inciso XIX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pú-

blica que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

* Inciso XXII acrescido pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

* § 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

* Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

* Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

* Inciso III acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

* § 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

* § 8º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

I – o prazo de duração do contrato;

* Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

* Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

III – a remuneração do pessoal.

* Inciso III acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custo em geral.

* § 9º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

* § 10 acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

* § 11 acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 6-7-2005.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

* § 12 acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 6-7-2005.

Seção II

Dos Servidores Públicos

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide Adin nº 2.135-4)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a

lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se de-

corrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que trata este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

I – portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II – que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das

funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite; caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de

cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria

compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2001.)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

.....

Seção VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

SEÇÃO IX
Da Fiscalização Contábil,
Financeira e Orçamentária

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

* Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas

as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados; do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º – No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º – Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º – As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º – O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

SEÇÃO I Normas Gerais

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização financeira da administração pública direta e indireta; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VI operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

§ 1º – É vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º – O banco central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º – As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos

e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º – A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º – O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre; relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º – Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º – Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre estas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de senadores e deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá, parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a rotação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 167. São vedados;

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pes-

soal e aos acréscimos dela decorrentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela emenda Constitucional nº 19, de 1998)

TÍTULO IX

Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e

pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela emenda Constitucional nº 20, de 1998)

TÍTULO X

Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – no caso da União: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – no caso dos municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** é § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que,

a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

**TÍTULO IV
Administração Tributária**

**CAPÍTULO I
Fiscalização**

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça: (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o

objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

I – representações fiscais para fins penais; (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

III – parcelamento ou moratória. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**CAPÍTULO IV
Da Despesa Pública**

**SEÇÃO II
Das Despesas com Pessoal**

**SUBSEÇÃO I
Definições e Limites**

Art. 18. Para os efeitos desta lei complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com

as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V – com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21, da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I – na esfera federal:
 - a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
 - b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
 - c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despe-

sas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta lei complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II – na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta lei complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I – o Ministério Público;

II – no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III – no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas **a** e **c** do inciso II do **caput** serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros corres-

pondentes à despesa total com pessoal por Poder e Órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

CAPÍTULO X

Disposições Finais e Transitórias

Art. 70 O Poder ou órgão referido no art. 20 cuja despesa total com pessoal no exercício anterior ao da publicação desta Lei Complementar estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 deverá enquadrar-se no respectivo limite em até dois exercícios, eliminando o excesso, gradualmente, à razão de, pelo menos, 50% a.a. (cinquenta por cento ao ano), mediante a adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no **caput**, no prazo fixado, sujeita o ente às sanções previstas no § 3º do art. 23.

Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta lei complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento) se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta lei complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

Art. 73. As infrações dos dispositivos desta lei complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta lei complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e

do 48-A: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – 2 (dois) anos para os municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – 4 (quatro) anos para os municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009):

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 74. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

TÍTULO VII

Dos Fundos Especiais

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a

competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

.....
LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências

.....
CAPÍTULO VII
Secretaria do Tribunal

SEÇÃO I
Objetivo e Estrutura

Art. 85. A secretaria incumbe a prestação de apoio técnico e a execução dos serviços administrativos do Tribunal de Contas da União.

§ 1º A organização, atribuições e normas de funcionamento da secretaria são as estabelecidas no regimento interno.

§ 2º O Tribunal poderá manter unidades integrantes de sua secretaria nos estados federados.

Art. 86. São obrigações do servidor que exerce funções específicas de controle externo no Tribunal de Contas da União:

I – manter, no desempenho de suas tarefas, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

II – representar a chefia imediata contra os responsáveis pelos órgãos e entidades sob sua fiscalização, em caso de falhas e/ou irregularidades;

III – propor a aplicação de multas, nos casos previstos no regimento interno;

IV – guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à chefia imediata.

.....
LEI Nº 9.531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Cria o Funde de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências

.....
Art. 1º Fica criado o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a finalidade de prover recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo

BNDES e pela Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, ou por intermédio de instituições financeiras repassadoras, destinadas a : (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

I – microempresas e empresas de pequeno porte; (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

II- médias empresas que sejam exportadoras ou fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, ou de montagem e de embalagem de mercadorias destinadas à exportação. (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

§ 1º O provimento de recursos de que trata o **caput** deste artigo será concedido para garantir o risco das operações de financiamento para:

I – o aumento da competitividade, por meio da implantação, expansão, modernização ou realocização;

II – a produção destinada à exportação.

§ 2º O Poder Executivo fixará, para os fins do disposto nesta lei, os critérios de enquadramento das firmas individuais e pessoas jurídicas nas categorias de microempresas, empresas de pequeno porte e médias empresas de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

.....
LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

.....
RESOLUÇÃO Nº 91, DE 25 DE JUNHO DE 1997

Aprova procedimentos a serem observados para salvaguarda dos documentos, assuntos e processos de natureza sigilosa, a serem submetidos a apreciação e ao julgamento do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

Considerando que no resguardo dos direitos e garantias individuais, o Tribunal dará tratamento sigiloso às denúncias e aos demais processos quando o

interesse público o exigir (arts. 55 e 108, § 1º, da Lei nº 8.443/92);

Considerando que são responsáveis pelo sigilo, não somente aqueles que o detenham funcionalmente, mas também todos aqueles a quem for transmitido ou submetido, sob pena de responsabilidade de quem o violar, apurada na forma da lei (art. 86, inciso IV, da Lei nº 8.443/92);

Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos atualmente existentes no Tribunal destinados à salvaguarda de assuntos e processos sigilosos (parágrafo 1º do art. 55 da Lei nº 8.443/92 c/c o parágrafo único do art. 33 do Regimento Interno do Tribunal);

Considerando, ainda, que a divulgação de partes de documentos isoladamente acabam por não conferir ao texto seu exato sentido e, mais das vezes, desfigurando a íntegra do documento produzido, com visíveis prejuízos, para o Tribunal, instituições, partes, sociedade e administração pública, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos pertinentes a geração, autuação, tramitação, reprodução, apreciação, julgamento e divulgação dos documentos, assuntos e processos, de natureza sigilosa.

Parágrafo único. Considera-se sigiloso todo documento, assunto ou processo que, por natureza ou quando a preservação de direitos individuais (CF, art. 5º, X, XII e XIV) e o interesse público o exigirem, deva ser de conhecimento restrito e, portanto, requeira medidas especiais para sua segurança e salvaguarda.

Art. 2º Os documentos e processos em tramitação no Tribunal obedecerão a procedimentos para o resguardo dos dados e informações obtidos em decorrência do exercício das funções pertinentes à fiscalização e julgamento.

§ 1º Na elaboração, encaminhamento e apreciação dos relatórios de inspeções ou auditorias ou outros documentos os respectivos encarregados, nominalmente designados, providenciarão a manutenção do sigilo, impedindo que outras pessoas deles tomem conhecimento.

§ 2º As cautelas a que se refere o parágrafo anterior não prejudicarão o intercâmbio mínimo necessário, no âmbito do Tribunal, à instrução e encaminhamento adequados dos processos, indicando-se, sempre e por escrito, o nome dos responsáveis.

§ 3º Uma vez acostada a redação final dos relatórios, poderão ser extraídas as cópias indispensáveis aos registros de arquivo da unidade originária, por determinação do respectivo secretário ou seu substituto legal, que manterá a custódia dessas cópias, tornando-as disponíveis apenas aos membros que atuaram no processo para, se necessário, procederem à comple-

mentação de seus trabalhos, sempre observadas as medidas imprescindíveis ao resguardo do sigilo.

§ 4º É vedada às equipes de inspeção ou auditoria e às autoridades competentes para encaminhamento e apreciação do assunto, a extração de cópias de quaisquer documentos (peças dos autos), enquanto não sejam estes definitivamente apreciados pelo Tribunal, ressalvada a situação prevista no parágrafo anterior.

§ 5º A parte interessada em ter acesso ao processo, para efeito de vista e/ou cópias de elementos, uma vez identificada e credenciada, deverá ser habilitada a compulsar elementos processuais que, no entender do relator, não ofereçam comprometimento ao princípio consagrado no inciso X do art. 5º da Constituição Federal, relativo à garantia da intimidade e da vida privada dos cidadãos, ou à preservação do sigilo sob a tutela do TCU.

§ 6º Somente poderão ser reproduzidas cópias de relatórios de inspeção, auditoria, ou processos de outra natureza, bem como pareceres, votos e decisões de caráter sigiloso, se adotadas medidas de controle na respectiva requisição, tais como: número e natureza do processo, autoridade requisitante, datas da solicitação e da entrega das respectivas cópias, identificando-as, anotando-se, ainda, o nome do servidor que tirou as cópias e a quem foram entregues, além de outras que se tornarem necessárias.

§ 7º (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

Art. 3º Deverão ser adotadas medidas de segurança e salvaguarda na formalização, tramitação e guarda de documentos e de processos considerados sigilosos, quais sejam:

I – (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

II – (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

III – (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

IV – no caso de reprodução, a cópia, observada a sistemática própria de controle, de acordo com sua destinação, receberá igual tratamento previsto para a tramitação e guarda do original, inclusive com a aposição do carimbo de sigiloso em todas as páginas;

V – no caso de decorrerem diligências ou comunicações, deverão ser observadas as medidas de segurança e salvaguarda explicitadas nos incisos anteriores;

VI – manutenção, enquanto guardados, em local de acesso restrito, previamente designado.

Art. 4º As informações, instruções, pareceres, relatórios, votos e decisões apostas nos processos sigilosos ocorrerão mediante digitação em computador,

utilizando-se, obrigatoriamente, para registro de seu conteúdo, discos removíveis reservados para esse fim, tiquetados e identificados com o número do processo, com todos os arquivos protegidos por senha, cuja guarda será de responsabilidade do servidor para o qual foi distribuído o respectivo processo sigiloso.

§ 1º Os datilógrafos ou digitadores que executarem serviços em processos sigilosos se tornarão, também, responsáveis pela guarda do sigilo dos mesmos.

§ 2º A eventual interrupção de digitação seguida da ausência do servidor, mesmo que por breves instantes, será precedida da exclusão do texto da tela e da retirada do disco removível do equipamento utilizado, para guarda em local seguro.

§ 3º É vedado o uso de disco fixo para execução de trabalhos sigilosos.

§ 4º É de responsabilidade do próprio servidor a guarda e/ou eliminação de eventuais manuscritos (rascunhos) que o subsidiaram na elaboração do trabalho por ele produzido.

§ 5º Ficarão responsáveis pelo sigilo de matérias em tramitação no Tribunal todas as pessoas que manusearam o processo, que deverão ter seus nomes rigorosamente anotados na respectiva capa, no espaço destinado à sua movimentação.

§ 6º Nenhum servidor ou autoridade poderá ter acesso aos autos sem que seja observada a anotação a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º A movimentação do processo sigiloso, no âmbito de cada unidade, será feita somente pelo servidor que o instruiu, sendo entregue em mãos, do superior hierárquico que lhe incumbiu do serviço ou, quando for o caso, ao titular da unidade.

Art. 6º Observada, no que couber, a sistemática do art. 3º, os relatórios, votos, decisões e acórdãos relativos a processos sigilosos a serem submetidos à apreciação do Plenário e Câmaras deverão ser encaminhados à Secretaria-Geral das Sessões, em envelopes lacrados, fazendo-se acompanhar de disquetes, os quais serão entregues ao Titular da Unidade ou a servidor por este designado.

§ 1º No encaminhamento de cópias aos Gabinetes dos Ministros, Auditores e Membros do Ministério Público, será observado o mesmo procedimento, excetuada a necessidade de envio de disquete.

§ 2º Quando da remessa de cópias de documentos sigilosos os Gabinetes das autoridades acima mencionadas, o recebimento somente se dará se acondicionadas essas cópias em envelope lacrado, no qual figurem as indicações estabelecidas nesta resolução, ficando o respectivo Ministro, Auditor ou Membro do Ministério Público, na qualidade de destinatário, responsável pela guarda do sigilo dos documentos.

§ 3º Caso a remessa de cópias a que alude o parágrafo anterior tiver como destinatário titulares de Unidades Técnicas, deverão ser observadas as medidas de segurança previstas nos incisos III e IV do art. 3º desta resolução.

Art. 7º No exercício de suas funções e nos termos do inciso IV do art. 86 da Lei nº 8.443/92, os servidores deverão guardar sigilo sobre dados e informações obtidos nos trabalhos pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à chefia imediata, vedado qualquer comentário sobre a matéria junto ao órgão fiscalizado.

Parágrafo único. O servidor, dirigente ou parte habilitada a ter acesso ao processo que der causa a quebra de sigilo das matérias assim consideradas, no âmbito do Tribunal de Contas da União, responderá civil, administrativa e criminalmente por seus atos.

Art. 8º Fica vedado o fornecimento de cópia de matéria sigilosa que ainda não tenha sido apreciada pelo Tribunal e, da mesma maneira, não tenha havido o levantamento do sigilo do processo, salvo expressa autorização do Relator e as hipóteses previstas no Regimento Interno e na Resolução nº 36, de 30 de agosto de 1995, ambos do Tribunal.

Art. 9º O pedido de informação, auditoria, diligência ou investigação que envolverem processos e assuntos classificados como sigilosos, originários do Congresso Nacional, serão formulados e atendidos com observância dessa classificação, sob pena de responsabilidade de quem os violar, apurada na forma da lei.

Art. 10. O titular da Unidade onde ocorrer movimentação, tramitação ou geração de processo sigiloso remeterá, a cada nova alteração ou ocorrência, à Secretaria-Geral de Controle Externo, relação na qual constará o número do processo, os nomes dos servidores que o informaram ou tiveram acesso ao mesmo e o período de permanência na Unidade.

Art. 11. Na forma do art. 108, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.443/92, os processos classificados como sigilosos serão apreciados pelo Plenário ou pelas Câmaras, com a presença do representante do Ministério Público, em Sessão Extraordinária de caráter reservado, sempre que houver matéria a ser incluída nessa pauta.

§ 1º Quando o Tribunal deliberar, em Sessão Extraordinária de caráter reservado, pelo levantamento do sigilo de processo, a decisão e, se for o caso, o Relatório e Voto em que se fundamentar, constarão da Ata da Sessão Ordinária ou Extraordinária realizada na mesma data ou em data seguinte.

§ 2º Observado o disposto no Regimento Interno, os interessados terão acesso à sala das sessões ao

iniciar-se a apresentação do relatório e dela deverão ausentar-se antes de começar a votação.

§ 3º Poderão, ainda, as partes ou seus procuradores, fazer a defesa de seus interesses na respectiva sessão (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c § 4º do art. 53 da Lei nº 8.443/92), produzindo, inclusive, sustentação oral, pessoalmente ou por procurador devidamente credenciado, desde que tenham requerido ao Presidente do respectivo Colegiada até o início da Sessão.

Art. 12. A inobservância das medidas preconizadas nesta resolução por qualquer dos servidores ou dirigentes partícipes do procedimento, em caso de quebra de sigilo, será passível de exame sob aspecto disciplinar, ficando a critério do Presidente do Tribunal o afastamento do servidor ou dirigente de suas funções, até final deliberação, sem prejuízo de seus direitos e deveres estatutários e funcionais.

Parágrafo único. Compete ao Corregedor relatar os processos administrativos referentes a inobservâncias de que trata a presente resolução.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador é Paulo Paim.

Aqui, nós podemos dizer, Paulo Paim: “Sob a proteção de Deus”, não é? Rui Barbosa sofreu muito, porque o voto no Império, Geraldo Mesquita, só era permitido a católicos. Ele acabou com isso. Afastou a Igreja do Governo e sofreu represálias políticas. Depois, pegando a bandeira da libertação dos escravos, também sofreu represálias pelos poderosos donos de escravos. Depois, pegou a bandeira da República de Teodoro.

Senador Geraldo Mesquita, ele foi um extraordinário Ministro da Fazenda, porque era um momento difícil. Agora, quando entrou o outro, Floriano Peixoto, linha dura, linha dura mesmo – Estado de Sítio, fechou o Congresso –, ele disse: “Estou fora. Não troco a trouxa das minhas convicções pelo Ministério.” E nós estamos dentro agora, graças a Rui Barbosa, desta democracia,

que, em nosso País, ele alicerçou, muitas vezes inspirada pela democracia inglesa e norte-americana.

Ouviremos, agora, Paulo Paim. Ele é do Rio Grande do Sul e representa o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu conversava, ali, com o Senador Geraldo Mesquita Júnior e quero, daqui da tribuna, elogiar o corpo de jornalistas do Senado, Senador Mão Santa, pelo brilhante trabalho que fizeram.

Senador Mão Santa, veja, na página principal do **Jornal do Senado** – e, quero também registrar os meus cumprimentos, em papel reciclado –, um projeto de nossa autoria, aprovado aqui na Casa: “Emenda quebra monopólio dos partidos políticos nas eleições”. Eles fazem um estudo e dizem: “Candidatura avulsa pelo mundo. Em apenas 9,68% dos 217 países do mundo, as candidaturas avulsas não são permitidas nem para o Legislativo nem para o Executivo. Confira no mapa [...]”

Eu diria que, em 90,32% dos países do mundo, é permitida a candidatura avulsa. Em somente 9,68%, não é permitida. Isso não diminui a força dos partidos políticos. Por exemplo: é permitida na Alemanha, nos Estados Unidos, na Itália e em Portugal. Mesmo aqui no Brasil, nós já a tivemos na época de Getúlio; depois, em 1945, foi revogada. Com certeza, a permissão de candidaturas avulsas apenas fortalece a democracia. O cidadão que preencher todos os requisitos e que tiver um milhão ou dois milhões de assinaturas – a lei é que vai definir – poderá ser candidato; poderá habilitar-se para ser candidato. Ele vai ter mais dificuldades do que os outros? Vai, mas a isso chamo como a democracia plena, de baixo para cima. Por exemplo, na Itália há dois Senadores que foram candidatos de forma avulsa e que foram eleitos. Não vejo por que tanta resistência no Brasil.

No mesmo jornal – eu não sabia, Senador Geraldo Mesquita Júnior –: o Senador Mozarildo Cavalcanti já tinha apresentado uma PEC nesse sentido, que foi rejeitada. Agora, a minha chegou à Ordem do Dia. Espero na quarta-feira convencer os Parlamentares. Alguns dizem que enfraquece os partidos políticos. Só vou dar um exemplo: o Presidente Lula foi eleito pelo PT. Perguntem para mim qual é o mais forte. É o Lula ou o PT? Queiramos ou não, é o Presidente Lula, é só ver todas as pesquisas. Então, não vejo problema nenhum. Vou ser candidato à reeleição ao Senado – espero passar na convenção – pelo Partido dos Trabalhadores. Não estou legislando em causa própria, mas acho legítimo que aqueles que quiserem ser candidatos por esse ou aquele segmento da sociedade,

desde que preencham todos os requisitos que a lei vai definir... não vejo problema algum.

Como diz aqui, se 90% dos países do mundo já optaram, sem nenhum problema, por esse tipo de direito ao cidadão, por que no Brasil não pode haver? Nos Estados Unidos, ninguém tem dúvida – para os dois grandes partidos, Republicano e Democrata, seguidamente, há alternância no poder –, existe o direito a serem candidatos homens e mulheres de forma avulsa.

Sou a favor, porque sou a favor do voto facultativo, como também sou a favor do parlamentarismo, para que o Congresso não fique sendo apenas uma Casa de homologação de medidas provisórias, como é hoje. Nós todos sabemos que medida provisória é um instrumento do parlamentarismo, adotado no presidencialismo.

Sr. Presidente, com esse rápido comentário, quero ainda dizer a V. Ex^a – e peço que V. Ex^a considere, na íntegra, essa parte do **Jornal do Senado**. Acho que é um documento histórico, muito bem feito pelo setor de imprensa da Casa.

Quero também, Sr. Presidente, deixar registrado na Casa carta que recebi, assinada pelo Prefeito de Passo Fundo, meu amigo Airton Dipp, pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, meu amigo Alberi Ceolin, e também pelo Presidente do Sindicato Rural, Jair Dutra Rodrigues, em que falam da questão da seca. Mostraram todo o seu apoio ao movimento de 4 de junho, realizado no Rio Grande do Sul, e fazem um apelo às autoridades estaduais e federais, para que atendam aos cerca de 250 Municípios do Rio Grande, que sofreram muito com a seca.

Mas, Sr. Presidente, quero ainda falar sobre a questão dos nossos queridos aposentados – V. Ex^a foi Relator do fim do fator previdenciário; Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a foi Relator daquela política do salário-mínimo que garantiu o mesmo percentual de reajuste também aos aposentados.

Sr. Presidente, o **Jornal da Câmara dos Deputados**, no dia de hoje, anuncia que está na pauta para esta semana a votação do fim do fator previdenciário, como também está na pauta, principalmente, o PL nº 1, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que vai garantir aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual. O PL nº 1 é o sexto da pauta. Estou animado, Sr. Presidente. A votação não é secreta, cada Deputado vai expor da tribuna seu ponto de vista e vai poder votar contra ou a favor do fator previdenciário como também do PL nº 1, que é aquele que garante aos aposentados o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário-mínimo.

Está prevista para o dia 8 de julho a questão do veto, que são os 16,67% – na verdade, são quatro projetos que aprovamos aqui no Senado, em que V. Ex^{as} trabalharam diretamente. O Senador Geraldo Mesquita Júnior e o Senador Mão Santa foram Relatores de parte desses projetos, que estão prontos para serem votados no Plenário da Câmara: aquele que manda que o aposentado volte a receber o número de salários-mínimos; o PL nº 1, que estabelece que ele deve ganhar o mesmo percentual concedido ao mínimo; o fim do fator; e o veto, que, se derrubado, vai garantir os 16,67%.

Quero, Sr. Presidente, resgatar aqui, rapidamente: nós, no Senado – e V. Ex^{as} participaram –, fizemos três vigílias, participamos de debates quase diariamente, até que esses projetos fossem aprovados. Na Câmara, fizemos uma vigília no dia 25 próximo passado, e, a partir dela, com cerca de 2.000 idosos, tivemos uma reunião com o Presidente José Sarney e também conversamos com o Presidente da Câmara, Michel Temer. Todos se comprometeram, e me parece, pelas informações que estão, hoje, no próprio **Jornal da Câmara**, que o acordo vai ser cumprido.

Vamos votar os projetos no mês de junho, e para julho ficaria a apreciação do veto – para 8 de julho – dos 16,67%. Está acertado. O Presidente Sarney confirmou que a sessão está marcada para o dia 8 de julho, sem prejuízo da votação do fim do fator e do reajuste integral para o aposentado, que já está na pauta da Câmara. Calculo que deve ser votado um nesta semana e o outro na semana que vem.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que achei importante o exemplo do PTB. Não há ninguém do PTB no plenário agora, mas vou dar o exemplo do PTB, porque o achei importante. No programa gratuito do PTB de ontem, eles botaram na página um material pela derrubada do fim do fator. O que disse o programa? Ontem à noite, foi criado um **site** que visa à derrubada do fator previdenciário, cujo endereço é www.fim dofatorprevidenciario.com.br.

Quero destacar, Sr. Presidente, que iniciativas como essa, para mim, são muito importantes. Elas vêm somar-se às iniciativas de outros segmentos da sociedade. Eu mesmo entrei na página do PTB e fiz um comentário, elogiando a iniciativa que foi colocada ontem, em cadeia nacional, em todo o Brasil, do **site** www.fim dofatorprevidenciario.com.br. Vi que o Senador Zambiasi também havia entrado na página e destacado o nosso trabalho como autor, assim como o de outros Senadores que trabalharam pela derrubada, como foi o caso dele.

Sr. Presidente, acredito que há um clima favorável no País para efetivamente derrubarmos o fator que

confisca do trabalhador 40% no ato da aposentadoria e para aprovarmos também o PL nº 1, que vai garantir o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário-mínimo a todos os aposentados.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que, ainda na semana passada, eu me reuni com dezessete confederações, seis centrais sindicais e com a Cobap. Todos estão fazendo uma grande mobilização em âmbito nacional, visando à aprovação desses projetos. Lembro também que a Anfip me mandou mais um material, mostrando que a Previdência é superavitária e que não vai haver problema nenhum de caixa se nós derrubarmos o fator e assegurarmos o mesmo percentual de reajuste aos aposentados concedido ao salário-mínimo.

Estou acreditando, Senador Mão Santa, que nós não teremos o veto do Presidente Lula se nós derrubarmos o fator e aprovarmos o reajuste dos aposentados, como diz o PL nº 1, pois o Presidente Lula afirmou, recentemente, em entrevista a uma revista de circulação nacional: “A Previdência não tem **déficit**.” Depois, disse: “O Tesouro joga nas costas da Previdência os gastos com a seguridade social, mas as receitas da Previdência cobrem os gastos com os aposentados e pensionistas”.

Como vemos, não existe razão alguma para as matérias não serem aprovadas e também para que sejam vetadas. Com certeza, verba para sustentar os projetos nós a apontamos. E eu sempre digo que, se alguém tiver dúvida, é só aprovar a PEC nº 24, na qual digo simplesmente que recursos da saúde, da assistência e da Previdência não podem ser destinados a outros fins. Esses recursos não podem, em hipótese alguma, ser destinados para outros fins.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que no fórum virtual de discussão do **blog** do qual participo temos milhares e milhares de pessoas que estão fazendo um grande movimento em nível nacional e vão acompanhar passo a passo as votações que teremos na Câmara do fim do fator e do reajuste dos aposentados, já que aí o voto não é secreto; o voto é aberto. Cada homem e cada mulher deste País vão saber como votou cada Parlamentar.

Lembro aqui também que, no fim de semana, a Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul, Fetapergs, junto com as demais entidades que representam os aposentados e pensionistas fizeram uma grande mobilização. Estão acompanhando passo a passo essa votação. De acordo com o Presidente da Fetapergs, a defasagem acumulada a partir de 1995 aproxima-se de 87%. Com isso, demonstramos a importância de reajustar as

aposentadorias e pensões de acordo com o reajuste concedido ao salário-mínimo.

Destacamos também uma outra ação das entidades que representam trabalhadores ativos e inativos. Sr. Presidente, eles estão fazendo um grande movimento para colocar cartazes na Câmara dos Deputados; vão visitar cada Deputado e perguntar se podem colocar um cartaz na porta do gabinete dizendo: “Eu sou a favor dos aposentados. Votarei pelo fim do fator e a favor do reajuste integral de acordo com o crescimento do mínimo”.

Eu acho que esse movimento que os aposentados, as centrais e as confederações estão fazendo mostra que nós estamos no caminho certo. E fico feliz de ver, pela internet, esse movimento em *blog*, agora em Twitter, nas páginas, os partidos, as entidades, cada vez mais assumindo essa grande mobilizando em defesa dos milhões de aposentados e pensionistas do nosso País.

Não tenham dúvidas, senhores aposentados e pensionistas, que nós estamos no caminho certo. Nós, Senadores, aprovamos, por unanimidade, todos os quatro projetos. Queremos aprovar, ainda, agora, o fim do voto secreto. Está pronto para ser deliberado aqui no plenário. E nós estamos acompanhando o andamento desses projetos na Câmara. Estamos conversando com os Deputados, com as entidades, no sentido de que essa votação aconteça antes do recesso. O recesso começa no dia 18 de julho. Antes dessa data, esperamos que a Câmara vote todas as matérias em pauta: o fim do fator, o reajuste integral aos aposentados e, ainda, essa questão do veto que está prevista para o dia 8 de julho.

Eu diria, Senador Mão Santa, que estive na Câmara durante quatro mandatos – foram lá 16 anos e estou no meu sétimo ano como Senador da República – e estou convencido de que a Câmara os aprove. Pode ser que eu me engane, porque não tenho bola de cristal, mas eu, particularmente, Senador Mesquita Júnior – e V. Ex^a, que levantou todas as suas dúvidas, falava-me há poucos minutos que está torcendo mesmo para que eu esteja certo nessa minha visão –, quero que, no mês de junho, votem o fim do fator e garantam o reajuste integral para os aposentados.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, ouço V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Caríssimo companheiro Senador Paim, V. Ex^a tem razão. Eu sou daqueles que, juntamente com V. Ex^a, além de trabalhar, torcem – e, no meu caso, Senador Paim, angustiadamente – para que essas coisas se resolvam. Eu não quero passar nenhuma mensagem pessimista, mas eu fazer igual a São Tomé: vou pagar para ver. Eu tenho analisado friamente a questão dos

aposentados, Senador Paim, esse tempo todo em que V. Ex^a se bate, arregimentando muitos Senadores aqui nesta Casa para a causa. Tenho acompanhado sua luta. Senador, esse tempo todo, se houvesse sensibilidade por parte do Governo do Presidente Lula para um assunto tão delicado como esse, a questão já teria sido resolvida. Não precisaríamos estar aqui todos os dias botando os bofes para fora, pedindo, cobrando, clamando para que uma questão como essa seja resolvida. A questão do fator previdenciário, por exemplo, é uma verdadeira crueldade que se comete com aquelas pessoas que tanto trabalham neste País e que estão às portas da aposentadoria e sabem que o machado vai cair em 40% dos seus vencimentos quando se aposentarem. Quer crueldade maior do que essa? Aí aqueles que advogam a favor do fator previdenciário dizem exatamente isto: “Olha, se isso for aprovado, a Previdência vai perder 40% dos seus recursos”. Mentira deslavada! Mentira deslavada! Bastaria que o Governo não desviasse recursos da Previdência para outros fins, para outras finalidades, Senador Paim, a Previdência seria absolutamente ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Superavitária.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ... superavitária, sem qualquer problema. E uma medida como essa viria corrigir uma injustiça tremenda que foi feita com os trabalhadores do Brasil. Eu, digo, sinceramente, que tenho sérias dúvidas de que esse veto seja derrubado, Senador Paim, eu tenho sérias dúvidas, para não dizer que não acredito. Os aposentados que se preparem, porque podem amargar mais uma derrota. Agora, eu estarei ao seu lado, permanentemente, enquanto estiver aqui, Senador Paim. O Senador Mário Couto, um dia desses, lembrou uma expressão popular: água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Um dia, a gente consegue furar esse bloqueio. Não é possível tanta insensibilidade! Mesmo com o voto aberto ali na Câmara, eu tenho os meus receios; eu também tenho os meus receios. Se esse assunto fosse sensível ao Governo – o Governo tem uma ampla maioria na Câmara dos Deputados –, não precisaria nem V. Ex^a estar cobrando isso aqui; o Governo já teria tomado alguma iniciativa no sentido de aprovar naquela Casa projetos de fundamental importância que foram aprovados aqui no Senado, projetos de sua autoria e que não dão nada para ninguém, Senador Paim. É bom que a Nação saiba disso. Resgata aquilo a que as pessoas sempre tiveram direito. Simplesmente isso. Não dão nada para ninguém os projetos. Os projetos garantem o resgate daquilo a que os trabalhadores sempre tiveram direito, e sempre foram tungados. A verdade é essa. Tungaram os

trabalhadores brasileiros durante anos e anos. Dos seus vencimentos vêm sendo tiradas parcelas significativas. E o que V. Ex^a vem propondo em seus projetos não é, nada mais nada menos, do que resgatar esses direitos, simplesmente. Então, espero, como V. Ex^a e muitos Senadores desta Casa que são sensíveis ao tema, que a Câmara dos Deputados se compenetre da grandeza que é esse assunto. Não é um assunto pequeno, Senador Paim. Não é um assunto daqueles que se conformam na determinação de um Governo para que se faça isso ou aquilo. Isso é um assunto da maior grandeza. Costumo dizer: qual é a casa brasileira, Senador Paim, que não tem um aposentado? Qual é a casa brasileira que não tem um aposentado? Então, isso diz respeito à Nação brasileira, ao povo brasileiro. É um assunto que precisa ser tratado com a maior seriedade, e espero, como V. Ex^a, que a Câmara reaja com altivez a qualquer determinação que possa vir no sentido de frear, postergar, a apreciação dessas matérias que são de fundamental importância para os aposentados do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, quero agradecer o aparte de V. Ex^a, que, com certeza, só fortalece o meu pronunciamento. V. Ex^a foi um lutador aqui também, para que esses temas que envolvem o reajuste do aposentado e o cálculo do benefício, que é a questão do fator, fossem aprovados – e o foram por unanimidade.

Quero dizer que me lembro da nossa briga, da nossa luta da PEC paralela. V. Ex^a também me acompanhou, graças a Deus; o Senador Mão Santa; o Senador Mozarildo – me acompanharam meio, ainda, resistindo. Entendo eu que V. Ex^{as} tinham razão: o ideal era não precisar fazer a PEC paralela, mas foi a única alternativa, e depois de um ano nós conseguimos.

Essa questão já faz mais de um ano. V. Ex^a tem razão: essa já passou um ano. Nós aprovamos há mais de um ano, e, infelizmente, ainda não foi aprovado na Câmara o fim do fator e o reajuste dos aposentados.

Senador Mozarildo, eu citava aqui o seu Partido e cumprimentava o seu Partido, no meu pronunciamento escrito, por ter colocado isso ontem em cadeia nacional, no programa gratuito nacional, que está na página. E li a página que é www.fim dofatorprevidenciario.com.br. Dizia que é um exemplo belíssimo que o PTB deu ontem, mostrando que essa questão do fim do fator não é uma luta desse ou daquele parlamentar; é desta Nação, e nós estamos trabalhando para isso. Citei também V. Ex^a, elogiando o brilhante trabalho feito hoje pelos jornalistas aqui no Senado, na questão da candidatura avulsa. V. Ex^a já tinha uma PEC, defendeu, não foi aprovada, e agora V. Ex^a na matéria deixa claro

que está defendendo essa outra, que também apresentei com o mesmo objetivo.

Então, um aparte mais do que justo de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Obrigado Senador Paulo Paim. Primeiramente, quero realmente dizer a V. Ex^a que fico assim meio assustado quando ouço certos argumentos contrários à candidatura avulsa, porque essa história de proibir que não se faça alguma coisa para poder fortalecer os partidos significa que os partidos são fracos então.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe entrar no debate, mas isso é... Eu estou precisando da candidatura avulsa. A minha vaga já foi vendida há muito tempo no Piauí.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Pois é. Então, por essas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quem é que pode proibir o senhor de ser candidato?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, para você ver...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – A ditadura partidária pode.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Paim, desculpe participar, mas é interesse próprio mesmo. Estou defendendo aqui. O projeto é seu, é dele, mas eu estou precisando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Primeiro foi o do Senador Mozarildo. Fui procurado pelos movimentos sociais e reapresentei a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A minha vaga o Governo do Piauí já comprou com a cúpula lá do... Quando sai isso?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Na quarta-feira, vamos votar na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É Deus. Deus não iria me abandonar. Veio através da lei do Paim e do Mozarildo. É uma imoralidade, é uma vergonha, mas a minha já está rifada há muito tempo lá. Ela foi negociada pelos abutres da política. Isso existe.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Como eu estava dizendo, Senador Paim, fico meio pasmo quando ouço argumentos de alguns – aliás de vários – partidos que dizem que essa candidatura enfraquece os partidos. No meu entender é porque os partidos já são fracos e precisam, portanto, de certas mordanças para que continuem, vamos dizer assim, a ter certa representatividade. Tenho certeza de que o meu Partido e os partidos realmente que querem se tornar fortes cada dia mais não podem usar desses mecanismos, digamos assim, autoritários para impedir que a democracia se expanda. Ora, V. Ex^a citou o exemplo citado no artigo: vários países, a maioria dos países...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Noventa e um por cento dos países do mundo adotam.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É, adotam essa medida. Nos Estados Unidos sabemos que há uma espécie de bipolaridade entre dois partidos que dominam a cena nacional, mas nem por isso há o impedimento de candidaturas avulsas. A candidatura avulsa por si só já é uma candidatura difícil, mas, se uma pessoa tem densidade política e apelo popular ou representa segmentos da sociedade que não estão atrelados aos partidos, não sei por que não dar liberdade a que essas candidaturas surjam. Então, lamento que a minha emenda à Constituição tenha sido arquivada, fico feliz de que a de V. Ex^a esteja na pauta. Eu, portanto, vou defendê-la. Não entendo que, ao fazer isso, eu esteja querendo enfraquecer o meu Partido. Pelo contrário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu também não. Tenho a mesma visão de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu acho que o meu Partido, o PTB, tem é que trabalhar para realmente, cada dia mais, se fortalecer, readquirir o apelo popular que sempre teve, porque defende uma causa muito justa, que é a do trabalhismo, diferente de defender só o trabalhador. Por que o PTB se engaja nesta luta, como V. Ex^a colocou inclusive no seu horário político? Porque entende que essa é a melhor forma de, efetivamente, defender o trabalhador sem sacrificar o empregador. Não há nenhum sacrifício para o empregador. Quer dizer, o Governo, que tem a Previdência na mão, recolhe do trabalhador e depois não quer pagar para o trabalhador o justo que ele recolheu para a sua Previdência? Entendo que essas duas questões, tanto o fim do fator previdenciário quanto esse outro tópico da candidatura avulsa merecem, sim, ser analisados, debatidos, afastando-se os tabus que existem, para que possamos caminhar dentro do séc. XXI para uma democracia mais moderna, sem adjetivo algum, mas uma democracia que seja amplamente participativa. Portanto, não vejo por que, por exemplo, o cargo avulso para as eleições majoritárias ser afastado do cenário nacional ou vir a ser incluído no cenário nacional.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, por apoiar o projeto dos aposentados e pensionistas e defender a sua emenda original, porque a minha veio depois da sua. Fui procurado pelos movimentos sociais e a apresentei. Na verdade, eu diria que as duas têm o mesmo objetivo de garantir a possibilidade da candidatura avulsa. Nem eu tinha todos esses dados que o **Jornal do Senado** publica hoje. Está bem melhor que a minha própria justificativa original. Esse dado para mim é surpreen-

dente: em 217 países no mundo, 90,32% adotam a candidatura avulsa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, isso é para o debate mesmo. V. Ex^a foi muito feliz quando argumentou que a Itália...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Itália, Alemanha, Estados Unidos, Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...é o Parlamento de Cícero, é o mais histórico, de Norberto Bobbio, vitalício. Lá dois Senadores chegaram avulsos.

Eu acho que vou chegar aqui como candidato avulso. E eu vou agradecer a vocês dois por essa lei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Na quarta-feira, Senador Mozarildo, e já me dei ao trabalho... Eu recolhi 30 jornais aqui do Senado e vou colocar um na mesa de cada Senador.

Eu acho que está um brilhante trabalho. Coloca, inclusive, a visão de quem pensa diferente, e isso é democrático e positivo. Mas mostra que o mundo todo caminha nesse sentido. Alguns países que não tinham recentemente a adotaram, e repito que em torno de 9,6% ainda não a adotaram. Então, 91,4%, eu diria, já adotaram a candidatura avulsa.

É um bom debate. Eu, que sou parlamentarista convicto, e não é de hoje, sou favorável ao voto facultativo, e não é de hoje. Espero que, na quarta-feira, a gente consiga fazer um debate equilibrado, tranquilo, em que, ao mesmo tempo, se garanta essa aprovação. Até porque, Senadores Mozarildo e Geraldo Mesquita Júnior, nós teríamos depois, aqui no Plenário, também o debate. É PEC, tem que votar em dois turnos aqui, são três quintos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Só para esclarecer. Desde que V. Ex^a está levantando essa tese, tem uma série de pessoas me telefonando e dizendo: o que está acontecendo com o Senador Paim? Ele está com problema de legenda no Rio Grande do Sul? E tenho respondido: não, é uma tese jurídica, bonita, que o Senador Paulo Paim defende, mas não tem nada a ver com a candidatura dele, porque a candidatura dele é absolutamente tranquila. Aliás, seria até bom se eles vetassem e eu traria V. Ex^a para nós. Mas tenho certeza que lá no Rio Grande do Sul V. Ex^a tem uma candidatura tranquila, absolutamente tranquila. Não é o caso do Senador Mão Santa, que eu me ofereci para ir ao Piauí e ele, sim, se não quiserem lá, traremos ele para cá, porque aqui ele é eleito com tranquilidade absoluta. Mas, V. Ex^a, vamos esclarecer, os eleitores

estão perguntando: Senador, o Senhor é tão amigo do Paim, o que é? Ele está com algum problema de não ter legenda? Digo: não, é uma tese que ele defende, uma tese jurídica importante, mas não é uma questão pessoal, porque a candidatura dele é tranquila.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, eu queria agradecer a V. Ex^a. V. Ex^a e o Senador Sérgio Zambiasi – sempre gosto de dizer – são meus amigos. E V. Ex^a esclarece bem, não há problema nenhum. Eu defendo, como V. Ex^a levantou, a tese de que o movimento social está defendendo, essa possibilidade. Mas, claro, vou para a convenção como todos nós temos que ir. Mas todos os indicativos, até o momento, apontam que serei candidato à reeleição ao Senado pelo Partido dos Trabalhadores.

Agradeço ao Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Aliás, ouvi uma tese, Senador, do Deputado Otávio Germano – V. Ex^a já deve ter visto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Achei muito bonito ele falando no jornal que ele estava apresentando o nome dele à disposição do PP para ser candidato ao Senado. Então, ele dizia: Não, porque são duas vagas. Uma, não se discute, é do Paim; a outra, vamos discutir. Eu estou disposto a discutir também. Quer dizer, no Rio Grande do Sul, no PMDB, aconteceu a mesma coisa: se o Rigotto for candidato a governador, uma é de V. Ex^a; a outra, se discute. Se for candidato ao Senado, nós achamos que são as duas garantidas, o senhor e ele. Mas a maioria das pessoas acha que é só V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso que o Senador é meu amigo, né? O Senador agora deu um depoimento, que eu não sabia, do Deputado Otávio Germano, né? Eu não tinha esse depoimento. Agradeço a ele se ele deu o depoimento...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu acho que o PT, que foi sempre um Partido aberto, ele vai permitir as primárias e V. Ex^a vai ganhar da Dulce. Isso é uma observação minha. O PT não é tão aberto à democracia, participação do povo, hein, Mozarildo? Então o PT vai iniciar esse novo modelo, que a candidatura nasça do povo, as primárias, e V. Ex^a vai nascer como candidato do PT como Barack Obama.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Paim, deixe-me entrar nesse debate também?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Paim, eu acho o seguinte: ó, ninguém é insubstituível. A verdade é essa. Às vezes a gente, por vaidade, se acha assim insubstituível e tal, mas ninguém é insubstituível, em lugar nenhum, em coisa alguma, na verdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concorde com V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Agora, existem aquelas pessoas que, mesmo não sendo insubstituíveis, são imprescindíveis. É uma coisa diferente. V. Ex^a não é insubstituível, mas é imprescindível aqui, no Congresso Nacional. Enquanto não surgir alguém com o seu perfil, com o seu portfólio de causas... que eu costumo dizer: V. Ex^a está aqui defendendo causas... Enquanto não surgir essa pessoa – e me permitam os gaúchos lá no Rio Grande do Sul, V. Ex^a continuará imprescindível aqui, a essa causa. Portanto, eu estou aqui secundando o que disse o Senador Simon e reconhecendo também que o povo gaúcho mandando mais uma vez V. Ex^a aqui, para o Senado Federal, o povo gaúcho estará se engrandecendo mais ainda. É uma questão que eu coloco nesses termos: o povo gaúcho, mais do que nós, aqui, que lidamos com V. Ex^a, deve ter a noção exata de que V. Ex^a, mesmo não sendo insubstituível, é imprescindível, ainda – e acho que por muito tempo aqui neste Congresso Nacional. Era só para secundar o Senador Pedro Simon.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada pelas considerações, Senador Mesquita Júnior. Eu queria aproveitar este momento para agradecer ao Senador Simon, ao Senador Zambiasi, pela forma como temos feito nosso trabalho, aqui, de forma – eu diria – coletiva, pensando no Rio Grande e no povo brasileiro. Mas queria, também, agradecer ao Deputado Otávio Germano, Senador Mesquita Júnior, pela declaração que o Simon disse que ele teria feito, entendendo – ele que é do PP – que eu deveria estar assegurado com mais uma reeleição aqui no Senado.

E V. Ex^a, Senador Mesquita Júnior... Aí eu boto V. Ex^a, como eu boto Senador Mão Santa, Senador Mozarildo, como pessoas que são meus amigos. Seu depoimento... Claro que, para mim, é gratificante! V. Ex^a, aqui, pela TV Senado, para todo o Brasil, diz que o povo gaúcho deverá me reconduzir na sua forma de se posicionar, ao Senado. Eu diria, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que eu acredito que também o povo do Acre há de reconduzir V. Ex^a pelo trabalho que V. Ex^a tem feito aqui nesta Casa, sem sombra de dúvida. Senador Mão Santa, não entendi ainda se V. Ex^a não será candidato pelo seu Partido. Acredito ainda que será, como acredito que o Senador Geraldo Mesquita

Júnior será também candidato. E todos, pelo trabalho que tenho acompanhado aqui...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tenho de dar uma justificativa. Quem domina o meu Partido lá hoje é o Governo, que é do PT, é o presidente da Assembléia. Então, é muito harmônico com o governador. Tenho um sonho. Não é um daqueles dignos, com *Martin Luther*. Não vou dizer que é um sonho, mas um pesadelo ou não sei o quê. Imagina o poder que tem hoje o Legislativo – V. Ex^a sabe, estamos no Senado – numa Assembléia, que não tem oposição nenhuma, não tem Ministério Público, não tem nada. É muito dinheiro. Então, imaginem – sonho não é, é até um pecado – botar os dois candidatos, S. Ex^a, o governador, e S. Ex^a, o vice-governador. Aí faz a união. Para isso, já estou rifado antecipadamente. Infelizmente, em política acontecem essas coisas. Mas é isso...

Eu aprendi a Canção do Tamoio:

Não chores, meu filho;
Não chore, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é um combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.

E essa sua emenda aí com a do Mozarildo, basta-me Deus presentear com isso.

Eu acredito é no povo, a minha aliança é com o povo. Eu, quando governei o Piauí, dizia: o povo é o poder. Nunca disse que eu era poderoso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, eu espero que a emenda seja aprovada. Espero mesmo, e, quem sabe, V. Ex^a não será o primeiro Senador eleito de forma avulsa, aqui no Congresso Nacional brasileiro. Isso se o seu Partido não rever. Eu acredito que ainda vá rever. Eu acredito que o seu Partido ainda vá rever essa posição, e V. Ex^a será candidato pelo PMDB ao Senado.

O Senador Mozarildo já está eleito, tem ainda um período enorme pela frente e como também, tenho certeza, que o Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo seu trabalho há de ser candidato pelo seu Partido, pois reúne todas as condições também de se reeleger para continuar o brilhante trabalho que ambos estão fazendo aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso tudo com o debate é bom, porque tem na política. Isso não é sonho.

Mas o que acontece: comigo, o PMDB elegeu oito; quatro ligados a mim, quatro de lá. Um já saiu para o

PT. Então, seriam quatro a três. Sem a minha pessoa, ele reduz a quatro ou três Deputados Estaduais. Isso os expertos políticos dizem. Quer dizer que o negócio não é sonho não, é meio pesadelo para o Partido que ajudamos a construir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos trabalhar juntos e continuar esse trabalho. Tenho certeza de que estaremos aqui acompanhando o Senador Mozarildo Cavalcanti por mais cinco anos, dá para

dizer, por mais cinco anos ainda e depois vamos ver a reeleição dele.

Muito obrigado a todos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Emenda quebra monopólio dos partidos políticos nas eleições

Proposta, que deve ser votada esta semana pela CCJ, pretende incluir o Brasil no rol de países que permitem candidaturas sem filiação partidária. Tema gera debate sobre fortalecimento das legendas

No Brasil, disputar cargo eletivo não é para qualquer um. Ou, pelo menos, para quem não é filiado a um partido político. É o que os estudiosos chamam de "monopólio da representação", assegurado pela Constituição. Mas uma proposta de emenda constitucional (PEC) no Senado quer mudar isso e instituir as candidaturas avulsas.

A possibilidade de candidatos independentes concorrerem é adotada por nove em cada dez democracias mundiais. O assunto envolve o fortalecimento ou não dos partidos, a ampliação da participação do eleitor na vida pública e a maior representatividade das instituições políticas.

Nesta quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) vai decidir novamente sobre o tema, ao votar a PEC 21/06, do senador Paulo Paim (PTRS). Há cerca de dois meses, o placar foi desfavorável à iniciativa. Na Câmara, a medida não entrou na lista de itens "consensuais" da reforma política que tramita na Casa. Uma PEC (229/08) do deputado Léo Alcântara (PR-CE) aguarda votação na CCJ. O relator, deputado Geraldo Pudim (PMDB-RJ), recomenda a aprovação.

– Desejo dar espaço e maior credibilidade aos movimentos sociais. A proposta não inviabiliza os partidos, apenas contempla uma parcela da população que necessita ser representada. A flexibilização possibilita que os sistemas políticos contemplem maior abertura à participação da sociedade. Isso contribui para que representantes políticos e sociedade civil possam aproximar-se – justifica Paim.

Autor de PEC semelhante derrotada na CCJ (prevendo candidaturas avulsas apenas para eleições majoritárias), o senador Mozarildo Cavalcanti (PPS-PA) defende os argumentos.

Segundo Paim, proposta dá credibilidade a movimentos sociais

– A insuficiência dos partidos na representação é reveladora. A abertura de novos canais é mecanismo de fortalecimento do sistema representativo.

Marco Maciel (DEM-PE), apesar de ser um dos signatários da PEC de Paim, apresentou relatório contrário à aprovação. Para ele, se a proposta virasse lei, provocaria o enfraquecimento dos partidos e produziria problemas de governabilidade, já que o Executivo teria de negociar apoio individualmente com parlamentares, e não com os líderes.

– Fica mais difícil construir uma base de apoio no Congresso – justificou Maciel, em seu relatório.

Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) e diretora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfe-meia), Almiria Rodrigues acha que as candidaturas avulsas não devem ser encaradas com uma tentativa de esvaziamento dos partidos políticos, "que têm sua função a desempenhar na construção de projetos para a sociedade".

– Trata-se de abrir espaço para a criação de outras possibilidades; de invenções de organização, de expressão e representação política; de experiências que possam animar a vida política brasileira – defendeu a professora.

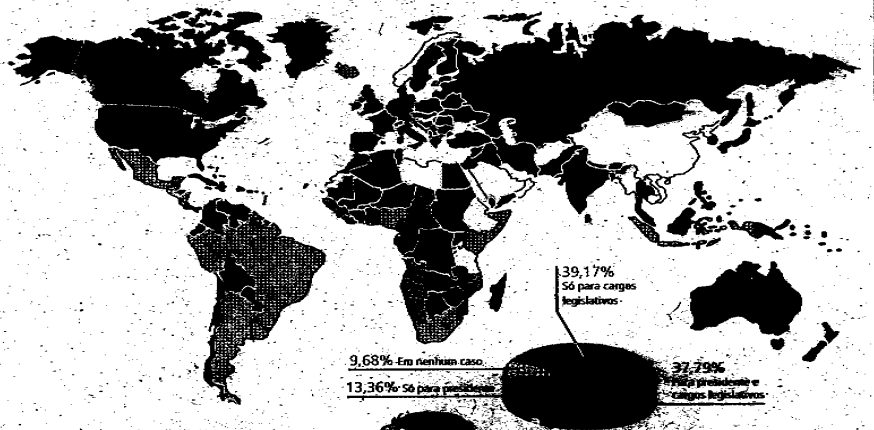
O consultor legislativo do Senado Caetano Araújo, autor do artigo "Partidos políticos: há futuro para o monopólio da representação?", lembra que a polémica que antecedeu a criação das chamadas listas cívicas na Itália considerou, essencialmente, a necessidade de recuperar o interesse de grande parcela do eleitorado pela participação política, pelo menos em âmbito local. Faltava essa que o regime tradicional de partidos não conseguia mais sensibilizar.

– A possibilidade de constituir listas livres certamente faria retornar ao processo candidaturas e votos que não se apresentariam de outra maneira. Houve, portanto, um reconhecimento da incapacidade dos partidos políticos de cumprirem sua função – explicou o consultor, que também é doutor em Sociologia pela UnB.

Sen. Paulo Paim

Candidatura avulsa pelo mundo

Em apenas 9,68% dos 217 países do mundo as candidaturas avulsas não são permitidas, nem para o Legislativo nem para o Executivo. Confira no mapa abaixo.



Exemplos de aplicação

ALEMÂNIA
Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições distritais. Não exige o voto majoritário, com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas de cidadãos em listas eleitorais. Não há restrições quanto aos benefícios de campanha em relação aos partidos.

FRANÇA

Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições distritais. Não exige o voto majoritário, com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas de cidadãos em listas eleitorais. Não há restrições quanto aos benefícios de campanha em relação aos partidos.

ÍNDIA

Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições distritais. Não exige o voto majoritário, com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas de cidadãos em listas eleitorais. Não há restrições quanto aos benefícios de campanha em relação aos partidos.

Brasil faz parte de pequena lista de países sem candidatos avulsos

Levantamento realizado pela OCDE de formações Eleitorais (<http://www.oecd.org>) – integrada por Estados Unidos, Canadá e México e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) – revela que o Brasil alinha-se, ao lado de África do Sul, Argentina e Suécia (veja o quadro), entre outros, no grupo de 9,68% dos países do mundo que não adotam nenhum tipo de candidatura avulsa em seus pleitos.

Quatro em cada dez países permitem que pessoas sem filiação partidária disputem pelo menos cadeiras legislativas em âmbito local ou nacional, caso de Alemanha, Japão, Itália e Reino Unido. Em 37,29% dos países, as candidaturas avulsas valem até mesmo para presidente da República, como nos EUA, França, Chile, Irã e na superpopulosa democracia da Índia.

Poucos países necessitam tanto da participação política, por um lado, e, por outro, a certos tipos de restrições legais e burocráticas como o Brasil. A Itália, como é sabido, admite a candidatura avulsa mediante a chamada lista cívica. Nos EUA, casos há em que "candidatos independentes" disputam a pleitear a presidência. Essa flexibilidade ajuda a que os sistemas políticos contemplem uma maior abertura à participação da sociedade – argumenta o senador Paulo Paim.

Para o autor da PEC, no sistema atual, se movimentos sociais fortes e numerosos – como o feminista, o negro, o dos trabalhadores sem terra, o dos aposentados, o dos indígenas ou o dos homossexuais – quiserem lançar um candidato, só poderão fazê-lo se a liderança se fixar a um partido político e, como consequência, se submeter "à regra do

jogo, sua correção de forças interna, sua dificuldades e suas limitações".

O consultor legislativo do Senado Caetano Araújo lembra, porém, que as propostas de reforma política hoje em discussão no Congresso Nacional têm como característica comum o fortalecimento das siglas partidárias por meio de instrumentos como a fidelidade partidária, o financiamento público e as listas fechadas de candidatos.

– Passaríamos a uma situação oposta à que prevalece hoje: o poder deixaria de ser exercido e concentrar-se-ia na estrutura partidária. Nesse caso, teríamos direções partidárias; máquinas, burocracias extrinsecamente poderosas com controle sobre recursos financeiros destinados à campanha e com a capacidade de definir a ordem de eleições – teme o sociólogo.



Opositores temem que partidos se enfraqueçam ainda mais

Da esq. para a dir.: os senadores Paulo Paim, Marco Maciel e Antônio Carlos Valadares já manifestaram suas opiniões sobre a proposta, que está na pauta da CCJ

No debate acerca das candidaturas avulsas, dois argumentos principais – ainda que não necessariamente opostos – são apresentados pelos favoráveis e contrários à emenda constitucional. Quem defende a mudança diz que é preciso ampliar as possibilidades de participação do cidadão na vida pública, enquanto os adversários lembram que o melhor caminho é fortalecer os partidos, que seriam prejudicados com as candidaturas independentes.

Apesar de reconhecer o desgaste sofrido pelas legendas com a atual crise política, Paulo Paim acredita que é dever dos parlamentares fortalecer a democracia e os partidos, mas, ao mesmo tempo, é preciso abrir espaço para candidaturas avulsas que tenham origem, por exemplo, em movimentos sociais.

– Países como Estados Unidos, Itália e Israel já adotam a candidatura independente. Ela foi fundamental no caso de Israel e, na Itália, dois senadores se elegeram pelas listas civicas. Nos Estados Unidos, o candidato independente pode

pleitear até mesmo o cargo de presidente – argumenta Paim.

Ex-presidente da CCJ, Marco Maciel não concorda com a tese segundo a qual a crise política e ética do Brasil tem suas raízes no monopólio da representação política nas mãos dos partidos políticos, “dominados, em grande parte, por grupos oligárquicos”.

– A solução para esse problema não são as candidaturas avulsas, mas o fortalecimento dos partidos, o estímulo à maior participação dos cidadãos na vida pública. E, para isso, os partidos dispõem de instrumentos que podem ser acionados, tanto nas campanhas eleitorais, como fora delas – justificou Maciel.

Maciel também criticou o argumento de que muitas outras nações adotam o mecanismo em suas eleições.

– A realidade social e política brasileira possui especificidades que devem ser tratadas de modo diferente, e não a partir de soluções vindas de fora. Ademais, o diagnóstico de enfraquecimento dos partidos revela a necessidade de fortalecer o seu papel, e não de esvaziá-lo.

Para o senador Mozartildo Cavalcanti, autor de uma PEC semelhante rejeitada pela CCJ em abril, só há vantagens na medida.

– A democracia ganha ao acolher votantes que abstinham-se do voto, por não se encontrarem representados nos partidos existentes, nem motivados para a criação de novos. Os eleitores ganham, pois se amplia o leque de escolha. Até os partidos ganham, na medida em que, despidos do monopólio, serão obrigados a aumentar a eficiência de sua atuação para lograr o

apoio e a adesão dos eleitores.

Outro que defende a proposta de Paim na CCJ é o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE). Foi ele quem pediu a retirada da matéria da pauta de votação, em 3 de junho, justamente para evitar que ela pudesse ser arquivada antes de uma maior discussão. Na avaliação dele, a candidatura avulsa, adotada em vários países, é um legítimo instrumento que permite ao cidadão concorrer a cargos eletivos por discordar do sistema que rege a política partidária.

Já Antônio Carlos Junior (DEM-BA) apoia os argumentos do relator e acredita que a PEC vai na contramão da luta de fortalecimento dos partidos.

– Partidos fracos, democracia fraca. Nós precisamos é fortalecer os partidos e aprimorar a legislação eleitoral – resumiu.

A FAVOR

O percentual crescente de votos brancos e nulos e a tendência de a sociedade se organizar em grupos, como as ONGs, indicam o enfraquecimento da capacidade dos partidos de representar a sociedade

Sem a exigência de filiação partidária, aqueles que se encontram nos partidos com o propósito exclusivo de ser candidatos não precisariam neles permanecer

Os partidos só competem entre si, normalmente, no interior de cada campo ideológico. Se quisermos ampliar a participação do cidadão, os partidos terão que se desdobrar em suas campanhas, com métodos previsíveis para o eleitorado

Ao exigir apenas a adesão de um determinado número de eleitores da circunscrição em questão, a lista civica reduziria os custos da participação política, inerentes à organização de um partido



As candidaturas avulsas estimulariam a maior participação do cidadão na política, gerando uma “escola de virtudes civicas” que seria importante na consolidação da cultura política e da própria democracia.

CONTRA

Os partidos políticos brasileiros, com partidos fortes, têm sido o que no Brasil, não são partidos, representam a representação do cidadão e a universalização de cargos de representação sem prejuízos a esse sistema

Se as listas de candidatos avulsos existissem, passariam a se comportar como partidos sérios. Se a maioria dos votos fosse para a criação de partidos.

Eleições custam caro e os candidatos de listas não poderiam concorrer com candidatos partidários. Difícilmente uma lista seria condições de eleger um deputado federal ou mesmo um estadual.

Apenas candidatos muito ricos poderiam usar as listas com sucesso. Elas seriam uma forma de eleger candidatos comprometidos com o poder econômico, mas livres da tutela dos partidos.

Sem a mediação de propostas universalistas, caras às listas dos partidos, uma lista de candidaturas avulsas reuniria interesses privados, ainda que legítimos. Isso estimularia os eleitos das listas a usarem os mandatos para defender interesses particulares.



Possibilidade já existiu no Brasil

Proposta de Mozartildo Cavalcanti (acima, à esq.) foi arquivada, com relatório desfavorável de Demóstenes Torres, Governo de Getúlio Vargas (ao lado) proibiu candidaturas avulsas em 1945

A Constituição determina a filiação partidária como condição para elegibilidade, tornando impossível o registro de candidatos independentes. Mas, há sempre exceções. Durante um curto período, admitiam-se candidaturas avulsas

Um candidato que não constasse na lista de partido algum poderia disputar os votos, desde que sua participação fosse requerida por um número mínimo de eleitores. Os partidos, portanto, não detinham a exclusividade na escolha de candidatos. O chamado “monopólio da representação” pelos partidos políticos só ocorreu a partir de 1945. E prevalece na legislação até os dias atuais.

Da menos de dois meses, a mesma CCJ que analisou a PEC de Paulo Paim rejeitou outra emenda constitucional (PEC 104), do senador Mozartildo Cavalcanti (PTB-RN), que também acabava com a obrigatoriedade da filiação partidária para registro de candidaturas para as eleições majoritárias. Apesar de ter reunido 28 assinaturas de apoio – inclusive de Marco Maciel (DEM-PE), que agora pede a rejeição da atual PEC –, a proposta foi arquivada.

Na proposta a crítica mais comum era a possibilidade de criação de candidaturas avulsas, teria como consequência o enfraquecimento dos partidos e, por extensão, do sistema representativo e da democracia como um todo. Retirar dos partidos o monopólio da representação implica, pelo contrário, ganho para a democracia, para os eleitores e, finalmente, para os próprios partidos – defendia Mozartildo.

No parecer contrário que decretou o arquivamento da PEC, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) disse que não lhe parece “oportuna nem conveniente, nas circunstâncias atuais do Brasil”, a adoção das candidaturas avulsas. Alegou que, ao contrário, é preciso fortalecer os partidos.

– Vive-se uma circunstância em que não devem prosperar as propostas que, de alguma maneira, podem debilitar essa instituição essencial à democracia representativa, o partido político. Cabe ao povo, e em especial aos políticos, trabalhar pelo fortalecimento dos partidos, e, talvez, esperar alguns lustros até que, mediante o exercício democrático cotidiano, a democracia brasileira alcance um patamar mais elevado.

Em 1934, a Constituição de 1934, no processo de transição que ocorreu após a queda do Império, foi alterada por Vargas com o Decreto 1378, em 1937, permitindo a existência de listas civicas em eleições municipais de países de pequeno porte. Entretanto, a proibição de candidaturas avulsas foi mantida em nível federal e estadual, como se analisou com mais detalhes

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido na forma regimental. Queremos aqui reafirmar o nosso apoio a todas as conquistas em defesa do aposentado: a derrubada do fator de redução e o veto, que todos nós esperamos que – o nosso Geraldo Mesquita está como São Tomé – este Congresso mostre sua altivez e o Presidente Luiz Inácio, a sua sensibilidade, não o vetando em benefício dos aposentados.

Convidamos a usar da palavra, em permuta com o Senador João Pedro, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que é do PMDB do Estado do Acre. Cada vez que eu leio este livro de Luiz Viana Filho sobre Rui Barbosa, mais eu acho que V. Ex^a é o que mais se aproxima de Rui Barbosa nesta Casa, pela sua firmeza no Direito. Rui Barbosa diz que só há um caminho e uma salvação: “A lei; dentro da lei, com a lei”.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa que ora preside esta sessão de segunda-feira, dia 15 de junho, Senador Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Pedro Simon, que há pouco estava por aqui, senhoras e senhores, não poderia iniciar o meu pronunciamento, hoje, sem me referir a um fato histórico relacionado ao meu querido Acre.

Há 47 anos, Senador Mão Santa, o Acre passava da condição de Território Federal para a condição de Estado da Federação, graças a uma lei aprovada no Congresso Nacional, de autoria do ex-Senador José Guiomard dos Santos. Mas digo a V. Ex^a que o Acre já havia conquistado essa condição há muito tempo. E sobre isso tenho uma opinião muito pessoal, mas não vivo falando isso pelos quatro cantos; é algo que tenho como convicção, Senador Paulo Paim. Como diz o Senador Mão Santa, quis Deus que V. Ex^a estivesse nesta sessão, porque o Acre – a maioria do povo brasileiro talvez até desconheça –, hoje, é território brasileiro graças a uma revolução que envolveu interesses dos dois países, aliás, do Acre, dos acreanos que lá estavam e de milhares de nordestinos que foram para lá cortar borracha e tiveram a felicidade de identificar em um agrimensor gaúcho, Plácido de Castro, um verdadeiro líder de um movimento armado, revolucionário, que conquistou definitivamente o Acre para o Brasil. Naquele momento, o Acre deveria ter adquirido o *status* de Estado da Federação. Naquele momento, naquele exato momento!

E, na minha opinião, Senador Mão Santa, não o foi... – e aqui nenhum comentário depreciativo em relação ao Barão do Rio Branco, enfim, ao Governo brasileiro da época. O Barão do Rio Branco foi o artífice do Tratado de Petrópolis, assinado com a Bolívia,

segundo o qual o Acre passava à condição de território brasileiro em troca de milhares e milhares de libras esterlinas.

Creio que, naquele momento, o Barão do Rio Branco deixou de complementar o feito daqueles milhares de nordestinos e daquele bravo gaúcho – desculpe-me a expressão que parece meio chula – para fazer uma média com o Governo da Bolívia, com o Estado independente da Bolívia. É aquela história: “Vocês perderam, os acreanos ganharam, mas não levaram de todo”. Entendeu, Senador Mozarildo Cavalcanti? Creio que foi algo, mais ou menos, por aí.

Portanto, mesmo festejando os 47 anos da passagem do Território Federal do Acre para a condição de Estado da Federação, eu tenho esta convicção comigo: os acreanos conquistaram, mas, no primeiro momento, não levaram aquilo a que eles aspiravam, aquilo por que eles ansiavam, ou seja, constituírem-se o mais novo Estado da Federação.

Senador Paulo Paim, morreu muita gente, muita gente, tanto bolivianos como brasileiros, acreanos. Muita gente! Foi uma revolução, foi uma luta armada em que, por fim, o exército brasileiro improvisado, de seringueiros famintos, de verdadeiros heróis, conquistou no braço, na arma, o direito de serem brasileiros. É um dia para ser registrado, Senador Mão Santa.

O Acre é Estado há 47 anos. Ao longo desse período, tivemos alguns avanços, alguns retrocessos. O Acre claudica. O Acre, a meu ver, ainda não encontrou o verdadeiro caminho que leva ao desenvolvimento, mas não de poucos, porque isto tem acontecido ao longo dos tempos: poucos têm se apropriado das riquezas acreanas, poucos podem dizer que o Acre vem se desenvolvendo. É bondade para poucos, para alguns, porque, para a grande maioria da população, eu acho que ainda não encontramos um caminho que possa levar àquilo que é cantado em prosa e verso, que é o tal do desenvolvimento sustentável para todos os acreanos, Senador Mão Santa. Ainda não encontramos esse caminho.

O Acre ainda é um Estado que produz muito pouco. Grande parte da população vive do contracheque público. Não conseguimos sair da condição de fornecedores de matéria-prima, de **commodities**. Antes era a borracha, era a castanha; hoje é a madeira, matéria-prima altamente cobiçada.

E, mais uma vez, Senador Mão Santa, eu destaco aqui... Por exemplo, mesmo nesse segmento, poderíamos construir um figurino, Senador Mozarildo Cavalcanti, que contemplasse todos aqueles que possam estar envolvidos numa atividade como essa. Mas, lastimavelmente, até nesse segmento, e principalmente nesse segmento, quem ganha são... Você

pode contar, talvez, não nas duas mãos quem ganha, Senador Mão Santa, com a extração e comercialização de madeira no Acre. A comunidade que vive dentro da floresta, no mato, fica “chupando dedo”, Senador Mão Santa, fica ganhando migalhas, trocados. Eu tenho a exata comprovação disso.

Fala-se muito em manejo, extração de madeira por meio do processo de manejo. Uma vez ouvi, estarecido, Senador Mozarildo Cavalcanti, de um rapaz, não sei se ainda é, mas, há uns cinco ou seis anos, era Secretário de Florestas no Acre. Ele, através da sua Secretaria, coordenava todo o acompanhamento e encaminhamento da questão do manejo de madeira. E eu perguntei a ele, certa vez, Senador Papaléo, por que ele não...

Olhe, Senador Mozarildo, havia uma comunidade lá perto de Sena Madureira chamada Toco Preto, onde viviam 200, 250 assentados em pequenos e médios lotes. É uma região muito rica, inclusive de mogno, e, a poucos quilômetros dali, do lado esquerdo, há uma única proprietária cercada de tudo o que o Estado poderia conceder-lhe: estrada bem feita, crédito a tempo e a hora. Para fazer o quê? Fazer manejo de madeira, segundo informações.

E eu perguntei ao Secretário: “Por que, em vez de uma beneficiária só, não fazemos um grande manejo comunitário de madeira, para beneficiar aquele pessoal que está ali no Toco Preto?” Ele me disse: “Geraldo, é porque a planta de manejo é muito cara”. Olhe a resposta que eu recebi: “A planta de manejo é muito cara”. Com isso, ele quis me passar a idéia e a informação de que só grandes poderiam se beneficiar do manejo. Então, você fica se perguntando, Senador Mão Santa, de onde vem o dinheiro para pagar essa planta tão cara.

Segundo o Secretário, a planta do manejo é muito cara. É o banco que financia, Senador Mão Santa! Empresário nenhum tira dinheiro do bolso para financiar um projeto de manejo, a não ser alguns trocados para pagar um agrimensor, seja lá o que for.

Uma vez eu trouxe para o Senado uma discussão: o Governo do Acre estava patrocinando a retirada de madeira da floresta do Antimary, uma reserva florestal belíssima, riquíssima que nós temos no Acre. O Governo do Estado patrocinava a retirada de madeira dessa reserva, Senador Mozarildo, da seguinte forma: um ou dois beneficiários retiravam a madeira, pagavam um preço vil para o ocupante da área de onde a madeira era retirada – preço vil, Senador Mão Santa, quando pagavam! – e se beneficiavam enormemente, sob o olhar beneplácito do próprio Estado, que tem como discurso central o desenvolvimento sustentável.

É por isso que eu venho para cá, às vezes, e digo: olhe, desenvolvimento sustentável na minha terra é uma grande balela. Na verdade, o que significa de fato é que a grande maioria da população, Senador Mozarildo, sustenta o desenvolvimento de poucas pessoas ali. Isso é que é desenvolvimento sustentável, na prática, no Acre.

E aí alguém diz: “Geraldo, você não tem prova disso”. Está aqui a prova: Estado do Acre, Secretaria de Estado de Floresta, extrato de contrato entre a Secretaria de Estado de Floresta – aquela tal Secretaria de que falei – e o contratado Laminados Triunfo Ltda.

O objeto do contrato, Senador Mozarildo: retirada de 20 mil metros cúbicos de madeira em pé dessa Floresta Antimary. Vinte mil metros cúbicos de madeira! Isso aqui o Estado está patrocinando. Estado que poderia estar fazendo isso com a comunidade, mas o faz ora com uma empresa, ora com alguém em especial, em detrimento das centenas e milhares de pessoas que estão ali, aguardando que caia do céu a tal da política da florestania, aguardando que caia do céu a política do desenvolvimento sustentável tão prometida, tão cantada em prosa em verso em nosso Estado. Pessoas que vivem no limiar da miséria, Senador Mozarildo. No limiar da miséria!

E mais: veja que, para um projeto como esse, Senador Mozarildo, as licenças para a derrubada saem em um piscar de olhos, Senador Mão Santa. O pequeno proprietário, o pequeno agricultor, para receber uma licença para tirar uma coivarazinha, cortar uma capoeirazinha para replantar, ou mesmo tirar uma arvorezinha para melhorar sua casa etc., é difícil; ele simplesmente não tem essa licença, Senador Mão Santa. Isso porque, como eu digo sempre, os órgãos ambientais do meu Estado foram transformados, Senador Mozarildo, para esses pequenos proprietários, em verdadeiras delegacias de polícia. O cara já entra lá com medo de pedir uma licença para derrubar uma coisinha, tirar uma árvore, seja lá o que for, porque é tanta exigência...E ele já é tido como criminoso.

No entanto, as grandes empresas, os grandes proprietários no Acre conseguem isso com uma facilidade que é uma coisa fantástica, é algo para se investigar, porque isso é de uma injustiça que ninguém pode conceber.

Concedo a V. Ex^a, Senador Mozarildo, um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo, primeiramente, quero me congratular com V. Ex^a e com o povo do Acre pelos 47 anos de Estado. Embora, como V. Ex^a ressaltou no início, essa condição devesse existir desde quando o Acre foi anexado ao Brasil. É evidente que, às vezes, os momentos po-

líticos impõem certos sacrifícios à própria população que está lá, momentos políticos cujas decisões são tomadas à distância da população que está envolvida. Quero dizer a V. Ex^a que o meu Estado, de direito, é Estado desde 1º de janeiro de 1991, quando assumiu o primeiro Governador eleito, porque, no período de 1988 a 1991, houve um Governador pro tempore nomeado, e não há registro de atos importantes no meu Estado nesse período de pro tempore. De lá para cá, são 18 anos, e eu costumo dizer que, nesses 18 anos, nós avançamos mais do que nos 45 anos de território federal. Não avançamos mais ainda, porque, infelizmente, o Governo Federal tem sempre trabalhado no sentido de tolher o desenvolvimento do Estado de Roraima. Parece que há uma subserviência à ditadura ambientalista, à ditadura indigenista, a essas ONGs que comandam esses movimentos. O meu Estado tem sido muito vítima disso. V. Ex^a faz um relato sobre o Estado do Acre, que tem 47 anos de existência. Realmente tenho a lamentar, porque, de novo, vemos, tanto no seu Estado quanto no meu, que a preocupação do Governo Federal não é de olhar as pessoas, os seres humanos que estão lá. Fiquei até assustado, Senador Geraldo Mesquita, quando li na revista *Época* desse fim de semana uma entrevista da Senadora Marina Silva, ex-Ministra, cujo título é o seguinte: “Estamos num retrocesso”. A ex-Ministra diz que a medida provisória sobre terras na Amazônia foi a “pior iniciativa do Governo Lula até hoje”. Veja bem, a Senadora é do PT, do núcleo importante do PT, ex-Ministra do Presidente Lula. Ainda acrescenta uma crítica à Ministra Dilma. Ela diz que a Ministra Dilma tem uma relação muito forte com a visão tradicional e antiga de desenvolvimento. Ora, quer dizer que é moderna essa visão que se implantou no seu Estado e que está na marra sendo implantada no meu, com 50% das terras do Estado de reservas indígenas, enquanto que os índios morrem miseravelmente, não têm assistência à saúde, nem à educação, nem a transporte, nem à produção? Esse modelo que não sei se chamo de socialista, não sei se chamo de comunista ultrapassado. Não sei como posso dar um título a esse modelo que se quer impor a nossa Amazônia. E olhe que a realidade do seu Estado é diferente da do meu, mas, mesmo assim, estamos na Amazônia e vivendo, e vou abordar no meu pronunciamento, que farei após o seu, a questão do FPM. Abordei, há poucos dias, uma matéria, que não foi escrita por mim, foi fruto de um relatório do Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância. O que tem lá? Dados alarmantes sobre as crianças e os jovens na Amazônia: 90 mil jovens são analfabetos, e 160 mil crianças de 7 a 14 anos estão fora da escola. São dados alarmantes. Não posso entender, como V. Ex^a diz aí,

que se tenha uma Secretaria da Floresta, que se tenha um esquema de florestania, que se tenha a Amazônia para Sempre, vigília pela Floresta, e não se olhe, de jeito nenhum, para os seres humanos que estão lá, os 25 milhões de habitantes que elegem essas pessoas. Não são as árvores que votam nas pessoas, não são os animais que estão lá que votam nessas pessoas, não. São os homens e mulheres de lá, os jovens de lá. Então, é preciso que os jovens, os homens e as mulheres da Amazônia estejam atentos a isso aí, porque podemos ser pouca gente se comparados com São Paulo, mas não somos **pouca gente** se quisermos, efetivamente, fazer um movimento de valorização do cidadão e da cidadã amazônida. Parabéns pelo seu pronunciamento e parabéns ao povo do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Agradeço muito o seu aparte porque trata dessa questão, para nós, angustiante.

A todo instante, venho trazendo aqui as contradições tanto do Governo do meu Estado como do Governo Federal, no que diz respeito à maneira como deve ser tratado tanto o Acre como a Amazônia.

Está aqui a prova: para os grandes, tudo; para os pequenos, que deveriam estar sendo apoiados, organizados, o Governo deveria instituir uma agência exatamente para, juntamente com essas pessoas, tratar de envolvê-los nesse processo de desenvolvimento chamado sustentável... Mas não! Elas são tratadas...

Senador Mozarildo, o senhor, ainda agora, procurava definir que política é essa. Eu não sei. Só sei que tenho muito respeito pela minha colega Senadora Marina Silva, mas eu acho que a Senadora Marina deveria, em algum momento... No sábado retrasado, em Sena Madureira – e já disse isto aqui –, em uma assembleia enorme, em uma audiência pública com mais de 600 pequenos produtores, eu dei a notícia da aprovação aqui, no Senado, da medida provisória da regularização fundiária de terras na Amazônia. Olhe, o que eu ouvi foi o assentimento, o que ouvi foi uma receptividade enorme, não daqueles que querem acabar com a Amazônia, mas, ao contrário, daqueles que se dizem, inclusive, defensores da Amazônia. São os pequenos ocupantes de áreas na Amazônia que estão tentando ainda sobreviver.

Tenho certeza de que, se a Senadora Marina Silva tivesse a oportunidade de ouvir essas pessoas em uma audiência como essa – são 600 pequenos produtores –, ela refletiria melhor sobre essa questão.

Faço restrições ao Governo Lula, mas não consigo entender como esse ato é o mais nocivo adotado pelo Governo Lula. Não vejo assim. Acho, inclusive, que a provocação do Governo Lula no sentido de promover

a regularização fundiária na Amazônia... E olhem, esse negócio de grileiro, disso, quem tem que tomar conta é a polícia, o Ministério Público, a Justiça. Não se podem punir milhões de pessoas na Amazônia por conta de meia dúzia de grileiros, que devem ser alvo de investigação séria, profunda, devem ser punidos, presos, com o maior rigor. Mas, por conta deles, ninguém pode frear um processo. Há pessoas ali vivendo há 20, 30, 40, 50 anos num pedaço de terra. Por que não podem ter direito a regularizar essa terrinha em seu próprio nome? Isso é uma injustiça. Continuar nessa situação, aí, sim, é que seria uma injustiça. O Presidente Lula, felizmente, em boa hora, abriu os olhos para essa realidade e tomou a iniciativa de regularizar a situação fundiária de milhões de pessoas que estão ali, na Amazônia, principalmente os pequeninhos.

Portanto, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, ando em busca e acho que, através da Subcomissão da Amazônia, através da CPI da Amazônia, tão em boa hora provocada pelo Senador Mozarildo, estaremos com dois instrumentos fortes na mão, no sentido de elaborarmos um grande diagnóstico do que acontece na Amazônia e propormos alternativas e soluções para o desenvolvimento daquela região – um desenvolvimento diferenciado, porque não se pode propor a mesma coisa para Roraima e para o Acre. Há que ser formulações diferentes, do contrário, estaremos cometendo uma grande injustiça, tanto com o povo de Roraima, quanto com o povo do Acre.

Era isso que eu tinha a dizer, Senador Mão Santa. E, mais uma vez, mostrar a grande contradição que é a prática de um governo que se diz da florestania com o seu discurso, um discurso que parece envolver toda a população acreana num grande processo de desenvolvimento, mas não: na realidade, resume-se a apoiar o desenvolvimento de um grupo muito pequeno de pessoas, e a grande maioria da população do Acre continua na expectativa do que poderá vir a acontecer no futuro para que suas vidas melhorem, para que possam ter melhores condições de sustentar suas famílias e, por que não, para inserir o Acre no processo maior e amplo de desenvolvimento de todo o País e de toda a América Latina.

Era o que tinha a dizer nesta tarde.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esse é o Senador Geraldo Mesquita Júnior, denunciando que o Acre em desenvolvimento ainda está do jeito que era quando Galvez por lá passou, bem como Plácido de Castro: não houve distribuição de riqueza, houve benefício de poucos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a está inscrito.

O Senador Papaléo está inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Vou fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, então, será o próximo a falar, e, depois, o Senador Mozarildo falará como orador inscrito, porque estamos alternando. Um está fazendo gentileza com o outro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Inverto com o Senador Mozarildo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Está inscrito, como Líder, o Senador Alvaro Dias, do PSDB, aproveitando a segunda-feira, em que o Senador Arthur não vem aqui, porque o Senador Arthur é líder firme do PSDB todos os dias.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que brilhantemente preside a sessão de hoje do Senado Federal; Sr^s Senadoras e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, tenho me ocupado, a maior parte de meu tempo – não poderia ser diferente –, em defender meu Estado e minha região, a Amazônia, não sem descuidar de outros problemas que afligem o Brasil todo, porque, afinal de contas, aqui somos Senadores da República.

Senador Mão Santa, fiquei, realmente, bem impressionado, por um lado, e preocupadíssimo, por outro, com matéria publicada hoje no jornal **Correio Brasileiro**, cuja manchete, em letras bem grandes, diz: “Estímulo à desigualdade”. Quando ouço falar em desigualdade regional, penso assim: por que será que o Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República não entra com uma ação contra o Presidente da República por descumprimento de um dispositivo constitucional? Está na Constituição que um dos fundamentos da República, uma das obrigações da República, um dos deveres da República é justamente a eliminação das desigualdades regionais. Mas o que temos visto...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me ler o Título I da Constituição, que diz:

Título I
 Dos Princípios Fundamentais
 [...]

 Art. 3º [...]

 III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; [...]

É do Primeiro Título. Esse é o início da Constituição.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Portanto, esse é um dos princípios e deveres da República. E quem é que preside a República? O Presidente da República, o Presidente Lula. Não consigo entender por que o Procurador-Geral da República não entra com uma ação contra o Presidente da República.

Vejam bem: essa matéria é bem clara. Primeiro, afirma:

Verba Pública. Segundo auditoria do TCU [Tribunal de Contas da União], os repasses do FPM [Fundo de Participação dos Municípios] não consideram o grau de desenvolvimento social de cada cidade [isto é, de cada Município]. Assim, Municípios ricos são mais agraciados do que áreas carentes com mesmo perfil habitacional.

Ora, Senador Paulo Paim, isso parece aquela música que diz que os ricos ficam cada vez mais ricos, e os pobres, cada vez mais pobres.

O artigo diz o seguinte: “O bolo do FPM”. Vamos, aqui, traduzir para a população em geral o que é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Como esse Fundo é constituído? O FPM é formado por 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Quer dizer, os recursos que o Governo Federal arrecada no seu Estado, no meu Estado e em todos os Estados brasileiros formam um bolo. Vejam bem: onde vivem os cidadãos? Quanto é que o Governo Federal devolve para os Municípios? Devolve apenas 23,5% do que arrecada. Outros aproximados 12% vão para os Estados, para o Fundo de Participação dos Estados (FPE), e o bolão fica com o Governo Federal. Mas essa distribuição é que é o problema, Senador Paim, pois é feita de maneira desigual, beneficiando os mais ricos e prejudicando os mais pobres.

Essa matéria do **Correio Braziliense** merece ser lida pelo Procurador-Geral da República, porque considero que esse é um crime contra os interesses nacionais.

Senador Paim, Senador Alvaro Dias, Senador Geraldo Mesquita, que é lá da nossa região, assim como o Senador Papaléo Paes, olhem como ficou o rateio entre os menores Municípios, com população de até 29 mil habitantes, em todas as Regiões. O Sul

ficou com R\$4,4 bilhões, que representam, na média do FPM *per capita*, R\$538,00. E a média do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Região Sul é de 0,769. Qual Região vem em seguida? O Sudeste, que levou R\$6,2 bilhões do FPM. Qual é a renda **per capita** do FPM nesse caso? É de R\$498,00. Qual é a média do IDH naquela Região? É de 0,738. O Centro-Oeste levou R\$1,7 bilhão. Vejam: de R\$4,4 bilhões da Região Sul e de R\$6,2 bilhões da Região Sudeste, os recursos caíram, no Centro-Oeste, para R\$1,7 bilhão. Senador Mão Santa, ainda assim, a média **per capita** é de R\$491,00, e o IDH dos Municípios dessa Região de até 29 mil habitantes é de 0,736. O IDH o que é? É o Índice de Desenvolvimento Humano. Isto é o que interessa: o desenvolvimento humano.

O Nordeste, infelizmente, Senador Mão Santa, é o pior. Está pior, em termos de atendimento, proporcionalmente, do que o Norte. Em valores absolutos, tem R\$7,8 bilhões do FPM contra R\$1,4 bilhão da Região Norte. A média **per capita**, portanto, que o FPM proporciona aos Municípios do Nordeste que têm até 29 mil habitantes é de R\$442,00, e o IDH da Região Nordeste, aí sim, é o pior de todos: 0,605. Perde para o da Região Norte, que é de 0,655. Mas a Região Norte toda, sete Estados, recebe R\$1,4 bilhão, e a média **per capita** é de R\$374,00. Portanto, são R\$538,00 no Sul; R\$498,00 no Sudeste; R\$491,00 no Centro-Oeste; R\$442,00 no Nordeste e R\$374,00 na Região Norte.

É lógico que, com essa matemática, Senador Mão Santa, os mais ricos vão ficar mais ricos, cada vez mais ricos, e os mais pobres das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste vão ficar cada vez mais pobres. Isso é inevitável. Com isso, o que acontece? As famílias desses Municípios pobres migram para centros maiores, em busca de oportunidade de trabalho, em busca de melhoria de vida, de condições de estudo para seus filhos. Se o Governo invertesse essa situação e, portanto, desse melhores condições para os Municípios mais pobres das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, não haveria tanta migração para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para Minas Gerais. Assim, também diminuiria a demanda social nesses grandes centros. Mas, com esse modelo, com essa perversa matemática, é evidente que o Presidente Lula está descumprindo a Constituição e aprofundando as desigualdades regionais.

Essas palavras não são minhas, não; são de um artigo de autoria do jornalista Lucio Vaz, publicado pelo **Correio Braziliense** em página inteira, que ainda diz que “R\$51,13 bilhões foi a quantia repassada pela União no ano passado a título de FPM, o valor foi recorde”. Vamos lembrar uma coisa, Senador Geraldo: esse valor isolado foi recorde, mas todo mundo se lem-

bra que o Presidente Lula reduziu o IPI e, ao reduzir o IPI, reduziu uma das fontes do FPM. Quem é que ficou com menos dinheiro? Os Municípios. Não diminuiu o dinheiro do Governo Federal, porque o dinheiro da Cofins, do PIS, do Pasep, da Contribuição sobre o Lucro Líquido Social, que incide sobre as grandes empresas, principalmente sobre os bancos, esse dinheiro vai todo para União, não para os Estados e para os Municípios. É impressionante! Onde é que você, cidadão, e você, cidadã, moram? Moram, por acaso, onde? Na rua tal, no bairro tal, no Município tal! Moram no Município. Seu problema está na sua rua, no seu bairro, na sua cidade. No entanto, o Governo Federal faz isso.

E há mais: o Ministro José Múcio diz que “o Presidente quer manter o clima de investimentos no Brasil. Marcamos um golaço”. E fala sobre a medida provisória que libera R\$1 bilhão, a fim de garantir aos Municípios, neste ano, a mesma quantia do FPM desembolsada. Olhem só: tudo isso, todo esse “agá”, foi feito para manter o mesmo FPM que recebeu o ano passado! Ora, querem enganar quem? Qualquer aluno medianamente esclarecido que saiba fazer uma conta vai ver o seguinte: o Município que receber o mesmo valor de FPM que recebeu o ano passado vai ter dificuldades, porque houve inflação, houve aumento salarial. Quer dizer, quando é hora de fazer graça, o Presidente Lula faz, mas, na hora de pagar a conta, quem paga são os “prefeitinhos”, como diz o Senador Mão Santa. E o pior: sabe quem, nessa briga, paga o pato? É o contribuinte, o cidadão e a cidadã, que mora nos Municípios.

Há outra história interessante aqui:

Queda de braço política: a principal fonte de receitas da maioria das cidades brasileiras, o Fundo de Participação dos Municípios, se transformou em um problema político para o Presidente Lula. Foi no início do ano, com a desaceleração econômica, provocada pela crise mundial e consequente queda na arrecadação dos Impostos de Renda e do IPI...

Foi o Presidente quem reduziu o IPI de vários itens, mas principalmente o dos carros e das motocicletas. Pergunto: nos Municípios pobres, nesses de que estamos falando, há gente comprando carro, há gente comprando motocicleta? Não há.

Senador Colombo, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador, só quero colaborar, dizendo que, dentro das contribuições, há uma que é repartida, a Cide, mas essa o Governo baixou, e os Municípios e os Estados estão recebendo cerca de 10%. Isso se chama fazer gentileza com chapéu alheio. Onde o Governo reparte, ele dá

o desconto e tira dos Estados e dos Municípios; onde a arrecadação é só dele, realmente não há gentileza alguma. É muito claro isso. O prejuízo é dos Municípios e, diretamente, da população. V. Ex^a tem toda razão. Cumprimento-o pelo pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Colombo, V. Ex^a me dá uma excelente contribuição. Eu, realmente, não tinha falado da Cide, mas V. Ex^a já disse de maneira muito clara. A Cide, a única contribuição que incide sobre o preço da gasolina, do *diesel*, ele realmente a baixou, mas só que quem paga o pato, de novo, são Estados e Municípios.

Na verdade, estamos falando aqui, Senador Mão Santa, dos Municípios que têm até 29 mil habitantes, que são a maioria dos Municípios brasileiros, onde estão as pessoas mais pobres. Lá essa história de reduzir imposto de carro não tem muito efeito, não.

Vamos trazer a questão para a nossa Região, Senador Geraldo e Senador Papaléo. Vejam a situação do IDH – já citei aqui – da Região Norte, que só é melhor que o da Região Nordeste, mas pouquinho coisa. O da Região Norte é 0,655, e o da Nordeste, 0,605. Então, Norte e Nordeste vão continuar cada vez mais pobres com esse modelo. Com essa forma de distribuição de renda, não há jeito.

Aí vamos para nossa Amazônia. Senador Geraldo, seu Estado, o Acre, tem 0,751 de IDH. O IDH do Amazonas, com toda a Zona Franca, é de 0,780; o do Amapá, do Senador Papaléo, é de 0,780; o do Pará, da Governadora Ana Júlia – o Pará é um Estado altamente desenvolvido –, é de 0,755, perdendo, portanto, para o Amazonas e para o Amapá. O IDH de Rondônia é de 0,776; o de Roraima, o meu Estado, é de 0,750; o de Tocantins, 0,756; o do Maranhão – considerando só a parte amazônica do Maranhão, não a parte nordeste –, 0,683, o pior IDH da região amazônica; o do Mato Grosso, 0,796.

O meu Estado ficou em penúltimo lugar, mas isso é compreensível: é um Estado onde o Governo Federal demarcou metade das terras para reservas indígenas, mais ou menos um terço para reservas ecológicas, outro pedaço para áreas institucionais do Exército, etc. Então, isso é verdade. Nem sei como apresenta esse IDH!

Na verdade, no fundo, o que estamos querendo dizer aqui? Essa é uma política que, como diz o jornal **Correio Braziliense**, é um estímulo ao aprofundamento das desigualdades regionais.

Senador Alvaro Dias, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a demonstra conhecimento de causa e faz uma abordagem municipalista. Relativamente ao Fundo de

Participação dos Municípios (FPM), fica sempre a dúvida sobre a conveniência da medida adotada pelo Governo relativamente a fazer a cortesia com o chapéu dos Prefeitos brasileiros na questão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O Brasil ganhou ou perdeu com isso? Na realidade, o FPM permite aos Prefeitos investimentos essenciais, que também geram emprego, salário, renda. O que se verificou nos quatro primeiros meses foi uma perda de quase R\$1 bilhão. Portanto, essa afirmação de que o Governo pretende fazer com que os Municípios recebam o mesmo que receberam no ano passado ainda precisa de confirmação, porque, na verdade, os números atestam o contrário. O que o Governo ofereceu como compensação – R\$1 bilhão – foi suficiente apenas para quatro meses. Há oito meses ainda pela frente, quando as perdas se farão sentir. Portanto, o essencial é a aprovação de propostas que tramitam no Congresso Nacional e que mexem, inclusive, com o sistema federativo. Eu mesmo sou autor de uma delas, em que os Municípios passariam a compartilhar das receitas oriundas das contribuições sociais, que representam 58% do bolo total de receita pública da União e das quais os Municípios nada recebem. Portanto, essa é uma proposta que atende aos interesses dos Municípios. Ela é de autoria dos Prefeitos do Paraná, quando a apresentei aqui. Sei que outras propostas tramitam também no Congresso Nacional, já que os Prefeitos possuem grande influência política sobre esta Casa e sobre a Câmara dos Deputados. Quero apenas parabenizá-lo, porque V. Ex^a adota uma linha de raciocínio compatível com a realidade que estamos vivendo no Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Alvaro Dias, agradeço muito a V. Ex^a o aparte. Veja que o Estado de V. Ex^a, que é um Estado rico, também sofre com esses problemas nos Municípios pequenos, de até 29 mil habitantes, dos quais estamos falando, que, repito, são a maioria dos Municípios.

Essa matéria diz que há uma verdadeira queda de braço no Palácio do Planalto. A equipe de Lula não gosta do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que pressiona o Planalto em nome dos Prefeitos. E aí, em harmonia com Dilma, o Presidente ordenou que todos os Municípios fossem atendidos. Para tanto, foi baixada uma medida provisória pela qual a União assume o compromisso de transferir, a título de FPM, o mesmo valor desembolsado no ano passado, como eu havia falado.

O que se está fazendo com os Municípios, Senador Mão Santa? E olhe que o Presidente Lula já está em campanha para eleger sua sucessora! Imagine se não estivesse em campanha! E já está no penúltimo ano de seu Governo.

Há pouco, o Senador Paulo Paim estava discursando, aqui, sobre a questão de o Governo não querer eliminar o fator previdenciário, que condena os aposentados e pensionistas a terem uma redução, ano a ano, do que eles descontaram durante sua vida e a ficarem praticamente na miséria no fim da vida. E o Governo só olha a matemática, não olha a situação de vida dessas pessoas.

Com relação a esses Municípios, veja bem: fiz um pronunciamento, há poucos dias, baseando-me em dado do Unicef e disse que, na Amazônia Legal, existiam 750 Municípios. Na verdade, se fizermos a recontagem e se analisarmos só a parte que é, realmente, da Amazônia Legal, do Estado do Maranhão, veremos que esse número cairá para 423. Então, há Municípios enormes, e o povo está na miséria.

Senador Papaléo, ouço V. Ex^a, com a condescendência do Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Mozarildo, V. Ex^a traz sua experiência e seu conhecimento para esta Casa, relacionando a questão da CPI com a situação do seu Estado. Realmente, foi muito mal administrada, muito mal decidida essa questão da demarcação das terras lá. Foi um prejuízo muito grande para o Estado, tanto para um lado quanto para o outro. Mas a maioria do Municípios, inclusive a capital do Estado do Amapá, Macapá, sobrevive do repasse de FPM, assim como Boa Vista. A maioria dos Municípios brasileiros, acredito que mais de 90%, tem sua subsistência em cima do repasse de FPM. Então, para toda e qualquer medida que o Governo tome para diminuir a arrecadação e que venha a prejudicar os Municípios, ele tem, de uma forma ou de outra, de recompensar essas perdas. Sabemos que passamos por um problema difícil, mas só que as dívidas, os compromissos dos Municípios não vão ser alterados por causa da crise. E o Presidente é responsável, o Governo Federal é responsável por compensar esse tipo de necessidade que têm os Municípios. V. Ex^a chamou bem a atenção para o fato de ser um critério discriminatório contra aqueles que mais precisam. Isso precisa ser revisto. Temos de rever essa situação, temos de pedir para que se chegue à realidade, para que se possa fazer justiça. Por isso, quero dar parabéns a V. Ex^a e, mais uma vez, enaltecer a presença de V. Ex^a nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço-lhe, Senador Papaléo. Nós, que somos dos Estados mais novos do Brasil – Amapá e Roraima e Tocantins foram transformados em Estados na Constituinte de 1988, da qual tive a honra de participar –, precisamos estar aqui, a toda hora, reclamando.

O Senador Alvaro Dias abordou um ponto que é decisivo, Senador Mão Santa: temos de partir para um novo pacto federativo. Não há como pensar nesse mo-

delo concentrador de dinheiro – vamos falar claro – na mão do Poder Executivo, do Presidente da República e dos seus Ministros, que resolvem como repassar para os Municípios, para os Estados, mesmo existindo uma regra. A Constituição diz que 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados têm de ser repassados para os Municípios. Isso está na Constituição! No entanto, como diz V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São 22,5% para os Municípios; 21,5% para os Estados; 3% para os Fundos Constitucionais; e 53% para o Luiz Inácio, que está ficando com mais de 60%.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – A grande maioria, o bolão fica na mão do Presidente da República, portanto do Poder Executivo, para fazer, por exemplo, a reforma do Palácio do Planalto em tempo de crise. Por exemplo, não se pode fazer investimentos que melhorem a vida dos cidadãos dos Municípios pobres, mas se pode reformar o palácio do rei a um custo altíssimo, num momento em que isso não deveria ser feito.

Então, repito que não consigo compreender por que o Procurador-Geral da República não aciona o Pre-

sidente da República. Essa matéria, Senador Mão Santa, foi baseada em uma auditoria do Tribunal de Contas da União. Isso não foi invenção da cabeça do repórter Lúcio Vaz. Isso é levantado por dados de auditoria, não é discurso de quem não concorda com o modo de governar do Presidente Lula. Aliás, o Presidente Lula já se descolou do PT e agora se descolou do próprio Governo dele. As coisas que acontecem no Governo dele não são de responsabilidade dele. O Presidente diz que, quando os Ministros brigam, é algazarra de meninos.

Quero finalizar, Senador Mão Santa, pedindo a transcrição da matéria publicada no **Correio Brasileiro** intitulada “Estímulo à Desigualdade” e também dessa tabelinha que levantei, com base em dados do IBGE sobre os Municípios da região da Amazônia Legal.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RECEITA *O Fundo de Participação dos Municípios é formado por 23,5% da arrecadação dos impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IP)*

R\$1 BILHÃO *é quanto o governo se comprometeu a liberar para reforçar a transferência de FPM neste ano*

VERBA PÚBLICA

Segundo auditoria do TCU, os repasses do FPM não consideram o grau de desenvolvimento social de cada cidade. Assim, municípios ricos são mais agraciados do que áreas carentes com mesmo perfil habitacional

Estímulo à desigualdade

LÚCIO VAZ

O rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) não potencializa sua capacidade de redistribuição de renda, beneficiando indistintamente os municípios pequenos, sejam eles pobres ou ricos. A conclusão é de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O estudo mostra que cidades do Nordeste com população de 25 mil habitantes, com índices de desenvolvimento humano (IDH) próximos a 0,5 (semelhantes aos do Camboja e do Paquistão), recebem R\$ 300 per capita, enquanto municípios de 2 mil habitantes do Sul, com IDH superiores a 0,8 (considerados ricos), recebem R\$ 1,6 mil per capita. Ou seja, cinco vezes mais.

Os critérios de distribuição dos recursos causam situações injustas até dentro de um mesmo estado. O menor município do país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é Borá (SP), com 804 habitantes. Ele recebe um valor de FPM igual ao

repassado a Vera Cruz (SP), que tem 10 mil habitantes: R\$ 3,6 milhões. Portanto, Borá contou com R\$ 4,5 mil per capita para prestar serviços à sua população, enquanto Vera Cruz teve R\$ 366. Para realizar o estudo, o TCU dividiu a população brasileira em quatro porções.

Na primeira parte, ficaram 4.521 municípios com população entre 804 e 29 mil habitantes. Verificou-se que o valor médio per capita de FPM recebido pelas cidades dessa primeira porção é de R\$ 473, mais do que o dobro do valor médio nacional, de R\$ 230.

Capitais
Como as capitais detêm 10% dos recursos do FPM e a forma de rateio privilegia as menores, as capitais recebem

O BOLO DO FPM

O rateio entre os menores municípios (população de até 29 mil habitantes)

REGIÃO	FPM TOTAL (EM R\$ BILHÕES)	MÉDIA FPM PER CAPITA	MÉDIA DE IDH
Sul	4,4	538	0,769
Sudeste	6,2	498	0,738
Centro-Oeste	1,7	491	0,736
Nordeste	7,8	442	0,605
Norte	1,4	374	0,655

Fonte: Tesouro Nacional, IBGE e Siaf

multo mais recursos do que os outros municípios da região de população semelhante, principalmente no Norte e no Nordeste. O município de Ananindeua (PA) é um exemplo extremado da situação. Com população de 484 mil habitantes, recebe per capita R\$ 84 — menos de um terço do que Porto Velho (RS 265), que tem 369 mil habitantes. Os dois municípios estão no terceiro

quarto, com população entre 124 mil e 701 mil habitantes.

Na última porção, estão 23 municípios com população acima de 701 mil habitantes, onde estão incluídas capitais como São Paulo e Rio de Janeiro, além de cidades polos, tais quais Campinas (SP), Guarulhos (SP) e Nova Iguaçu (RJ). Nessa faixa também acontecem impropriedades, segundo o TCU. Apenas dois municípios do grupo apresentam IDH inferior à média nacional (0,757), embora estejam próximos dessa média. Macaé apresenta IDH de 0,739, enquanto Duque de Caxias (RJ) tem 0,713. Como o primeiro participa da reserva das capitais, recebe R\$ 243 per capita do FPM. Duque de Caxias fica com apenas R\$ 33,5 per capita.

Conclusões
A auditoria do TCU concluiu que os critérios de rateio do FPM foram

estruturados de forma a privilegiar municípios menores. “Essa sistemática tinha como ponto de partida que todo município pequeno é pobre”, destaca o relatório da auditoria. No seu estudo, porém, o tribunal considerou a população e o IDH de cada município. Foi verificado que, em cidades com população até 70 mil habitantes, não há relação entre o tamanho do município e o seu IDH. Ou seja, nesse grupo há municípios ricos e pobres. A partir de 70 mil habitantes, os indicadores de IDH aumentam à medida que aumenta a população.

Iso significa que está havendo realmente uma transferência de recursos de municípios grandes para pequenos, mas tanto para os muito pobres quanto para os muito ricos. Enquanto isso, os municípios médios, sejam eles ricos ou pobres, recebem bem menos FPM per capita do que os pequenos. Os auditores concluem que “os critérios atuais de rateio do FPM não potencializam a sua capacidade redistributiva”, rivistos na Constituição.

POPULAÇÃO INDÍGENA E ÁREA DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL

Estado/Região	População Geral		Área		População Indígena			Municípios (*)	IDH	
	(hab)	Comp %	(km2)	Comp %	(hab)	Comp %	Part %		1991	2005
Região Norte										
ACRE	680.073	0,36	153.149,9	1,79	9.868	2,90	1,45	22	0,710	0,751
AMAZONAS	3.341.096	1,76	1.577.820,2	18,46	83.966	24,67	2,51	82	0,713	0,780
AMAPÁ	613.164	0,32	143.453,7	1,68	4.950	1,45	0,81	16	0,753	0,780
PARÁ	7.321.493	3,86	1.253.164,5	14,66	20.185	5,93	0,28	143	0,723	0,755
RONDÔNIA	1.493.566	0,79	238.512,8	2,79	6.314	1,86	0,42	52	0,736	0,776
RORAIMA	412.783	0,22	225.116,1	2,63	30.715	9,03	7,44	15	0,710	0,750
TOCANTINS	1.280.509	0,68	278.420,7	3,26	7.193	2,11	0,56	139	0,710	0,756
Soma da Região Norte	15.142.684	7,99	3.869.637,9	45,27	163.191	47,95	1,08	449		
MARANHÃO	6.305.539	3,33	333.365,6	3,90	18.371	5,40	0,29	181*	0,636	0,683
MATO GROSSO	2.957.732	1,56	906.806,9	10,61	25.123	7,38	0,85	141	0,773	0,796
Soma da Amazônia Legal	24.405.955	12,87	5.109.810	59,78	206.685	60,73	0,85	423		
TOTAL BRASIL	189.612.814	100,00	8.547.403,5	100,00	340.322	100,00	0,20	5.564	0,788	0,800

Fonte: IBGE - Resolução nº 8, de 27.08.2008 - DOU1 nº 187 - 29.08.2008, pág 107 e FUNAI

Obs.: (*) O Estado do Maranhão tem um total de 217 Municípios

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex^a será atendido.

Acabamos de ouvir o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB, que se mostra apreensivo porque cada vez aumenta a desigualdade de riquezas entre os Estados brasileiros.

Senador Mozarildo Cavalcanti, em 1978, eu era Deputado Estadual e ouvi um Deputado Estadual de inteligência privilegiada, que foi Senador da República, João Lobo – quando governei o Estado, ele presidiu a Companhia Energética –, fazer um pronunciamento em que dizia que existia dois Brasis: o do Sul, e o do Norte e Nordeste. A diferença do Sul para o Norte e o Nordeste era de duas vezes, e no Nordeste havia dois: o Nordeste mais rico, que era só Bahia e Pernambuco, e o mais pobre, que era o Piauí, a Paraíba e o Maranhão. A diferença do Sul para o Norte e o Nordeste era de duas vezes; para o Piauí, era de quatro, porque era o Nordeste pobre.

Lamento informar ao Luiz Inácio, estamos aqui para ajudá-lo – foi aquilo que fez Juscelino pensar na

Sudene, na Sudam, para tirar esse desnível social, em obediência à Constituição –, que a diferença hoje não é mais de quatro vezes, Mozarildo. A cidade de maior renda **per capita**, esta ilha da fantasia, é a nossa Brasília, e as cidades menores do Piauí e do Maranhão estão com uma diferença de mais de oito vezes. Dobrou em relação àquilo que vi, e lamentava, que era uma diferença de quatro vezes. V. Ex^a adverte agora, com números, com muita sabedoria, com muita propriedade, que houve um aumento.

Isso, sobretudo, é desobediência à Constituição, ao seu Capítulo I. Com a sua inteligência privilegiada, Rui Barbosa deixou o Governo – ele era Governo; ele fez a República; ele era Ministro –, porque ele era pela Federação, inspirado na constituição inglesa, na constituição norte-americana. V. Ex^a, mais uma vez, adverte que o valor da Federação está quebrado pela desigualdade, que aumenta. De quando eu era Deputado Estadual para agora, dobrou a desigualdade, piorou. E a Sudene e a Sudam, só demagogia. Elas não existem.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Papaléo Paes, que é do PSDB do Estado do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a... Na seqüência dos inscritos, a sexta inscrição seria a minha, não?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Solicito que V. Ex^a me considere como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aqui prevalece o espírito da lei: todo mundo tem vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Montesquieu escreveu “O Espírito das Leis”.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que hoje, por volta das 13h20, recebi o telefonema de um cidadão, um brasileiro que mora no Rio de Janeiro, dizendo que se dirigia a mim confiando no que ele vê e ouve sobre a minha participação aqui. Ele não me conhece pessoalmente, mas joga sobre mim uma responsabilidade muito grande. Ele tem 57 anos de idade e eu, 56 anos. Eu vi, pela imagem que me passou aquele homem, pela voz, tratar-se de um brasileiro que, ansioso pelo respeito que tem a esta Casa, o Senado Federal, fazia um apelo. Citou o nome do Senador Mão Santa, citou o nome do Senador Mozarildo, do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Alvaro Dias e do Senador Paulo Paim. Citou esses nomes e pediu que tentássemos mostrar à população, ao povo que nos elegeu – esta Casa é do povo – a importância desta Casa para a democracia.

O Seu Francisco de Assis chorou ao telefone e me disse o seguinte: “Senador, não sou político. Sou um brasileiro que lamenta muito, por isso, ver que hoje nos grandes jornais do País” – palavras do Sr. Francisco de Assis – “as páginas policiais foram substituídas por notícias do Congresso Nacional”.

Ele fez até alguns comentários políticos a respeito disso, comentários no sentido de que, quando nós estávamos aqui em plenário, a bancada do PT nunca se fazia presente, para não dar quórum, para não se votar e, depois, dizer que foi a oposição que obstruiu.

O Seu Francisco me falou isso e também disse que lamentava muito que algumas situações que poderiam muito bem ser resolvidas deixassem de ter solução. Então, esse homem começou, teve uma emoção muito

grande, Senador Mozarildo, e, depois, para encerrar, eu disse que daria a ele o número do meu telefone. Esse senhor chorou copiosamente! “Façam alguma coisa pela nossa democracia; não deixem enterrar o nosso Senado Federal!” – isso ele me disse.

Quero, aqui, mais uma vez, Excelência, Senador Mozarildo, deixar registrado que esta instituição não pode, de forma alguma, ser jogada numa vala comum. Temos que dar responsabilidade àqueles que cometem as irregularidades em qualquer Poder.

Mas vejo, por exemplo, que hoje o grande foco é o Poder Legislativo, é o Congresso Nacional. Por exemplo, na Petrobras, vê-se cada escândalo! Tem um *site* que tem 86 páginas de compras, repasses sem licitação; cada página deve ter relacionadas umas cinquenta instituições. Eu li, por exemplo, R\$300 mil para uma festa junina, não sei quantos mil reais para uma ONG dos sem-terra.

Então, não queria que houvesse uma discriminação. Se o processo é democrático, vamos democratizar também as notícias. Não vejo, sinceramente, a imprensa brasileira, a grande imprensa, da qual precisamos para que tenhamos a notícia sendo lida pelo povo inteiro, concentrar também as notícias em cima do que anda fazendo o Poder Executivo.

O Presidente vai para a televisão... Porque, realmente, eu sempre disse, é um grande ausente do processo administrativo do País; ele viaja muito, é um excelente relações públicas. Quando acontece alguma coisa no governo dele, parece até que ele é da oposição. Ele vai para as câmeras e fala, como falou o Senador Mozarildo: “Não, é briga de menino isso”, quando os Ministros brigam. Quando acontece um grande ato de corrupção no governo dele, ele diz que não conhece, que não sabia, que ele deixa investigar.

Senador Mozarildo, eu nunca na minha vida, desde que me entendo, vi tanto escândalo como no governo do PT. Eu, sinceramente, nunca tinha... Aqui dentro, fica até mais fácil de nós sabermos da notícia. Não sei se é por isso também. Mas eu nunca vi tanto escândalo, mas tanto escândalo! E eu não vejo a imprensa dar notoriedade a esses escândalos. De vez em quando, tem uma rádio que repete: “Ah, o sobrinho não sei de quem teve emprego dado no Senado”. Passa repetindo o dia inteiro aquilo. Mas deixam de noticiar, por exemplo, que tem – eu já li na imprensa isso, numa revista – que o Presidente da República teria ou tem um filho que ficou milionário do dia para a noite, que enriqueceu durante a sua gestão. Trabalha numa empresa de comunicação, ou qualquer coisa assim, e é milionário. Já foram ver como ficou milionário? Porque ninguém fica milionário, não, trabalhando. Já foram ver como ficou milionário? Já foram ver como

pagavam aquele mensalão? Já foram ver como é que corrompem, ou corrompiam, parlamentares para trocar de partido? Já foram ver o que aconteceu com Waldomiro Diniz? Acabou aquilo tudo?

Então, realmente, eu vejo que nós temos de... Esse é um termo assim – como é que eu digo? – que chamo até de idiota, porque é tão repetido e não acontece: “passar o País a limpo”. Não tem nada de passar a limpo, não! Tem de corrigir. Não precisa passar a limpo. Risca o que está errado! Não vale, não precisa passar tudo a limpo, porque vai dar trabalho. E não precisa passar tudo a limpo, porque, riscando, você resolve os problemas. É tirar do caminho aquilo que está realmente manchando este País.

Eu fico, Senador Mozarildo, muito preocupado se são ações realmente corretas e sinceras para com o povo, ou se são ações que estão escamoteadas, no sentido de se estar preparando por aí um golpe para um terceiro mandato. Eu acredito até que seja mais isso. Enfraquecendo os Poderes... O Executivo, que tem o controle... Queira ou não queira, ele tem o controle, sim, do que é divulgado pelo País. Tem! Porque, o Legislativo, qual é a participação que ele tem? Ele faz propaganda? Não faz. O Judiciário não faz. O grande alimentador de propaganda é quem? É o Executivo. Então, se ele é mal-intencionado, ele pode tornar mal-intencionadas também muitas notícias que se ouvem por aí.

Então, eu não sei se esses escândalos que estão jogando agora sobre o Senado Federal – porque são considerados escândalos – são mais ou menos importantes do que uma Petrobras dirigida por um bando, com algumas raras exceções, de malversadores do dinheiro público. Eu não sei. Essa Petrobras é um verdadeiro escândalo! É um verdadeiro escândalo!

Há um ditado popular que diz assim: “quem não deve não teme”. Neste momento em que temos instaladas aqui, no Senado Federal, Comissões Parlamentares de Inquérito que parecem assustar algumas pessoas, talvez seja o caso de apelarmos para a sabedoria popular – quem não deve, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tem o que temer.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, causa-me estranheza o comportamento daqueles que, tanto no âmbito do Poder Executivo como no âmbito do Legislativo, têm colocado obstáculos à atuação das CPIs criadas nesta Casa.

Na verdade, o que deveríamos fazer, todos que temos consciência da correção dos nossos atos, é prestar apoio irrestrito e incondicional às referidas Comissões. Seja a CPI da Pedofilia, que tem dado enorme contribuição à luta contra essa chaga social em nosso País; seja a CPI das ONGs, que não tem conseguido

vencer as sucessivas tentativas de boicote; seja, enfim, a CPI da Petrobras, que igualmente parece ter tocado em alguns vespeiros e que, por isso mesmo, também já começa a ser sabotada.

Por que tanto medo, Sr. Presidente? Por que não deixar que as investigações corram livres e soltas até que a verdade se imponha com total transparência?

As Comissões Parlamentares de Inquérito, sempre é bom lembrar, são dos mais nobres e poderosos instrumentos de que dispõe o Poder Legislativo, por três razões importantíssimas.

Em primeiro lugar, elas permitem avaliar a atuação dos entes governamentais. Confrontados com uma situação aparentemente irregular, buscamos responder a uma série de questionamentos.

O Governo está atento a suas atribuições? A lei e a ética estão sendo respeitadas? Os recursos públicos vêm sendo aplicados com eficiência e probidade? Os resultados têm sido efetivos? As respostas a esses questionamentos vêm permitindo descobrir uma série de deslizamentos na Administração Pública e, mais que isso, vêm permitindo identificar os responsáveis por tais deslizamentos.

A segunda vantagem das CPIs, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que elas nos dão ferramentas para aperfeiçoar nosso desempenho como legisladores. Quantas melhorias foram introduzidas na legislação brasileira, até hoje, a partir de propostas das Comissões Parlamentares de Inquérito? Quantas? O número, seguramente, é expressivo.

Por fim, Srs. Senadores, há que se destacar o aspecto essencialmente democrático das CPIs. Com elas, damos satisfação à sociedade daquilo que está acontecendo nas entranhas do poder. Com elas, mostramos com quem ou como vem sendo aplicado o dinheiro dos cidadãos.

De modo que não há nenhuma razão – nenhuma razão mesmo – para que criemos dificuldades à ação das Comissões Parlamentares de Inquérito. Pelo contrário! Devemos, repito, apoiá-las sem restrições e sem condicionamentos.

A CPI da Pedofilia, por exemplo, mexe com o mundo do crime e contraria os interesses de grupos extremamente perigosos. Mas, nesse pouco mais de um ano de atuação, não lhe tem faltado apoio político, seja desta Casa, seja das diversas entidades públicas e privadas voltadas ao assunto, como o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a SaferNet Brasil. De modo, Sr. Presidente, que ela já pode exibir resultados concretos.

É fruto de seus trabalhos, por exemplo, a Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente para aprimorar

o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como para criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia pela internet.

É fruto de seus trabalhos o Termo de Mútua Cooperação, que, firmado por empresas de telefonia, vem permitindo ao Poder Público e, em última instância, à sociedade, ter grande controle sobre a circulação desse tipo de material na rede mundial de computadores.

É fruto de seus trabalhos, para citar um exemplo mais recente, a Operação Turko, deflagrada agora no mês de maio e que desmantelou um grupo de criminosos que utilizava o *site* de relacionamentos **Orkut** para a distribuição de imagens de pedofilia.

Todas essas conquistas, Sr^{as} e Srs. Senadores, foram obtidas em pouco mais de um ano. Porque não faltou àquela Comissão apoio político. Porque não ficamos perguntando aqui se os trabalhos desenvolvidos poderiam prejudicar o Governo ou a oposição. Porque se queria, antes de tudo, a verdade. Porque se queria, tanto quanto a verdade, o bem do Brasil e de nossos cidadãos.

Então, Sr. Presidente, por que não nos comportamos da mesma maneira em relação à CPI das ONGs e à CPI da Petrobras? Por que devemos empurrar o lixo, se é que ele existe, para baixo do tapete? Nos dois casos, os indícios de irregularidades são muitos.

A CPI das ONGs – que V. Ex^a, Senador Mozarildo, conhece muito bem –, por exemplo, foi instalada quando se constatou que o número dessas entidades – vejamos como isso é gritante e importante para se desvendar com uma investigação que pode ser levada a público –, a grande maioria sustentada com recursos públicos, havia saltado de 2.000 ONGs, em 2002...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...para 260 mil ONGs, em 2006. Um acréscimo, em brevíssimos quatro anos, de quase 13.000%. Naquela ocasião, há pouco mais de dois anos, também se constatou que os repasses da União às entidades ditas “sem fins lucrativos” tinham chegado, em seis anos – do início de 2001 ao final de 2006 – a R\$14 bilhões.

Senador Mão Santa, quero conceder um aparte ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Mozarildo. E tenho ainda três laudas para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Minha presença na Presidência é para assegurar o tempo de V. Ex^a, que é muito importante para defender a democracia.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Presidente.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, apenas na linha de raciocínio de V. Ex^a sobre a corrupção que há no Poder Executivo, lembro que, hoje pela manhã, em Genebra, o Presidente Lula afirmou que os responsáveis pela crise econômica e pelo desemprego são os desonestos. Esse é o discurso correto. Pena que a prática não corresponda ao discurso. O Presidente da República tem sido complacente com a corrupção. V. Ex^a inclusive elencou alguns escândalos ocorridos durante a sua gestão, especialmente desde Waldomiro Diniz, que ganhou o prêmio da impunidade, pelo menos até hoje. Enfim, certamente, se o Presidente Lula combatesse duramente a corrupção, a situação do povo brasileiro seria melhor. Não só o Presidente Lula como todos os presidentes devem combater a corrupção. O fato que mais surpreende é o Presidente resistir tanto à instalação da CPI da Petrobras. Passa a ideia de que o escândalo escondido pode ser maior do que o escândalo anunciado. É essa a ideia que passa para a população brasileira, porque estratégia não pode ser, é um tiro no pé, uma vez que protelar a CPI significa empurrá-la para o período eleitoral. O prazo de vigência dessa CPI é de 180 dias. Se nós iniciarmos o trabalho mais tarde, avançaremos sobre o período eleitoral, e, obviamente, isso não pode interessar ao Governo. Portanto, como estratégia, é um tiro no pé. Nós esperamos que, nesta semana, o Governo possa acabar com esse processo de obstrução que sempre foi utilizado pela Minoria e que agora, surpreendentemente, é utilizado pela Maioria. Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, que faz jus à emoção que viveu e transmitiu aos que,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – ...ouvindo as sessões do plenário do Senado Federal, acompanham a atuação de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro, pela participação.

Ouçó o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, há pouco, conversava com o Senador Colombo, que desistiu de ser Presidente da atual CPI das ONGs. Eu disse a ele que fui Presidente da primeira CPI das ONGs, que funcionou em 2002 e 2003, e o quanto foi difícil realmente fazer uma investigação que eu até diria que era inocente, pois não tínhamos o objetivo de descobrir, de fato, roubos praticados por essas ONGs. Nossa intenção era ver o que elas estavam fazendo, onde estavam fazendo, e o que estavam fazendo com o dinheiro público. Fomos investigar especialmente as ONGs da Amazônia e terminamos pegando também algumas no Pará...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...e em outros Estados. Então, na verdade, constatamos o quê? A partir daí, essas organizações não governamentais viraram neogovernamentais. São organizações neogovernamentais porque vivem à custa do dinheiro público, ou do Governo brasileiro ou de outros Governos, o que é pior ainda. Então, fico pasmo, quando vejo: de repente, de toda CPI que se tenta instalar o Presidente Lula sai tentando logo desmoralizar o objetivo. E o que é? Uma comissão parlamentar de inquérito. Vai-se fazer um inquérito. Depois de concluído o inquérito, manda-se para o Ministério Público, para a Receita Federal. Foi assim, no caso da nossa primeira CPI das ONGs, que se descobriu que essas ONGs praticavam irregularidades. A partir daí, inclusive, a CGU e o Tribunal de Contas da União botaram a lupa em cima, e constatamos aquilo que o Senador Bernardo Cabral disse. Na verdade, essas organizações não governamentais tinham fachada de catedral, mas têm fundo de bordel, porque é realmente uma verdadeira zona o que elas fazem com, primeiro, os interesses nacionais; segundo, com o dinheiro do contribuinte; e, terceiro, com ações que são contra realmente a integridade territorial, o nosso patrimônio da biodiversidade, o patrimônio mineral. Isso está provado já. Agora, não entendo por que esta questão de não querer apurar. Se não há nada de errado, por que o medo? V. Ex^a diz: “Quem não deve, não teme”. Agora, Senador Papaléo, nós temos que mudar a forma de constituir essas CPIs. Não pode ser por questão de proporcionalidade partidária, porque, senão, sempre o Governo terá maioria aqui e funcionará com o esquema do “abafa”. Tinha que ser: cada partido que tivesse no mínimo três Senadores – que é o mínimo que pode ter cada bancada de cada Estado aqui – poderia indicar um membro titular e um suplente. Aí ficaria tudo igual, e não haveria como fazer essa operação “abafa”. Infelizmente, confunde-se CPI com, por exemplo, comissões temáticas, como a Comissão de Educação, a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Relações Exteriores, nas quais, aí sim, têm de haver a proporcionalidade partidária, porque se vai defender o programa partidário de cada partido ou o programa que tenha sido alinhavado numa coalizção com o Governo. Então, quero dizer a V. Ex^a que é muito oportuno o chamamento que V. Ex^a faz para essa tentativa obstinada do Governo de impedir que se apure roubo numa instituição que não é... O Brasil não é da Petrobras; a Petrobras que é do Brasil. Portanto, os brasileiros têm, sim, o direito de saber o que está sendo feito de errado lá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo, principalmente por V. Ex^a

já ter tido a oportunidade de presidir a primeira CPI das ONGs. Eu vi o resultado do seu trabalho. Infelizmente, não chegamos aonde queríamos chegar com esse resultado, mas V. Ex^a cumpriu rigorosamente seu dever e obrigação. Por isso, quero parabenizá-lo.

Ouçó o Senador Raimundo Colombo.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Papaléo, cumprimento V. Ex^a, por abordar, de forma completa, esse assunto. Por que a CPI da Pedofilia está tendo repercussão, respaldo e resultado? Porque não prejudica o Governo. Então, o Governo a deixa fluir normalmente, como foi a da CBF, em que o Senadores Alvaro Dias e o Senador Geraldo Althoff fizeram um excepcional trabalho. Todas as outras que foram criadas não conseguiram ter resultado. Por quê? Porque esse Governo... Os outros deixavam investigar, porque respeitavam a pressão da sociedade, a cobertura da imprensa. Esse, não. Esse Governo não está nem aí para o que a opinião pública diz, pensa ou para aquilo sobre o que se informa. E, a partir daí, não conseguimos investigar, pois o Governo tem a maioria. Na CPI das ONGs, tem sete contra quatro. Eu fui Presidente durante um ano. Nós não conseguimos quebrar o sigilo fiscal, durante um ano, de nenhuma instituição, embora as revistas, os jornais todo dia trouxessem comprovação dos escândalos. Chegava a hora de votar, o Governo não deixava que se investigasse de forma muito clara. E a mesma coisa deverá ocorrer com a CPI de Petrobras. O problema, Senador Mozarildo, não é o tipo de representação. O problema é a postura desse Governo, que não permite a investigação. Isso é uma coisa absurda. A CPI, que é um instrumento da Minoria, hoje serve ao interesse da Maioria. Então, não se consegue, de forma nenhuma, fazer a investigação. A diferença de uma CPI para outra é exatamente: quando o Governo tem interesse, usa sua massa de manobra no Congresso e impede. Por isso, cumprimento V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – No meu ponto de vista, ela é correta, e a minha experiência como Presidente... Depois eu saí, porque me licenciiei, mas o Senador Heráclito assumiu e não conseguiu também realizar as reuniões, embora ele faça todo o esforço, tenha uma grande liderança, é um homem empenhado nessa questão, foi o autor da CPI. Mas chega-se a hora da reunião, não dá quórum ou, na hora da votação, somos derrotados. E quem é derrotado? Derrotado é o Brasil. Na verdade, é um aparelhamento do Estado. Do Estado, principalmente nas ONGs. Se o povo brasileiro souber ou soubesse o que é feito com o dinheiro público por meio das ONGs,

aparelhando-se órgãos, partidos políticos, realmente veríamos uma mudança completa da opinião pública em relação a esse Governo e àqueles que o lideram. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a a importante participação e quero lembrar, já que V. Ex^a insiste na questão das ONGs...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ... que, até o ano de 2002, havia 2.000 ONGs; em 2006, 260 mil ONGs. Foram investidos R\$14 bilhões para essas ONGs.

E V. Ex^a chamou muito bem a atenção para uma situação. A maioria – aí sim, a maioria, há ONGs sérias, competentes, que têm seu objetivo – que recebe dinheiro público brasileiro, do Tesouro Nacional, Estadual e Municipal, é envolvida com a participação de recursos para fundos de campanha partidária. Não tenho dúvida nenhuma disso. Passou a ser uma fonte de renda para muita gente e uma fonte...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ... e uma fonte de corrupção para muitos governantes. E quem faz isso, são os Parlamentares? É o Governo. Quem tem dinheiro nas mãos para corromper é o Executivo. Nem o Legislativo nem o Judiciário têm dinheiro nas mãos para corromper ninguém. Quem corrompe é o Executivo. Ele que tem a chave do cofre, porque ele é que faz o patrocínio das obras públicas.

E o que mais me impressionava, Sr. Presidente, não eram apenas os números envolvidos, que tinham a ver com a quantidade de ONGs beneficiadas – R\$14 bilhões – e com o total de recursos despendidos. Causavam espécie, também, relatórios elaborados pelo Tribunal de Contas da União, atestando que muitas dessas entidades – na verdade, a maioria – não possuíam gabarito técnico, condições administrativas e operacionais, pessoal qualificado e experiência para receber os valores que lhes eram destinados.

Então, Sr. Presidente, por que a CPI das ONGs patina, há dois anos, quase sem sair do lugar? Por que não conseguimos chegar a resultados que satisfaçam a expectativa da sociedade?

É preciso investigar, para que possamos estancar a sangria de recursos públicos e até para que possamos separar o joio do trigo; para que tenhamos condições de distinguir as entidades vigaristas daquelas que, efetivamente, dedicam-se com seriedade às causas que abraçam.

O mesmo raciocínio, evidentemente, aplica-se à CPI da Petrobras. Com base em denúncias do Tribunal de Contas da União, da Polícia Federal e do Ministério

Público Federal, apontam-se indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas e exploração de petróleo, assim como em vários outros contratos firmados pela estatal. Questionam-se, também, decisões tomadas pela Agência Nacional do Petróleo.

E o que se vê, primeiro, são tentativas desesperadas de se evitar a instalação da CPI. Depois, instalada a CPI, sucedem-se manobras para inviabilizar as investigações, com direito até a acusações de crime de lesa-pátria contra a Oposição.

Ora, Sr. Presidente, o que a Oposição deseja, tanto quanto resguardar os cofres públicos, é preservar e fortalecer a Petrobras, essa empresa que tem uma história de seriedade e competência e que se configura, na verdade, como patrimônio de todos os brasileiros.

A Petrobras deve enxergar na CPI não uma ameaça, mas uma oportunidade: a oportunidade de provar por a+b, a seus acionistas e à sociedade como um todo, que suas operações são totalmente regulares, que não tem nada a esconder ou do que se envergonhar. A mesma atitude, é claro, também deveria ser tomada pela ANP.

Por isso, Sr^s e Srs. Senadores, espero que se resolvem logo as pendências e os desentendimentos, e que a CPI da Petrobras possa desempenhar com zelo e eficácia as atribuições que lhe foram conferidas.

Estou certo de que, ao final do processo, independentemente do que vier a ser constatado, a Petrobras e a ANP sairão fortalecidas. Verdade e transparência, afinal, não fazem mal a ninguém, principalmente quando se lida com o dinheiro dos contribuintes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador Papaléo Paes e mostrar ao Brasil a necessidade dessas sessões de segunda e sexta-feira. Isso começou nessa nossa legislatura.

Senador Mozarildo, Rui Barbosa, que é o nosso patrono, um dia fez um discurso de quatro horas no Senado. O Papaléo usou apenas 36 minutos. Então, isso mudou a fisionomia. Houve um reencontro do Senado da República. Às segundas e sextas-feiras, o Senador tem mais tempo. E o Papaléo, com muita coragem, repetiu e reviveu Rui Barbosa aqui, e está grafado.

Ele fez uma análise da falácia da imprensa oficial paga; não é a opinião pública, não; é a opinião publicada, paga. E quem paga é o Executivo. Citou nomes, entrou duro mesmo o Papaléo. Então, o Papaléo engrandece este Senado, porque o Senado é para fazer essas denúncias, e ele se preocupou com aquele instrumento mais importante do Senado, que é

fiscalizar, fazer leis boas e justas – o Executivo impede isso. É para fiscalizar. A CPI é o instrumento mais forte; o Governo a está impedindo. São só denúncias, e V. Ex^a as fez.

Rui Barbosa e Tobias Monteiro voltaram a insistir na aquisição de um jornal, no qual Rui voltaria a falar para a Nação, porque todos os jornais estavam cedidos ao Floriano Peixoto, que era Governo, que era o Luiz Inácio de hoje – a história se repete. E Tobias Monteiro disse, Papaléo, o que eu digo para V. Ex^a: o período não é de política; é de moral, é de crítica. E o senhor há de ser o grande missionário desta obra. Ele dizendo isso para Rui Barbosa, e eu digo isso a V. Ex^a. V. Ex^a, com a coragem, reviveu Rui Barbosa.

Nós somos a única; não há duas no País. E é por isso que se ataca o Senado. É aquilo que Eduardo Gomes disse: o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância. Nós somos os únicos vigilantes; não há mais nenhuma instituição que não cedeu às ONGs. Quem não tem o Bolsa Família tem ONG por trás.

É uma imoralidade a República que o Senado, como o homem que V. Ex^a trouxe, chorou. Qual é o nome desse brasileiro?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Francisco de Assis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Francisco de Assis chorou. Por isso o massacre. Mas é ridículo, e a imprensa brasileira vê as mazelas simbolizadas pela Petrobras. E o nosso Presidente, em um momento de lucidez – porque ele tem alguns momentos –, disse: “Eu quero sair, deixar a Dilma, e vou para a Petrobras”. Isso é réu confesso do ambiente que tem a Petrobras de promiscuidade, que é inexplicavelmente a gasolina mais cara, o gás mais caro, o óleo mais caro e tudo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se o Rui Barbosa estivesse aqui diria que o senhor é o maior âncora da história do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Nós estamos aqui cumprindo o nosso dever. E eu queria cumprimentar o Mozarildo, que nasceu no dia da Batalha do Riachuelo. Não foi uma batalha bonita; foi uma tradução do perverso poder econômico da Inglaterra, motivando três países contra o Paraguai.

Mas nós aprendemos uma coisa. O dia da batalha é o aniversário do Mozarildo. Então, ficou aquela lição: o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever. E nós estamos cumprindo o nosso dever. Nós estamos salvaguardando a democracia.

Convidamos, como Líder, o Senador Alvaro Dias. S. Ex^a é do PSDB do Paraná.

Papaléo Paes, por favor, venha presidir a sessão do Senado. Você fica bem aqui. Parece o Auro de Moura Andrade.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr. Presidente Papaléo Paes; Srs. Senadores; Sr^{as} Senadoras, primeiramente, devo destacar a importância do papel que a imprensa brasileira vem desempenhando ao investigar as mazelas tanto do Legislativo quanto do Executivo. Não tenho dúvida de que o Senado Federal, no dia em que não der mais motivos, não será mais atacado. A imprensa não oferecerá espaço para as denúncias, quando elas não se justificarem em relação ao Poder Legislativo. Mas, evidentemente, em relação ao Executivo, as justificativas sobram.

O que não se explica é essa persistência com que o Governo vem obstruindo os trabalhos da CPI da Petrobras. É um fato inusitado, porque se conhece obstrução como expediente legítimo a ser utilizado pela minoria. Regimentalmente, é possível obstruir os trabalhos nas Comissões ou no plenário do Senado Federal. O Governo vem se utilizando desse expediente de forma surpreendente. Não creio que essa seja uma boa estratégia do Governo. Ao protelar os trabalhos da CPI – instalada ela será inevitavelmente, a qualquer tempo –, ao protelar o início dos trabalhos, o Governo pode possibilitar que a CPI avance sobre o período eleitoral. A CPI terá 180 dias para fazer os trabalhos de investigação. Na pior das hipóteses, serão 180 dias. Se retardamos o início desses trabalhos, se o jogarmos para o segundo semestre eventualmente, certamente atingiremos o período eleitoral. Não creio que isto interesse ao Governo: em pleno processo eleitoral, as denúncias ocupando as manchetes dos jornais brasileiros.

De outro lado, ao oferecer tempo para o aparelhamento da imprensa que investiga, o Governo possibilita que as denúncias, todas as semanas, ocupem também espaços privilegiados na mídia do País. Tem sido assim nas últimas semanas. Estamos, Senador Papaléo Paes, colecionando denúncias significativas, que, certamente, alimentarão os trabalhos da CPI. Por isso, fica difícil compreender essa estratégia do Governo. Parece-me ser uma espécie de tiro no pé, porque não vejo como possa o Governo ganhar com isso.

E o pior, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que se passa a ideia de que o escândalo escondido é maior do que o escândalo já anunciado. O fato de o Governo demonstrar verdadeiro pavor pela instalação dessa CPI deixa implícito que há mazelas maiores que não chegaram ainda ao conhecimento da opinião pública, e o Governo tenta impedir que elas cheguem ali.

Esperamos que, nesta semana, esse impasse seja dirimido, que possamos iniciar os trabalhos da CPI da Petrobras. Mas, se isso não for permitido pela maioria do Senado, teremos duas alternativas. A primeira delas será um requerimento ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, que tem, entre todas as suas atribuições, a de substituir membros de comissão para seu regular funcionamento. Trata-se do art. 48, inciso XXI, combinado com o art. 85 do Regimento Interno do Senado Federal. Essas normas prevêem que o Presidente do Senado poderá designar substitutos para membros de comissão, com o fim de possibilitar o funcionamento do órgão – é o que diz o § 1º do art. 85. Nesse sentido, a escolha deve recair, primeiramente, sobre membros do mesmo partido ou do bloco parlamentar que representam. Se não houver aceitação à designação, pode o Presidente nomear, aleatoriamente, membros de quaisquer dos partidos existentes na Casa. O **caput** do art. 85 do Regimento diz o seguinte: “...salvo se os demais representantes do partido ou bloco não puderem ou não quiserem aceitar a designação”. Esse, repito, é o **caput** do art. 85 do Regimento. Ou seja, seguindo-se à risca essa norma regimental, a proporcionalidade partidária pode ser alterada diante do fato que estamos vivendo. Assim, se houver relutância da base governista, pode o Presidente José Sarney designar membros até da Oposição para completar o quórum necessário para o funcionamento regular da Comissão Parlamentar de Inquérito.

É evidente que, requerendo do Presidente essa providência, aguardamos uma resposta pronta, quem sabe em 24 horas, para, depois, procedermos à alternativa que temos à nossa disposição, que seria a de impetrar um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), em que figurariam como autoridades coatoras o Presidente do Senado e os Líderes partidários, com o fim de garantir o direito da Minoria. E já há, Senador Mozarildo Cavalcanti, precedentes no STF. Esses precedentes ocorreram no Mandado de Segurança nº 24.831 – CPI dos Bingos – e no Mandado de Segurança nº 26.441 – CPI do Apagão Aéreo. Senador Papaléo Paes, são dois expedientes que estamos programando aproveitar em função do Regimento, que nos possibilita isso, e são alternativas regimentais e jurídicas para esse impasse da impossibilidade da instalação da CPI da Petrobras por falta de quórum. Certamente, o STF garantirá o direito à Minoria. A Maioria, por mais força que possa ter, não tem como cercear o direito da Minoria de instalar CPI, cumprindo seu dever de fiscalizar o Governo.

Portanto, essas são as providências que anunciamos. Esperamos que não sejam efetivamente imple-

mentadas, já que desejamos seja o Governo capaz de permitir a instalação dessa CPI ainda nesta semana, para que possamos iniciar nossos trabalhos.

Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa. Em seguida, eu a concederei ao Senador Raimundo Colombo, pela Liderança da Minoria, fazendo o esclarecimento a V. Exª de que o Senador Alvaro Dias falou como Líder do PSDB.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que nos acompanham aqui no plenário e pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado, essa emissora de televisão poderosa que leva a verdade e que encanta o povo do Brasil. É uma audiência descomunal, porque o povo busca a verdade. Não é negócio de dinheiro, não. Isso salta aos olhos. E há os outros órgãos de comunicação, Papaléo, como a rádio AM, a rádio de ondas curtas, a FM, o jornal diário, o jornal semanal e a Agência Nacional.

Então, realmente, Senador Colombo, são necessárias essas sessões de segunda e sexta, porque aqui o Senador defende suas teses e aqui ele é o tambor de ressonância do que ouve, do povo. Essas sessões são para isso. E nós temos uma tolerância. Por exemplo, hoje, pelo Regimento, o Papaléo Paes teria cinco minutos, porque S.Exª falou para uma comunicação inadiável. Está vendo, Colombo? S.Exª falou apenas 36 minutos! Rui Barbosa, que foi o maior símbolo da nossa história política, fez um pronunciamento aqui, no livro dele, que demorou quatro horas.

Então, é necessário. Aquele negócio de cinco minutos, da lei, aquela lei do Tião Viana, diminuindo... Quê? Quê?! Baixa a bola! Quem entende somos nós! Rui Barbosa tem um pronunciamento que levou quatro horas. Está vendo, Colombo? As teses.

E aqui segunda e sexta. Está aí ter se consolidado. Nunca, depois que iniciamos isso, faltou uma segunda-feira e uma sexta-feira. São as teses que, nos dias normais, deliberativos, de votação, impedem-se.

Por exemplo, o Papaléo, na lei, teria cinco minutos. Fez um pronunciamento, ô pronunciamento macho! Ô pronunciamento firme! Ô pronunciamento de

um estadista! Um homem de moral. Vão ler. Eu estava atentamente ouvindo, Papaléo. V. Ex^a foi firme, profundo, ético, decente e abalou. Abalou!

Manda a imprensa meditar sobre as palavras, se têm coragem de ao menos ler; se eles têm ao menos coragem de ler o que foi dito, porque foi firme, foi contundente e foi verdadeiro. Então, 36 minutos. É isso que o povo quer. S. Ex^a se inspirou em um *e-mail* ou foi um contato pessoal mesmo do Francisco. Chorou, porque não tinha democracia sem isso aqui não, Brasil. Vocês já foram todos rendidos. Está tudinho aí, tudinho, todas as instituições; não tem mais nenhuma. Tem o Bolsa Família dos nossos amigos pobres que merecem; os outros todos têm ONG. Essa ONG foi a maior invenção da corrupção. Tudinho que está no estilo de instituição que tem moral não tem não. Moral é aqui; eles têm é ONG por trás. Eu os conheço. Eu sou Senador da República. Está tudinho aí calado. Venderam. Essas ONGs são para comprar. Calou o Brasil todo... Todas as outras instituições! Todas! Estão espalhados. Aqui não conseguiram. Daqui as pancadas no Senado. Erro administrativo. O que é que nós temos com isso? Pode fazer uma CPI aqui na vida de cada um de nós. Na minha, pode ser feita. O Prefeito da minha cidade é ligado ao PT. Faça, faça uma CPI sobre a minha vida lá na Assembléia Legislativa, é lá, cooptada no meu Partido. Faça uma CPI e faça... Aqui nós temos moral, Papaléo.

É isso que Rui Barbosa dizia que faltava. O que está faltando nesta República é moral, e nós a temos. E o Senado é para isso, e o Rui Barbosa era para isso.

Tem de ter bandeiras. Nós temos a nossa bandeira. Rui Barbosa pegou a bandeira de libertar os negrinhos. Foi ele mesmo. A Princesa Isabel fez a sexagenária, e depois aumentaram para 65 anos. Ele fez a Lei Áurea. Ela só fez assinar mesmo, jogando flores. Então, ele entrou na primeira bandeira: a Abolição, em que teve como companheiro Joaquim Nabuco, de Pernambuco.

Depois, ele entrou em outra bandeira. Tem que ser o que nós somos. A outra bandeira de Rui Barbosa tem de ser a República. Atentai bem! O Primeiro-Ministro era Ouro Preto, que o convidou para ser ministro.

Mozarildo, você revive. O Mozarildo é preparado. É aí que dói nesse povo. Não adianta. Nós o conhecemos. Se ele não fosse, eu ficaria calado.

Por que Rui Barbosa não o aceitou? Ele foi convidado para ser Ministro do Imperador Pedro II, o último, que não sabia se iria continuar. Mas foi lá, e o Pedro II agiu. Ele não aceitou. *“Só aceito se estiver no programa do Governo a Federação.”* E uma reforma eleitoral ele fez. Antigamente só podiam votar católicos, e ele tirou logo isso. Ele era maçom e tirou.

Imagina a confusão que deu! No primeiro Congresso, tinha sete padres Senadores. Eu sei que ele afastou a Igreja do Estado. Então, a Igreja nunca mais votou nele, né? Afastou! Mas atentai bem! E, quando ele viu que o Império não queria a Federação...

A Federação é os Estados, a Federação é o Senado. Tem a Federação porque tem Senado. Tem que entender as coisas. Se não tiver o Senado, acabou o Amapá! O meu Piauí já está acabado, porque tem um Governador do PT lá. Mas pode ter esperança de se salvar, não é, porque a Federação é esta igualdade. Aqui, tem três do Amapá, tem três de Rondônia. Se não tiver isto aqui, tiver só a Câmara, juntou São Paulo, que tem quase noventa; Minas Gerais, quase setenta; e o Rio de Janeiro, acabou, acabou! Eles ficam com todo dinheiro, com todos os orçamentos. Todo mundo sabe que o Brasil era o quê? Era Rio e São Paulo. Esta Federação, o nascimento desses Estados novos, que dividiu o bolo. Vem dali, vem o orçamento, a gente fica brigando até de madrugada, eu, o Heráclito, cada um, para dividir o pão. Então, o Senado é o que tem nos Estados Unidos, é a Federação. Os Estados Unidos têm cinquenta Estados. Ó que eles não mudam ali a divisão. Eles mudam tudo, mas aquilo ali não entra, não. A Constituição tem duzentos anos, e eles não mudam, não é, os colégios eleitorais? Então, acabou!

Mas Mozarildo, ele deixou de ser Ministro porque não garantiram a federação. E era assim. Tinha Senador, mas sabe como era, Mozarildo? Vinham eleitos três Senadores. No Piauí, tinha uma vaga. Cada vez vinham três para cada vaga. Aí o Imperador escolhia um. Ele que acabou com esse negócio aí. Agora a gente é eleito mesmo pelo povo. Ele...

Sim. Mas aí ele não foi Ministro. Os amigos deles ficaram até chateados: como é que deixa de ser? Abandona? Tal, tal...

Aí vem a República. Foi do primeiro governo o Ministro da Fazenda, uma cultura londrina extraordinária... Nos Estados Unidos formulou estudo. E aí o Vice...

Ah, ainda tem mais. Ele foi o primeiro Vice, talvez não saibam, ele foi o primeiro Vice de Deodoro. Aí, na reeleição do Deodoro, ele abdicou. Aí que entrou Floriano, porque ele queria o Senado para fazer a primeira constituição federativa garantindo os senadores, enfim...

Aí quando entrou o Floriano, o Floriano era mais bravo do que o Médiçi. O negócio era violento. Não era o Marechal de Ferro? Ih, fechou o diabo.

Aí foi o **habeas corpus**. O Rui Barbosa merece estar aí. Você hoje foi comparado com ele. Grave e mostre para os seus filhos e para os seus netos, que eu comparei espontaneamente.

Então, **habeas corpus**. Era...Tinha uns **habeas corpus** eles não queriam nem saber, eles eram injustiçados podia ser contra ele; ele “buf”. Aí, ele defendeu, no Supremo Tribunal Federal, Atentai bem! Aprendam, ô Ministros do Supremo Tribunal Federal, com Rui! Aí o Marechal de Ferro, que era brabo, não é, o Floriano Peixoto, acabou logo e fechou. Aí ele disse que ia defender um...Que ele tinha pedido, lá, umas pessoas o **habeas corpus**. Ia pedir para o Supremo Tribunal Federal. Ele Senador, não é? Aí sabe o que o Marechal disse lá? Vem cá: “E quem que vai dar **habeas corpus** para esses juízes? O Supremo. Está entendendo? O Floriano Peixoto. Colombo, os bichos todos se intimidaram. Tu sabes que é... Aí só um, só um – ele fez a defesa, tudo – deu direito ao **habeas corpus**. Quer dizer, ele perdeu, não é? Aí ele se eleva. O discurso todo o mundo ia ouvir. Que ele tinha a tese dos direitos individuais, da liberdade. Aí foi tomou a bênção ao cara que votou. Não é? Sim, mas aí houve outro pau aí que ele não tomou. Não estou lembrando aqui o nome aqui, mas tem...Houve uma revoluçãozinha para derrubar o Floriano Peixoto. Da Marinha aí, um almirante. Aí prenderam o negócio. Aí o Marechal de Ferro: ô lascado, não sei o quê. Aí ele disse: “Não”. Aí queriam julgar ele pelos militares, não é? Então, os homens estavam mortos. Floriano Peixoto era...o bicho era pai velho, vê a vida dele: prendia, capava, fazia o diabo. Hein? Aí o Rui Barbosa mexeu no Congresso. Porque eles tinham que ser julgados era no Supremo Tribunal Federal. Não é? Rapaz, ganhou por três votos. Aí o Floriano não perdoou ele, não é? Aí o Senado já tinha altivez. Puxou os líderes da Marinha, lá – um almirante, o nome até enrolado em inglês – e aí foi para o Supremo Tribunal Federal, Papaléo, esses rebeldes ao Floriano, oficiais, e ele ganhou. “Olhem, tem que tomar bênção àquele homem”. Estavam todos com medo do Floriano. Então, ele sempre lutou pelos direitos individuais.

Houve outra Revolução. Foram avisar ao Rui. Estava no jornal que ele devia embarcar num navio. Mas ele não foi. Foi para casa sozinho, porque o negócio dele era a tribuna, de peito aberto, defendia o direito: “Só há um caminho: a lei, a justiça e a salvação”. E ele nem foi. Mas aí o Floriano o perseguiu e ele teve que fugir para a Argentina, onde passou liso por seis meses. A mulher só comprou um vestido e foi para Inglaterra.

Atentai como o povo era de valor. Ó baiano. Baiano é que é grande, Papaléo. Ele passou um ano e oito meses em Buenos Aires, Inglaterra. Quando foi eleito Prudente de Moraes, ele tinha o mandato, embora ele não quisesse, os amigos o convenceram: “Você tem que vir salvar tudo”. Faltavam menos de dois

anos. E ele veio e nem queria mais se candidatar, pois continuava muito forte. Diziam até que ele ia tomar o Governo de Prudente de Moraes o Marechal de Ferro, Floriano. Aí fez campanha. Ele nem acreditou. O inverso de hoje. Eu tenho vergonha do meu Partido do Piauí. Ele estava desencantado. Terminou o mandato.

O presidente botou o nome dele contra Floriano, contra o Prudente, contra o Governo do Costa e Silva e, na última hora, Rui Barbosa volta eleito pelo povo baiano, contra tudo e contra todos.

Esta é a história. Mas aqui a gente aprende e eu me lembro do chefe do meu Partido, do PMDB, de vergonha, do meu PMDB, que eu represento com grandeza, Ulysses, encantado, no fundo do mar: ouça a voz rouca das ruas.

Todos nós, nos fins de semana, vamos aos nossos Estados. Fui a Pedro II, no Festival de Inverno, alegria, música, a única cidade serrana do Piauí, o povo tem tradição, família. Assisti à procissão em Campo Maior, onde se deu a Batalha do Jenipapo, onde expulsaram os portugueses, e recebi muita gente em casa, como em todos... Mas recebi um jornalista, Tomaz Teixeira. Esse homem é quem fez o Alberto Silva. Alberto Silva ainda hoje é o presidente do partido, está como Deputado e é um Senador querido. Se eu tivesse esse Tomaz Teixeira, eu enfrentava o Barack Obama. Eu não tenho... Ele era Deputado... Ele foi o presidente do PMDB.

Sabem como é a política. Até eu disse: rapaz, a política é como Winston Churchill disse, é como a guerra. Com a diferença de que na guerra só se morre uma vez e, na política, várias. Você está morto, mas vamos embora e se candidata a federal. Deu certo no fim, mas ele foi o maior escudeiro de Alberto Silva. Ele foi Deputado, jornalista brilhante e tal. Ele foi lá em casa e disse... E se eu não falar que ele fez o Alberto Silva, ele é danado, é capaz dele acabar comigo, porque o bicho é danado mesmo, esse Tomaz Teixeira. Eu até anotei aqui: olha, Mão Santa, eu ando por aí e é o seguinte, essa Petrobras... Está ali o João Pedro, eu já vi.

Mas estou dizendo que é o jornalista, que é mais velho que você, lutou mais que você, foi ele que seguiu o Alberto Silva. Foi presidente do PMDB. Isso é uma esculhambação. Isso que estamos vendo é uma esculhambação. E esses homens são viajados.

Olha, ele sabia o preço da gasolina em todo o mundo. Mão Santa, você vai lá, fez mil discursos... Falei, falei cinco discursos sobre isso. Pode ver no livro, eu dei para ele. Mas ele sabia tudo.

É uma imoralidade! Como é que pode ser esse preço? Olha o jornalista. Você tem que começar a campanha... É “Baixa Já”. Não tinha as “Diretas Já”? Agora,

“Baixa Já”, porque é muita corrupção. Um tanque de gasolina na Venezuela é R\$5. O motorista, quem tem carro! São cinco reais! O botijão de gás é R\$4; aqui é R\$ 44,00, no Piauí. O óleo diesel está aí, e não sei quê. O querosene... E bem aí na Venezuela. Não somos autossuficientes? Isso é roubalheira mesmo. Cadê essa CPI, não sai não? Eu disse: sai, vai devagar. É um parto, mas tem que sair. Porque, se não sair, vai acabar o Senado.

Então, ouça a voz rouca das ruas. Eu ouvi o Tomaz Teixeira.

Rapaz, aquilo é uma campanha no Brasil todo. Faça isso que você se elege até Presidente. Porque isso é safadeza, é imoralidade. Eu viajo por aí. É a gasolina mais cara do mundo.

Sabe como é jornalista. Ele é jornalista. Aí o Tomaz Teixeira esbravejava, e tudo. É “Baixa Já”, Luiz Inácio! E o nosso Luiz Inácio, que é bom, inteligente, é réu confesso. O que ele diz? Vou colocar... Como é o nome da mulher? Dilma, não é? A Dilma, não é? E vou querer ser o Presidente da Petrobras. Quer dizer, é réu confesso. Então, Tomaz Teixeira, se eu não disser, ele acaba comigo... Porque a Petrobras tem que ter. E não entra na cabeça de ninguém como é que... Você que é! Qual é o contrabando? Ô povo bom de Roraima! Eu andei por lá e ganhei uma comenda do Neudo. Povo bom, educado, civilizado. O maior contrabando que tem é de gasolina. Vão lá botar... O prefeito da cidade da Venezuela fez um decreto: só vende 30 litros. Aí, os carros encham 30 litros e os meninos vendem garrafa, lata de querosene e o diabo.

Então, a campanha de Tomaz Teixeira é: baixa já, Luiz Inácio! Tem que baixar esse negócio aí. Ninguém admite. Na Argentina, em Buenos Aires... Ô Colombo, andar de carro lá é como andar de mototáxi no Piauí. Tem mototáxi no seu Amapá? O preço da corrida de táxi é como a do mototáxi. Então, baixa já! Esse negócio de o petróleo é nosso, Monteiro Lobato, Getúlio. Não é nosso, não! O petróleo está aí para safadeza, para sem-vergonhice, para garantir eleição. Então, tem que ter essa CPI. A campanha é: baixa já, Luiz Inácio, o preço disso. Baixa já e acaba esse negócio.

E outra que ele disse, o Tomaz Teixeira: “a gente tem que ouvir o povo”. Eu fiquei assim... Eu disse: “Rapaz, nós vamos te eleger Deputado Federal para você endireitar aquela Câmara, que o Luiz Inácio disse que tem 300 picaretas. Vamos ver se...”

Senador, isto é uma esculhambação, esse negócio dos Detrans. É roubalheira! Botam aqueles bichos para flagrar os autos. É só multa. É uma indústria de multas. Espera aí, vai já! Aí, ele disse o seguinte: “Você sabe quanto custa, nos Estados Unidos, um carro?”. Eu disse: “Rapaz, eu não sei nada. Como eu vou saber

quanto é o emplacamento lá?”. “Pois lá custa US\$25 o emplacamento de um carro, pode ser grande ou pequeno.” O jornalista Tomaz Teixeira, ex-Deputado, ex-Presidente do PMDB, o homem que alavancou o Alberto Silva a vida toda, que o defendeu. “E aí?” “E aí? Este Detran daqui do Piauí é o mais corrupto, é o mais caro de todos, é a maior picaretagem de multa...” Ele, lá, o Tomaz Teixeira, jornalista. E ele disse: “Você sabe quanto é uma moto?”. “Sei não. Sei lá quanto é a placa.” “Seiscentos reais, vinte por cento do valor.”

Ouçam a voz rouca das ruas. Ouvi o jornalista Tomaz Teixeira, ex-Deputado, o homem que alavancou Alberto Silva, que mais o defendeu.

Rapaz, eu fiquei... É R\$600 o emplacamento de uma moto no Piauí, no DT. Aí, ele disse: “Não tem moto de R\$3 mil?” As de luxo são mais caras, não é? “Seiscentos reais!”

Senador João Pedro, V. Ex^a, que é líder do povo: vamos baixar isso? Vamos fazer um acordo? Vamos colocar o preço igual ao dos Estados Unidos, US\$25? Vamos começar essa campanha?

Estamos aqui para dizer o seguinte, Papaléo: baixa já o preço desse combustível e baixa já essa taxa de corrupção dos Detrans no Brasil, principalmente no Piauí!

Senador João Pedro, que prazer ouvi-lo!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, estou trazendo um depoimento de uma das inteligências mais privilegiadas que conheci. Se esse rapaz fosse meu Deputado, como foi de Alberto Silva, eu estaria como o Barack Obama. Foi ele que alavancou o nosso Alberto Silva. Então, está aqui anotado, Tomaz Teixeira, para não me esquecer dos dados que ele deu. Diga!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Estou atento ao pronunciamento de V. Ex^a e gostaria de contribuir. Vou aproveitar – quando dialogo com V. Ex^a o Brasil todo nos acompanha e também o meu Estado – para fazer uma denúncia: o *diesel*, no meu Estado, tem um preço exorbitante, a gasolina tem um preço exorbitante – vou dizer com a maior tranqüilidade, sei que o meu Estado está me ouvindo –, porque os preços respondem a um cartel, Senador Mão Santa, a um cartel, sobre o qual o Ministério Público precisa atuar. Sabe por quê? O preço em Manaus é altíssimo. Eu sei que a gasolina sai da Petrobras...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com licença, só uma pergunta. Sei, porque a gente chega, a mulher não pode comer, porque fica como um bujão... Aí, eu fui perguntar. Você sabe que, no Piauí, um bujão de gás custa R\$44?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Pois é.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Lá na Venezuela é seis, cinco.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Veja V. Ex^a: é claro que há impostos! Mas sabe a quanto sai o gás da Petrobras, de R\$44,00, Senador Colombo? A R\$11,00!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, rapaz, vamos colocar isso a R\$12,00, basta um...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Mas, quando sai da Petrobras, ela não tem mais o controle. Sai a R\$11,00, Senador Papaléo! O litro do *diesel* tem o preço igual ao dos Estados Unidos, são R\$0,90. Quanto nós pagamos na bomba? É claro que o pronunciamento de V. Ex^a chama a atenção para isso. São preços exorbitantes, e nós estamos acompanhando os preços de outros países, de outros mercados. Enfim, quero dizer que V. Ex^a tem razão. Agora, é preciso que, no momento da nossa análise...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – João Pedro, também o emplacamento. Eu digo que o pronunciamento não é meu, é do jornalista Tomaz Teixeira.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Há cartel. Não é só em Manaus, mas no Brasil todo. Há uma articulação. Mesmo por conta dos impostos, de taxas etc. Mas há cartel para a elevação dos preços, e nós pagamos caro por isso. V. Ex^a tem razão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E, com o emplacamento, eu fiquei horrorizado. Eu não sabia! Não sei se é assim no Brasil todo, mas está aqui o nome dele: Tomaz Teixeira. Ele me diz, está aqui anotado: são 20% do valor da moto. São R\$600,00. Uma moto média, não é de luxo, custa R\$3 mil. Seiscentos! Nos Estados Unidos são US\$25!

Aqui é para o debate, para a reflexão. Esta Casa é para isso mesmo. Feliz do governo que tem oposição! E oposição não é o cão. Rui Barbosa foi mais tempo oposição do que governo. Rui Barbosa teve essa vida política porque ele foi nove anos jornalista do Congresso, ficou observando; foi quatro anos Deputado Federal – perdeu duas eleições. Quer dizer, Senador Papaléo, a gente não pode perder a vergonha e a dignidade. Ele perdeu duas eleições para Deputado Federal. Aí, quando ele foi Senador, deu sorte, por isso ele é o patrono. Até nessa que o Marechal Floriano queria lascar o povo com medo, fizeram foi o contrário do que estão fazendo no Piauí. Querem me cassar antes, entregar minha cabeça. O povo deixou, e o pai deste aqui, Luiz Viana, botou na última hora o nome dele. Ele estava há quatro anos sem ir à Bahia, porque ele passou mais de um ano em Londres, fugindo de Floriano Peixoto, que fechou tudo, decretou estado de sítio; e seis anos em Buenos Aires, com necessidade. Ele conta que a mulher dele só comprou um vestido. Você sabe que

não dá, não é? Eu não passaria um mês sem dar um vestidinho para Adalgisa. Então, ele sofreu.

Mas quero lhe dizer, Senador Papaléo, que ele passou... Estava desiludido, porque não ia. Aí, o pai deste aqui botou o nome dele contra Floriano, contra Prudente de Moraes. Aí, o baiano – olhem que baiano macho –, ele nunca perdeu eleição para cá, para o Senado. Mas, ali, ele perdeu duas para Deputado Federal, Senador Papaléo. Foram nove anos como jornalista, quatro como Deputado Federal e trinta anos aqui. Então, são essas reflexões. Não se apavore, porque você perdeu umazinha para Presidente e Rui Barbosa, Cristóvam, perdeu duas para Deputado Federal. No Senado, o baiano não abriu mão da candidatura, nas circunstâncias mais adversas, até quando ele pensava que não ia, porque estava em Londres. Colocaram e ele veio. E perdeu duas para Presidente da República, contestando na oposição.

Então, na democracia, Colombo, é bom ser governo. Olha, eu já fui líder, fui governador. É bom, gostei. Mas oposição é como Rui Barbosa, ele foi mais tempo oposição e, na oposição, ele engrandeceu mais a democracia do que nós, que estamos aqui a preservá-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 18 de junho do corrente, quinta-feira, às dez horas, no plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte Ordem do Dia: apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo, como Líder da Minoria.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, Srs. Senadores, esta questão que estava sendo aqui abordada me parece muito importante para a vida das pessoas no Brasil: quanto nós pagamos de imposto e o que é feito com esse dinheiro?

O inchaço da máquina pública, ao longo da nossa história, porque o Brasil é um Estado Cartorial, tem sido o maior problema da sociedade. Nós pagamos a maior carga de impostos do mundo, a maior carga tributária, e não temos um serviço correspondente. Se nós formos olhar o que nós temos na saúde, no sistema de previdência, a aposentadoria; se nós formos olhar a educação, as pessoas fugindo para a educação privada porque a pública realmente não atende a demanda, não tem a qualidade necessária; se nós formos olhar as rodovias; se nós formos olhar os portos; se

nós formos olhar a qualidade dos serviços, teremos uma profunda decepção.

Mas o que está acontecendo?

Nos últimos quatro meses, a arrecadação de nosso País caiu 5%, por causa da crise econômica. Mas olhem o que aconteceu: as despesas aumentaram 19%. E as despesas com pessoal e encargos aumentaram 24%. Isso mostra, muito claramente, o peso do Estado brasileiro nas costas do cidadão, do trabalhador, do produto que nós produzimos para exportar.

Se com toda a vocação de crescimento e de produção que o Brasil tem, se com todo o potencial e a capacidade dos trabalhadores e dos empresários, nós conseguíssemos ficar livres desse custo, nós seríamos muito mais competitivos do que somos e teríamos uma qualidade de vida muito melhor.

Quando apontamos que houve um crescimento na economia brasileira – evidente que houve, isso todos nós enxergamos –, se compararmos com outros países, no mesmo período, nós vamos ver que não tivemos o mesmo crescimento; aliás, estivemos muito abaixo de outros países.

O Presidente Lula está em Genebra e fará uma crítica forte – ao menos foi o que os jornais anunciaram – sobre o Estado Mínimo. Eu não conheço nenhuma pessoa de bom senso que, no Brasil, defenda o Estado Mínimo. Há muitas pessoas que falam que essa é a filosofia de Adam Smith; mas, certamente, não leram Adam Smith, porque não é isso o que ele defende. Ele defende um Estado compatível que possa exercer seu papel de regulador, de fiscalizador, porque ele sabe que, se só existissem anjos na sociedade, a regulamentação mercado e produção não precisaria de um Estado; ou, se anjos governassem a sociedade, nós não precisaríamos ter fiscalização. Não é esse o caso!

O que ele defende é o Estado com a correspondência dos valores e dos comportamentos das pessoas. Ele nunca defendeu e nunca pronunciou a questão do Estado Mínimo. Ele defende e defendeu exatamente a confiança mútua entre o Estado e os valores e os comportamentos. Ele defende o Estado forte, eficiente e com resultados.

Mas, na verdade, eu gostaria de colocar – e eu fiz um pedido de informações – o que aconteceu nos últimos anos. No ano de 2003, o Estado brasileiro contratou 17.044 funcionários, apenas na área da administração direta. No ano de 2004, contratou 14.129; no ano de 2005, 14.563; no ano de 2006, 12.600; no ano de 2007, 6.000; no ano de 2008, 69.287. Eu não tenho os dados de 2009, mas, só na administração direta, há 133.608 funcionários. Os cargos em comissão da administração direta – informações que temos

– passam de 15 mil. Quinze mil! As estatais não estão nesse relatório e nem mesmo os terceirizados. Eles não estão aqui neste número.

Portanto, dá para dizer que, em seis anos do Governo Lula, nós aumentamos cerca de 250 mil funcionários. Esse é um custo do Estado. Assim, é impossível reduzir a carga de impostos. Nós não temos o Estado mais eficiente e, além desse número absurdo, nós temos o aumento salarial que foi dado acima disso para algumas categorias. Esse problema não é só do Executivo. É mais grave no Executivo pela filosofia do governante.

Mas eu queria dar a vocês, ao senhor, Sr. Presidente, uma informação. **O Estadão** do dia 9 de junho mostra que a Petrobras tem um setor de comunicação social, a área de imprensa da Petrobras. Se perguntassem para mim quantas pessoas eu acho que a Petrobras teria, Senador Mão Santa, na área de comunicação: na minha visão, a Petrobras é uma empresa que explora petróleo, distribui petróleo, produz petróleo. Então, ela teria o quê? Trinta pessoas, cinquenta? Não, Senador. São 1.150 pessoas trabalhando na área de comunicação social da Petrobras. Por isso que não baixa o preço da gasolina, do óleo e de outras coisas. O preço do barril de petróleo no mercado internacional era US\$150,00, agora é US\$50,00, e o povo brasileiro não viu essa redução na bomba. Esta é a realidade: 1.150 funcionários!

E, para fazer frente à CPI, agora a Petrobras contratou a CDN, uma consultoria, para poder acompanhar o trabalho. Então, esses 1.150 certamente não são capazes, não têm eficiência ou talvez não sejam em número suficiente ainda para poder fazer esse acompanhamento. Eu já estou em dúvida se a Petrobras produz notícia ou petróleo, para ter esse exército no seu corpo de funcionários. E é bom que estejamos fundamentado em documentos.

Neste relatório que eu tenho, me é dado o número de funcionários contratados pelo próprio Governo, num pedido de informação que fiz no Senado. O número de funcionários da Petrobras é um documento do **Estado de S. Paulo**. Aliás, muito bem feito – eu o cumprimento pela matéria –, que foi publicada agora, no dia 9 de junho. É esse o Estado brasileiro para quem pagamos tanto imposto.

Eu não consigo entender por que a Petrobras não orgulha o povo brasileiro e deixa essa CPI andar para frente. Deixe que fiscalize, que investigue, que tenha coragem de corrigir o que está errado, que dê um exemplo, neste momento de lamaçal na vida pública brasileira, de transparência, de compromisso com a verdade, de responsabilidade. Afinal de contas, a

Petrobras é nossa; nossa de quem? Dos dirigentes? De um partido político? Ou de cada um dos brasileiros que pagamos esse mundo de impostos sobre o petróleo e pagamos esse preço absurdo no custo do combustível?

É esse o problema com que nós convivemos. Uma coisa é falar quando se está na Oposição, outra coisa é quando se está no Governo. O PT... Acho que toda a sociedade brasileira lembra: se houvesse qualquer coisa, qualquer indício de irregularidade aqui, neste plenário, ou em qualquer lugar do Brasil, eram passeatas, revoluções, fim de mundo, quebra-quebra a favor da investigação. E sabe por que a classe política está desmoralizada? Porque esses que eram a favor agora são contra, impedem que se faça a investigação, e a pessoa simples que está sentada, agora, a nos assistir pergunta o quê? Que tipo de gente governa este nosso País? É exatamente esse o questionamento. Hoje, o povo brasileiro não pede para nós, políticos, obras. Já nem fala mais disso. Pede vergonha na cara! Pede postura decente. Pede transparência. Isso vale para o Senado. Agora inventaram esse negócio de... Como é que é? Não sei o que secreto.

É duro ter que engolir isso e ter que achar que isso é uma coisa normal. Não é normal! Isso é um absurdo! Isso envergonha qualquer cidadão! Tem que haver transparência, tem que haver investigação. Nós não podemos nos defender acusando os outros. Nós temos que limpar essa situação, para que possamos voltar a ter orgulho de ser político. Porque política é a arte de liderar as pessoas, mas vai liderar como, se não tem credibilidade, se as pessoas não confiam, se a cada dia temos um escândalo? Se as coisas que precisam ser feitas... É quase impossível tratar de diminuir o tamanho do Estado, de discutir a sua eficiência, de analisar o seu resultado, de pensar na qualidade da saúde, porque todo dia há um escândalo novo. A quem interessa? É evidente que existe a mão do Executivo sobre o Congresso Nacional, mas também não tem como esconder que o Congresso Nacional errou demais e faz parte dessa confusão que está aí hoje, no dia a dia de todos nós. E aí, é quase um absurdo você falar de problemas como o que eu quero tratar aqui, de Santa Catarina.

Senador Papaléo, uma ponte no interior do meu Estado está debilitada. Não se pode mais trafegar por ela. A BR-470, no rio Hercílio, está sem manutenção. Os peritos foram olhar e impediram a passagem dos caminhões – os automóveis até estão permitindo, perigosamente. Isso está causando um transtorno terrível em Santa Catarina. E aí uma empresa de comunicação, a RBS, fez um material, convidou técnicos para avaliar.

Um trecho de 90km tem 18 pontes. Essa aqui já está comprometida, e vamos levar três, quatro meses... Isso vai causar um problema seriíssimo no Estado – já está causando. Vamos ver como estão as outras 18: estão todas sem manutenção, todas com perigo.

O bom governante é aquele que, primeiro, faz manutenção; segundo, faz a ação preventiva; depois, executa novas obras. Não há nenhuma manutenção nas pontes nesses 90km. Essa é uma realidade que eu foco aqui, mas que, de fato, espraia-se por todas as estradas do Brasil. Então, o Governo não está nem aí para manutenção, só quando uma ponte fica intransitável é que chama a atenção, e aí tem que ir olhar como estão as outras.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Colombo, estou do lado do Professor Cristovam. Olhe para cá. Você, que é professor, sabe que professor está sempre na nossa mente para dar grau, para dar nota, não é? Então, convoquei o Cristovam, porque queremos fazer uma junta e dar dez ao pronunciamento de V. Ex^a. Lucidez, firmeza, advertência, isso traduz uma experiência de três vezes Prefeito da cidade dele, extraordinário Prefeito, executivo, bom realizador. Então, V. Ex^a, com esse seu histórico, com essa vivência administrativa, enriquece este Senado e é um dos pais da Pátria para ensinar o Executivo de Luiz Inácio. Meus parabéns! Nota dez, minha e do Cristovam, ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Obrigado a V. Ex^a e ao Senador Cristovam.

Na verdade, tenho dificuldade, não é da minha índole fazer uma oposição mais dura. Por isso, procuro trazer documentos. Não gosto daquele jogo irresponsável de Governo e de Oposição, como se fosse um contra o outro. Acho que temos de somar as forças e fazer o bem para o povo, senão não haveria sentido. Fica meio idiota o povo ficar observando um brigando com o outro, sem trazer resultado. Temos de lutar pelo resultado do bem comum. Por isso, trago aqui os documentos. Fiz um pedido de informação ao Governo. Os números que trago aqui não são meus, são números oficiais. Tenho a maior confiança no jornal **O Estado de S. Paulo**. É ele quem fala isso. Eu apenas repercuto aqui, porque me agride, agride o bom-senso, como me agride ver aqui, em Brasília, esses prédios que são construídos a um custo absurdo. Cada vez que eu passo na frente deles – a maioria deles é do Poder Judiciário –, fico pensando nas pessoas que ganham

salário-mínimo, que produzem, com seu suor, por meio dos impostos que pagam, exatamente isso, que vira uma ilha da fantasia, que fica exatamente de costas para as pessoas, sobretudo as pessoas mais pobres. Eu acho que nós temos que focar este assunto com a responsabilidade que o momento exige.

Para concluir, Senador Papaléo, gostaria apenas de cumprimentar aqui o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Joinville, terra de trabalho, de resultado, de progresso, o empresário Carlos Rodolfo Schneider, que foi agora eleito o novo Presidente desta que é a mais forte Associação Comercial e Industrial do Estado de Santa Catarina, a de Joinville. Eu queria desejar a toda a Associação, à nova diretoria a continuidade desse trabalho. Joinville é uma das cidades industriais mais expressivas do Brasil e orgulho de todos nós, catarinenses. Nesse final de semana e nos últimos dez dias, nós tivemos a Festa do Pinhão, na cidade de Lages.

É importante trazer o dia a dia das pessoas para cá, para o Congresso, para o Senado, porque, em uma oportunidade como essa – o Senador Mão Santa colocou –, conversamos muito com as pessoas. Convivemos com elas, e é importante vermos o clima que as pessoas estão vivendo em relação à classe política, ao Senado, ao Governo. E o Governo consegue sair meio barato porque o Executivo, na verdade, tem um poder muito grande, uma influência muito forte. Acaba ficando meio escondido esse tipo de situação que estamos vivendo. O desgaste dos Parlamentares fica muito maior. É mais difícil, hoje, ser um Parlamentar do que ser um membro do Executivo, porque o Executivo tem um sistema de proteção muito forte. Nós aqui ficamos expostos. Mas essa exposição deve servir como ânimo, como incentivo para que lutemos pelas mudanças que sentimos que o povo quer que aconteça.

Agradeço a oportunidade, Senador Papaléo. Pode ter certeza de que o Brasil está vivendo um processo de mudança. O que me anima é a consciência das pessoas, o nível de informação. Pelo menos lá no meu Estado, por onde eu ando muito, percebo que está terminando um ciclo e que muita coisa boa vai, a partir daí, viver a sociedade brasileira. Basta que, com coragem, com determinação, assumamos esse espírito que está presente no dia a dia das pessoas. Elas querem, de fato, que a política continue, que o Senado continue, que o Governo continue prestando seu serviço, mas querem mais transparência, mais firmeza, mais ação contra o que está errado. Acho que isso é uma responsabilidade nossa. Saber mudar as coisas, lutar por elas, ter a coragem de mudar de posição para

evoluir é indispensável no tempo que nós vivemos e em relação ao que sentimos nas pessoas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Colombo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me ler aqui uma correspondência de um ilustre vereador baiano.

Ao Exmo. Senador da República Federativa do Brasil

Senador Mão Santa

Eu, Aroldo Pinto de Azeredo, brasileiro, casado, pai de três filhos, residente e domiciliado à Rua Belarmino Pinto de Azeredo, 153, Centro – Itiúba – Bahia, 1º Suplente de Vereador do Município acima citado, venho expor o que se segue:

Sei da grandeza do Congresso Nacional e gostaria que todos os cidadãos do nosso imenso País, através da imprensa entendesse que o Judiciário cometeu o maior erro da história se intrometendo na Constituição, diminuindo o prestígio e a representatividade do Legislativo.

O que se pretendia na visão ofuscada e casuística do Judiciário era reduzir despesas o que comprovadamente não ocorreu. Cortaram-se as vagas e manteve-se o mesmo repasse ou até mesmo aumentou, em alguns casos, no entanto uma equação cheia de contradições e erros.

Contudo, Vossa Excelência, Senador Mão Santa que tem se projetado nacionalmente como o legislador que defende, sem temor, o fraco, o desvalido e principalmente nós suplentes de Vereadores de todo o Brasil é quem nesse momento apelo para sensibilizar os outros Senadores a votarem a PEC 047/08 que trata da redução do repasse às Câmaras Municipais corrigindo assim a maior injustiça que de modo equivocado o Judiciário cometeu com o Legislativo.

Portanto, na insegurança e incerteza de se votar a PEC 047/08 antes do recesso, venho de modo desesperado retomar o meu ato de greve de fome e somente suspenderei com a votação da PEC 047/08. (...)

Haroldo Pinto de Azeredo.

[Aqui vem o telefone dele]

Local da greve: Salão Verde, São Azul e Plenário do Senado.

Ele está fazendo ali greve de fome. E é uma vergonha, como diria o Boris Casoy. Isso aqui está há mais de três anos, é um caso mal resolvido.

Então, eu convoco todos os Senadores da República, amanhã, a corrigirmos esse erro cometido contra os vereadores. Entendo que vereador é um Senador Municipal e que as Câmaras Municipais são as cate-drais da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

Fica registrada a carta do Vereador Aroldo Pinto, baiano, que está fazendo seu trabalho reivindicatório por um direito que acha justo, e esse direito deverá ser reconhecido aqui, nesta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito. (Pausa.)

Vamos fazer a permuta com o Senador João Pedro, que fará uso da palavra, e, em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque.

Solicito ao nosso Presidente, Senador Mão Santa, que reassuma sua função de Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, quero também, neste início de semana, aqui no Senado, dizer das minhas preocupações acerca dos relatos, pela imprensa brasileira, sobre os atos secretos desta Casa, deste Poder, ou seja, a nomeação de servidores para cargos de confiança, de salários e desse mecanismo que, comprovadamente, o Senado utilizou nestes últimos anos.

É evidente que há, por parte da sociedade civil, no Brasil, um padrão de exigência dos homens públicos. Esta dinâmica da imprensa brasileira da cobrança organizada, de organizações da sociedade civil que cobram a conduta, a transparência, vem ganhando muita força no Brasil. Isto é uma coisa positiva, é um gesto positivo da sociedade brasileira a vigilância, a cobrança, a crítica dura. Isso vai formando um comportamento da sociedade brasileira, mas vai formando também, vai dando um contorno, um corpo ao Estado brasileiro.

Eu venho acompanhando, desde o feriado da quinta-feira, na semana passada, a crítica por conta dos atos secretos. Há uma cobrança das Mesas Diretoras, das várias Mesas passadas, mas é uma cobrança a todos os 81 Senadores. E, há pouco, o Senador Colombo estava dizendo isso aqui que, para nós criticarmos, temos que arrumar a Casa. Foi isso que ele

disse. Quero criticar, mas temos que olhar a nossa Casa. Portanto, a Mesa Diretora precisa adotar uma posição forte, transparente acerca desses atos.

Há uma crítica – e quero refletir aqui – a todos nós Senadores. Fico a imaginar os servidores desta Casa, a situação dos servidores, porque a crítica acaba atingindo a todos. É preciso ter muito cuidado, senão fica uma crítica generalizada, fica um carimbo. E sei da competência de muitos servidores aqui. Estou no terceiro ano aqui, cheguei em 2007, e percebo o interesse, o esforço, a competência de vários setores aqui do Senado. Meu mandato testemunha isto: eficiência mesmo, trabalhos de qualidade. Então, tenho o maior cuidado em não generalizar, porque sei da seriedade de servidores, de técnicos que têm espírito público aqui no Senado.

Essa é uma crítica que, se a Mesa Diretora não assumir, no sentido de esclarecer, no sentido de punir... Porque é inconcebível, no estágio a que chegamos, Senador Mão Santa, ter atos aos quais não se dê publicidade, o Senado admitir servidor sem garantia para o Senado e para o servidor. Numa hora como essa, padece o Senado e padecem o homem público, a mulher, o pai, o técnico.

Então, os procedimentos do Senado precisam ser absolutamente transparentes. Chego a dizer que, numa hora como essa, poderíamos adotar um procedimento duro. Quem sabe, no Senado, só com concurso público, acabando com os DAS?! Assim, ganha o Senado e ganha o Estado.

Eu fui surpreendido desde fevereiro. Desde fevereiro nós não tivemos trégua. Os servidores com hora extra no nosso recesso... Eu lá sabia que os servidores recebiam hora extra no recesso parlamentar, Senador Cristovam? Mas esse é um procedimento já antigo, para melhorar o salário dos servidores, essa é a verdade. Portanto, a Mesa Diretora precisa... E o método é a transparência. É a transparência.

Então, sempre vem a cobrança. Sempre sou cobrado, e não reclamo da cobrança. Agora, sobre os atos secretos eu tenho de dizer: “Não, eu não sabia dos atos secretos”. Pelo contrário, pelo menos com relação os Senadores, tudo o que os Senadores falam está na internet, está nos jornais no outro dia. Agora, a administração faz parte do Senado, e sobra para todos nós. Então, precisamos ter um olhar para a gestão do Senado. E, aí, ficam: “Não, eu era secretário, não era comigo”. “Fui Presidente”. Passam para o diretor, o diretor passa para não sei quem, mas é o Senado que paga caro por isso.

Portanto, a Mesa Diretora precisa... Ouvi... O Presidente Sarney fez um balanço, aqui, e foi contratada

a Fundação Getúlio Vargas, salvo engano, para fazer um levantamento, apresentar uma proposta para ajudar na administração. Precisamos adotar essas providências para modernizar, para dar tranquilidade, para dar transparência, para dar eficiência ao Senado.

Espero que possamos sair dessa situação sem ter medo de dizer para a sociedade: “Tem um erro aqui, tem um erro ali. Vamos tomar as providências; são estas”. O Senado precisa dar o exemplo na hora em que a imprensa nacional, a mídia do nosso País cobra do Senado. Eu me incluo e estou fazendo esta reflexão, aqui, no sentido de ajudar. Precisamos sair dessa pauta de cobranças duras ao Senado da República por não ter transparência em atos administrativos.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Temos de ser bastante claros com aqueles que nos estão assistindo, mas não precisamos ser – não é o caso – oportunistas, deixando aqueles que estão nos assistindo com uma sensação de que não erramos. Só os outros erram, nós não erramos. Quero deixar bem claro, aqui, que o gabinete dos Senadores é constituído, obrigatoriamente, por servidores da Casa – são funcionários da Casa. Graças a Deus, todos que começaram comigo até hoje permanecem, porque são pessoas muito bem preparadas. Quando falam nesse absurdo, Senador, temos a obrigação de esclarecer a população. Se o Senador está de recesso, a sensação que dá para a população, porque os servidores ganharam hora extra, é a de que a Casa ficou fechada. Se eu precisar de uma informação lá no Amapá, às oito horas da noite, eu ligo para cá e tem gente no meu gabinete. Então, não podemos, também, para nos defendermos, nós, Senadores, jogarmos para cima dos servidores.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas foi jogado. Foi jogado para os servidores e para os Senadores. Foi jogado isso.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Não, deixe-me esclarecer. Por exemplo, uma jornalista veio-me perguntar: “Eu posso ir ao seu chefe de gabinete perguntar isso, isso e isso?” Eu disse: “Não. Pergunte para mim. Eu sou o responsável pelo gabinete”. Eu não posso pegar... Se algo foi feito de errado no meu gabinete, por exemplo, eu não posso jogar para cima do meu chefe de gabinete. Por quê? Porque a negligência, então, foi minha. Eu sou o responsável pelo meu gabinete. Eu sou. Então, qualquer informação... Eu já disse lá, para o meu chefe: “Ninguém, aqui, dá informação sobre nada”. Eu darei informação. Se quiserem verbalmente, verbalmente; se por escrito, por escrito. Não jogo a responsabilidade para cima de ninguém.

Então, fui fazer o levantamento: “Deixe-me ver que absurdo é esse”. Fiz o levantamento no meu gabinete em janeiro. Em janeiro, tinha funcionário meu trabalhando. Metade dos funcionários entra em recesso e fica só a metade do corpo executivo lá.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O meu gabinete não fechou. Eles trabalharam.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Nem o meu gabinete nem o seu nem o de ninguém fechou. Então, se diminuiu pela metade o número de servidores, logicamente, uns teriam de trabalhar mais horas que outros. Então, fiz o levantamento e pensei que fosse aquele absurdo que jogaram. Meu amigo, se se somarem, em uma Casa que tem 10 mil servidores, as horas extras de todos, dará um absurdo. Parecerá, até, que são horas extras dos 81 Senadores, mas nós temos de esclarecer. Então, tinha quatro servidores do meu gabinete que receberam 12 – 12, um, dois –, 12 horas extras. Doze. Vereador, 12. Você sabe que podem receber até 60 no serviço, não é? Doze. E três receberam 18. Dezoito. Agora, eu vou mandá-los recolher aos cofres públicos as horas extras que eles trabalharam, só para que seja olhado com bons olhos? Não. Não fiz isso, porque quem fez isso, na minha opinião, estava reconhecendo que fez o errado. Eu tenho certeza, confiança, de que foi feito o certo. Então, por isso, dos servidores que serviram no meu gabinete, ninguém passou pelo vexame de recolher as horas extras só para dar uma satisfação hipócrita. Então, eu queria deixar isso, aqui, bem claro e dizer, como disse V. Ex^a: “Existe um quadro administrativo na Casa.” Eu não conheço ato secreto. Vamos ver o que é que estão chamando de ato secreto. Temos um boletim interno na Casa, um boletim interno. Será que é isso que estão chamando de ato secreto? Como é que se pode manobrar o dinheiro público com ato secreto se isso vai para uma prestação de contas? Vai tudo isso. Então, temos, também, de ver que tipo e identificar a realidade, porque, de repente, nós podemos, todos nós, estar passando por uma informação de resultado equivocado. Então, eu vou, inclusive, procurar... Não conheço ato secreto e tenho certeza de que V. Ex^a não conhece, nenhum daqui sabe o que é esse tal de ato secreto. Ninguém conhece, mas precisamos conhecer. Quando eu souber o que é, vou esclarecer àqueles que estão nos assistindo. Então, Excelência, eu quero deixar bem claro quanto às horas extras que, se trabalhou fora do horário, tem hora extra. Quem é que não vê a TV Senado? Quem vê até que horas vai o trabalho? A Rádio Senado até que horas vai? Então, tem um grupo enorme de pessoas, uma grande estrutura que sustenta a manutenção do sistema de

comunicação de rádio e televisão e jornal do Senado. Enquanto eu estou aqui... Às vezes eu fico aqui até as dez horas da noite, e os funcionários estão no gabinete. Aí eu ligo para lá e digo que podem ir embora, mas eu aposto que apenas um vai embora. Eles dizem: "Não, de repente o senhor pode precisar de um apoio, e nós estamos aqui para apoiá-lo". Então, nós temos que ver os direitos que cada um tem, ver os direitos que os servidores têm e não deixar de dar esses direitos porque estamos sendo criticados por A, por B e por C. Nós temos que dar o direito. É direito do servidor? Vamos dar o direito do servidor e não tirá-lo só porque alguém está reclamando. Não, direito é direito; dever é dever e nós não podemos punir ninguém para evitar que, como políticos, sejamos afetados por determinadas críticas. Muito obrigado, Excelência.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Papaléo. Eu quero fazer um reparo, porque a forma como V. Ex^a trata a hora extra está corretíssima: é direito! São direitos! O que não pode haver é uma regra de se passar hora extra para os servidores sem a observância de verdadeiramente se localizar caso a caso. Na realidade, há um procedimento antigo aqui para melhorar salário, e isso acaba desmoralizando. Os servidores não têm culpa disso, não! Esse é um ato administrativo que vem de muito tempo. Eu também chamei o chefe de gabinete, porque fui surpreendido, e ele me explicou. É verdade, nem o meu nem o seu gabinete fecharam em janeiro. Agora, nós precisamos aplicar o mecanismo correto e preservar essa conquista dos trabalhadores – a hora extra. É verdade... Eu tenho servidores... Eu saio daqui sempre às 21h, às 22h, e os servidores que estão comigo, a minha assessoria, me acompanham.

Eu fiz aqui um registro: eu tenho um conceito dos servidores do meu gabinete, dos servidores do Senado que estão me acompanhando. São profissionais que eu não tenho medo de elogiar. Eu tenho de ser justo com eles pela eficiência, pela constância, pelo zelo, pelo número de horas trabalhadas; enfim, são excelentes servidores. Mas aconteceu isso! Então, nós precisamos ter uma gestão diferenciada para nós, para o trabalho do Senado, mas para servir também como um parâmetro para o Brasil, de modo que a gestão do Senado seja considerada exemplar. Nós precisamos ter isso. Não podem pairar dúvidas na opinião pública. Precisamos desses esclarecimentos, dessa observância, desde janeiro, para que nós mudemos essa pauta do Senado. Eu confesso a minha angústia e espero que a Mesa Diretora fale para todos nós, Senadores, no sentido de esclarecer os atos secretos que nós não conhecemos.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador João Pedro, V. Ex^a tocou num ponto fundamental: nós precisamos de transparência. De acordo com o Senador Papaléo Paes, se o servidor fez hora extra, ele tem que ganhar hora extra.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Tem que ganhar hora extra...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu, como moro aqui, trabalhei todos os dias do recesso, salvo no dia 26 de dezembro, que foi um dia imprensado entre o Natal e creio que um sábado; e no dia 2 de janeiro, que foi imprensado entre o dia 1º de janeiro e creio que também um sábado. Alguns funcionários trabalharam e ganharam, e esses não têm por que devolver. Isso seria uma prestação de contas subservente e submissa, para mudar uma imagem que não precisa ser modificada.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não é esse o caminho, não é?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não é esse o caminho. Precisa ser explicado. Eu lamento que só se saiba dessas horas extras depois, pela mídia, e que essas horas extras não tenham sido divulgadas desde o começo, para que todo mundo soubesse, até para virem ver aqui se estavam ou não trabalhando. O que está faltando é transparência. É isso que hoje está asfixiando a credibilidade do Senado. Se não percebermos isso, vamos entrar – se é que já não entramos e não estamos percebendo – numa crise de credibilidade, a tal ponto que aquilo que falei há alguns meses, e tantas críticas me fizeram – que, se houvesse um plebiscito, o povo determinaria o fechamento do Congresso –, acabe se tornando uma realidade. Não porque feche, mas porque ninguém dê mais valor algum. Esse é o pior tipo de fechamento. Eu prefiro o fechamento que fizeram os militares. Aliás, os militares fecharam por pouco tempo e mantiveram desmoralizado este Congresso por muito tempo, até que, a partir de 1978, o Congresso ressurgiu. Ele ressurgiu porque tinha uma bandeira, porque tinha uma luta pela democracia. Se houvesse esse empenho, essas coisas não apareceriam, essas coisas não aconteceriam, essas coisas não gerariam a crise que estão gerando, elas não seriam feitas porque estaríamos todos envolvidos numa grande luta. Quando Ulysses Guimarães viajava na defesa da Constituição, ninguém ficava em dúvida se ele ia com passagem do Senado ou não. O problema é que

estamos entrando numa crise em que se juntam duas: a de credibilidade por atos que levantam suspeição, por causa da falta de transparência sobretudo, e – o que é mais grave, porque é estrutural – a da perda do poder de o Senado exercer sua influência nos destinos nacionais. Hoje, somos um poder que está entre as medidas provisórias, que votamos aqui todo o tempo, e as medidas judiciais, que nos submetem também. Viramos um poder irrelevante e clandestino para a opinião pública na forma como somos administrados. E quero retomar ao que disse o Senador Papaléo em relação ao seu gabinete. Falo o mesmo em relação ao meu, mas temos de falar em nome de todo o Senado. Hoje, o povo não está entendendo como é que a gente não sabia desses atos secretos. O senhor não sabia, eu não sabia, mas o povo não aceita essa desculpa de que não sabíamos. Não aceita. Aí, a gente diz: nós não somos da Mesa. O povo não aceita isso. Temos de reconhecer que, de uma forma ou de outra, nós cometemos atos de omissão: entregamos a administração ao grupo que compõe a Mesa e fomos fazer o nosso trabalho do dia a dia, as nossas ações de Senador individual e não de Senador parte de um conjunto de 81 Senadores. A essa omissão, nós temos que dar um basta. Hoje, a gente pode dividir os Senadores em três grupos: os que mandavam fazer coisas erradas, os que não mandavam mas sabiam e os omissos. Puros, eu acho que hoje o povo não reconhece nenhum de nós. O menor pecado, na opinião pública, hoje, é o de omissão, mas omissão é um pecado grave também para quem tem posições de liderança. Nós fomos omissos. Nós não procuramos saber. Nós ficamos nas nossas atividades e deixamos a gerência do Senado entregue a outros. Não podemos deixar passar esta semana, a próxima e a próxima sem ter explicações para a opinião pública. E, se a explicação for boa, que o povo acredite que estamos dando a explicação certa; e, se a explicação não for boa, nós vamos ter que punir aquele que não consegue explicar e que, de fato, fez.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza!

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Temos que punir aqueles que fizeram e, na hora de punir os que fizeram, nós temos os funcionários, os servidores, mas eu duvido que servidor não consulte Senador na hora de tomar as decisões. Acho muito difícil. Esse negócio de jogar pedra só no servidor... de todos os níveis, eu digo. Alguém deve ter sido consultado e, se foi consultado e autorizou, é preciso que haja uma responsabilização direta sobre essa pessoa, ou essas pessoas, porque senão os outros todos vão ficar como omissos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que reflete sobre este momento que estamos passando. Espero que o Senado supere, e o caminho é esse que eu abordei e que V. Ex^a levantou: é a transparência. Todos os atos precisam ter, além da legitimidade, a transparência. E, evidentemente, adotar procedimentos para que a gestão da Casa saia deste patamar para um patamar diferenciado.

Quero, também, Sr. Presidente, registrar – e esta seria a matéria principal da minha fala na tarde de hoje, acabei falando mais dessa situação do Senado, dos atos secretos –, repercutir nesta Casa a entrevista, nesta semana, na revista **CartaCapital**, da Sr^a Maria Thereza Goulart, a viúva de João Goulart. Nós precisamos dar atenção ao clamor dessa mulher, que foi primeira-dama do Brasil.

A entrevista concedida nesta semana à *CartaCapital* é emblemática. É uma entrevista que merece a atenção de todos nós. Essa senhora continua sofrendo, Senador Cristovam. A entrevista relata, Senador Mão Santa, os últimos momentos do exílio de João Goulart, mistérios, a forma como o nosso Presidente da República morreu na Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – No Uruguai.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não, foi na Argentina a morte. Ele tinha viajado para fazer um... Foi no interior da Argentina. Passou muito tempo no Uruguai, tinha negócios no Uruguai.

Veja V. Ex^a que só agora, na entrevista que ela dá, chama-me a atenção um fato: não houve autópsia, não houve autópsia. Justamente, ele estava na Argentina, estava em uma fazenda, tinha viajado para fazer um negócio, e ela estava só com ele. Houve o sepultamento sem a autópsia. Ela diz isso, ela chama atenção para isso. E um agente secreto do Uruguai, o Sr. Mario Neira Barreiro, em um livro, garante que Jango foi envenenado. O Presidente Jango ia a um hotel em Buenos Aires, na Argentina, buscar um medicamento. São detalhes: ele sempre viajava para Buenos Aires, para, num hotel combinado, pegar o medicamento. Esse agente secreto do Uruguai diz que ele foi envenenado pelos medicamentos. A Sr^a Maria Thereza estava com ele, quando do falecimento do ex-Presidente João Goulart.

Estou apresentando um requerimento, com a matéria da revista **CartaCapital** desta semana, para o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e vou encaminhá-lo também ao Presidente Lula, para que o Estado brasileiro, o Governo adote providências para olhar essa situação, que merece investigação. Não podemos deixar que esses fatos sejam esquecidos sem que se adote

uma investigação no Uruguai, na Argentina e aqui, no Brasil. Sabemos da articulação das ditaduras, tanto a do Brasil, como a do Uruguai, a do Chile, a da Argentina. Havia toda uma articulação de perseguição dos exilados, das lideranças políticas da época, naquele momento muito triste da nossa história, com a presença das ditaduras militares.

Nesta semana, foi divulgada a entrevista com a Sr^a Maria Thereza, mas há também uma matéria, ao lado da entrevista, sobre a Operação Condor, sobre esse trabalho do agente secreto, o Sr. Mario Neira Barreiro, que tinha uma ligação com a ditadura, com os órgãos de repressão. É preciso que haja uma investigação. É preciso que seja dada atenção à entrevista de uma viúva, de uma senhora que foi a primeira-dama, de uma brasileira que viveu um momento muito difícil da história política do Brasil, que foi o golpe militar de 1964. Viveu no exílio e está hoje praticamente só. Na entrevista, ela deixa bem claro, dá a entender que vive um exílio dentro do Brasil. Reclama dos políticos a Sr^a Maria Thereza Goulart.

Quero, desta tribuna, fazer um apelo ao Ministro Tarso Genro. Estou encaminhando um requerimento à Mesa, ao Ministro, para que S. Ex^a adote providências no sentido de investigar as questões havidas nos anos 60, quando do golpe militar, como o desaparecimento dos guerrilheiros, dos militantes do PCdoB no Araguaia. Até hoje, há uma interrogação a respeito desse desaparecimento. São feitas buscas dos corpos desaparecidos no Araguaia. E esse era um Presidente eleito, um Vice-Presidente eleito, um Presidente legítimo do Brasil, que teve seu mandato encurtado da forma mais violenta, com o golpe militar.

Esses relatos merecem uma investigação séria, profunda, pois, afinal de contas, é a fala, é a voz de uma senhora que viveu todos esses momentos e que continua vivendo a dramaticidade da perda do marido, do exílio, da perda do mandato presidencial. E, paralelamente ao que diz a Sr^a Maria Thereza, que vive hoje no Rio de Janeiro, em Copacabana, há o relato desse agente do Uruguai que fez uma investigação e que diz que João Goulart morreu não de ataque cardíaco, mas de um processo de envenenamento, por conta dos medicamentos que tomava.

Então, Sr. Presidente, fica aqui minha solidariedade a essa senhora, que não conheço pessoalmente, mas que conheço pela história, por filmes e por documentários, que é a Sr^a Maria Thereza. Tocou-me muito a entrevista concedida à *CartaCapital* desta semana, que não pode passar em branco.

Estou apresentando requerimento e espero que o Ministro Tarso Genro, pessoa que a Sr^a Maria The-

reza admira, adote um procedimento para que possamos investigar e esclarecer definitivamente as razões da perda desse grande brasileiro que foi o Presidente João Goulart.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após as palavras do representante do Amazonas, do Partido dos Trabalhadores, Senador João Pedro, convidamos para usar da palavra, como último orador inscrito nesta sessão de segunda-feira, o Senador Cristovam Buarque, que está sendo convidado para ocupar a tribuna e que, recentemente, foi brindar o Piauí com sua visita de alta repercussão. S. Ex^a foi convidado como ex-Governador do Partido dos Trabalhadores. Hoje, o Senador Cristovam é do PDT, partido muito forte no Piauí, que tem como dirigente um médico, o Deputado Estadual Dr. Flávio Nogueira, brilhante cirurgião, de uma importante família no Piauí, e que tem um dos melhores membros na Assembléia, o Professor Ubiraci Carvalho, que foi meu Secretário de Educação, um extraordinário homem dedicado à causa educacional.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é impossível não subir a esta tribuna, nesta segunda-feira, sem tocar no noticiário que, todos esses dias, tem caído sobre o Senado em relação às suspeitas sobre nosso comportamento. Não é possível que a gente deixe passar mais tempo sem algumas decisões, sem algumas ações que permitam à opinião pública saber que esta Casa do povo tem de se comportar com respeito ao povo. E respeito ao povo significa, em primeiro lugar, total e absoluta transparência. Esta não é uma Casa que serve ao público, se o público não sabe do que aqui acontece. Em segundo lugar, esta Casa tem de tomar em sua mão o poder que lhe foi dado para agir a favor do povo. E a ideia hoje é a de que a gente age a favor de nós próprios. Precisamos mostrar que esta Casa tem o poder que o povo lhe deu, não que esta Casa age apenas por meio de submissão, de um lado, às medidas provisórias do Poder Executivo e, de outro lado, às medidas judiciais do Poder Judiciário. Hoje, temos de reconhecer isso. Se não agirmos, caminharemos para o abismo. Temos de enfrentar a imagem que hoje se faz desta Casa: nada de transparência, com decretos secretos; nada a favor do povo, mas, sobretudo, a

favor da própria locupletação – essa é a imagem que se passa –; e de irrelevância. São três pontos fundamentais em relação aos outros Poderes.

Eu não poderia subir aqui sem tocar nisso. Espero que, nesta semana – a partir de amanhã, a esta Casa voltarão seus Senadores –, tomemos algumas medidas, procedamos a algumas ações.

Ao mesmo tempo em que o noticiário trouxe essas ideias, que, creio, devem ser debatidas com a presença de mais Senadores, também trouxe, Senador João Pedro – e fico feliz que o senhor esteja aqui –, uma notícia da revista *Veja* sobre o desejo do PSDB e do PT de haver uma eleição plebiscitária, não uma eleição democrática, da qual todos possam participar.

A verdade é que, hoje, desde as últimas eleições, não há dois turnos. O primeiro turno quem faz é a mídia. Quem faz o primeiro turno são os institutos de pesquisa. Então, desde um ano e meio antes da eleição, só existem dois candidatos. Ignoraram que a Constituição prevê esse instituto maravilhoso dos dois turnos, para que surjam, floresçam ideias, até dos menores partidos.

Defendo – o Senador Paim apresentou projeto de lei nesse sentido, e, há mais tempo, dentro de um complexo, apresentei um projeto muito maior – a possibilidade de as pessoas serem candidatas sem partidos. Todo mundo diz que isso enfraquece os partidos. Mas, hoje, com o caos ideológico neste País, não há partidos. Temos de deixar que alguém possa ser candidato por si próprio e tenha os votos pequenos, mas que traga suas idéias, mostre o que defende. Hoje, a gente não consegue fazer isso. Hoje, dois grandes partidos, cada um deles, chupam todas as forças políticas e apresentam dois candidatos. O resto fica, como se diz por aí, a ver navios. Quantas ideias estamos perdendo por que outros candidatos, pré-candidatos, não podem participar? O Senador Mão Santa mesmo tem sempre insistido nisso. Quanto a gente perde de ideias por não haver primárias! Mas o mais grave é que, a meu ver, essa ideia plebiscitária se dá entre duas forças muito parecidas.

Hoje, fala-se muito contra o terceiro mandato do Presidente Lula. A sensação que tenho, Senador João Pedro, é a de que estamos caminhando para o quinto mandato de uma mesma ideia: dois mandatos do Fernando Henrique Cardoso, dois mandatos do Presidente Lula e um próximo mandato, seja do Serra, seja da Ministra Dilma. É a mesma concepção. É a mesma concepção nas coisas boas, como a responsabilidade fiscal; é a mesma mentalidade numa coisa boa, chamada rede de proteção social, mas é a mesma mentalidade negativa do mesmo rumo do projeto do

sistema produtivo, depredador da natureza, concentrador da renda. A gente não vê um discurso propondo mudanças. Deve haver candidatos que apresentem a necessidade de este País mudar de rumo. Não acabou a ideia de direita e de esquerda. As definições podem ser diferentes, mas têm aqueles que querem continuar no mesmo – e acho que tanto a candidata Dilma quanto o candidato Serra querem continuar naquilo que foi implantado a partir de Itamar Franco, na verdade –, apenas ampliando. A rede de proteção social, hoje, é bem maior com Lula do que foi com Fernando Henrique Cardoso. A responsabilidade fiscal, talvez, seja um pouquinho menor com Lula, mas, felizmente, mantém-se. Mas, no mais, é a mesma concepção.

E aí gostaria de trazer aqui, querendo quebrar essa ideia plebiscitária, quatro pontos que significariam, Senador João Pedro, ruptura com isso.

Na reunião desse fim de semana, em Teresina, para a qual os ex-Governadores do PT e os atuais Governadores foram chamados – tive a honra de ser incluído, com muito orgulho, como ex-Governador pelo PT –, eu disse: “O que caracteriza a esquerda no Brasil de hoje – e os Governos municipais e estaduais tem feito isso – é fazer a ruptura sem revolução na política e fazer uma revolução sem ruptura no social”. Explico: na ruptura sem revolução, saem as oligarquias tradicionais e entra o novo. O que o PT tem representado nos Municípios e nos Estados e o que o Presidente Lula representa também na sua característica pessoal, tudo isso é uma ruptura, sim, com as oligarquias passadas que dominaram este País durante todos os 120 anos da República: os doutores, filhos dos ricos. Essa é uma ruptura sem revolução, porque mantém o Congresso, mantém todas as instituições; não há revolução. Agora, os governos municipais e estaduais de esquerda, quando chegam lá, costumam fazer uma revolução sem ruptura. Como? Começam a mudar as prioridades. De fato, melhora a situação social. De fato, melhora a ética nos Estados e Municípios. Mas, no nacional, não temos visto essa revolução sem ruptura. E é aí que vou colocar quatro pontos em que essa revolução poderia ser feita.

O primeiro ponto dessa revolução é no que se refere a uma reforma política. Nem os dois mandatos do Fernando Henrique Cardoso, nem os dois mandatos do Presidente Lula trouxeram para o Brasil a renovação de uma reforma política. E não vejo os candidatos falando nisso; não temos, não recebemos deles propostas duras, rupturas – sem revolução, mas rupturas – do fim da reeleição, eu diria mesmo do limite ao número de reeleições para os parlamentares, porque acho que deveria haver; da criação do fundo partidário público,

para evitar que haja dinheiro privado, financiando candidatos e depois cobrando desses candidatos, também para não haver dinheiro de sindicatos nas campanhas. Não vimos uma reforma política da parte desses dois lados. Por isso, digo: será um quinto mandato.

Como disse o Governador Jorge Viana – e de uma maneira muito precisa –: “No Acre não precisamos de terceiro mandato; já estamos há três mandatos com o voto popular”. E é verdade, dois mandatos dele, e, atualmente, o Governador, uma figura excelente, ex-Secretário de Educação, está no terceiro mandato, sem necessidade de mudar nada de Constituição.

Temo que a gente vai ter o quinto mandato sem as mudanças necessárias: primeiro, na reforma política; segundo, uma ruptura, uma flexão, uma mudança de rumo que mantenha as bases da política econômica – essas não devem mudar, porque são técnicas, não são políticas –, a responsabilidade fiscal, a abertura comercial. Isso não tem que mudar, porque é técnico. Não adianta querer fechar a economia brasileira, não se consegue hoje, não se deve, estamos em um mundo global. Não adianta querer romper, acabar com a responsabilidade fiscal, porque essa foi uma conquista.

Eu tenho a honra de dizer que eu era militante do PT e já defendia – e defendi com vigor – o Plano Real. Eu disse: vai gerar desemprego, mas vai trazer a estabilidade monetária, e depois o País volta a crescer.

Muitos foram contra. Lembro bem que, na campanha de 1998, o nosso colega Senador Mercadante foi duríssimo contra o Plano Real! Duríssimo! Inclusive, como economista, fez análises, dizendo que aquilo ia ser um fracasso. Eu fui e defendi. Cheguei ao ponto de, no meio da campanha presidencial do Lula, dizer: se o Presidente Lula vencer, deve manter o Ministro Malan por 100 dias em 1998. Em 2002, eu já dizia: não mais o Malan, por causa da crise de 1999, mas alguém que continue essa mesma base da política econômica.

Só que, e é aqui que quero chegar, manter a base da política econômica tem que vir junto com a reorientação do parque produtivo brasileiro. Não adianta, Senador João Pedro, continuarmos no quinto mandato desse mesmo projeto, baseando a economia brasileira na indústria automobilística, na indústria de bens mecânicos.

Temos de fazer uma inflexão com três pontos fundamentais: primeiro, a garantia de uma política econômica que vise a gerar emprego e não de uma política econômica que despreze emprego; segundo, uma política econômica comprometida com o equilíbrio ecológico, com incentivos aos produtos que protegem a natureza e com altos impostos para aqueles produtos que a prejudicam. Hoje é o contrário. Hoje, acabamos

com o IPI para o automóvel, que a gente sabe que é um dos vetores fundamentais do aquecimento global, que é um dos produtos que infernizam a vida urbana. Estamos indo na contramão. E o terceiro é o Brasil se orientar para uma economia do conhecimento. Produção de bens de alta tecnologia.

Esses três pontos não estamos vendo nos discursos dos dois candidatos que plebiscitariamente querem fazer, já no primeiro turno, a decisão do que seria o segundo turno.

Não podemos continuar com uma economia que caminha na base daquilo que foi importante nos anos 50 e 60, mas que, a partir do final dos anos 70, começou a ser uma produção velha, superada, que é a chamada economia baseada na indústria mecânica ou nos bens primários.

É óbvio que temos que continuar com a indústria mecânica e com produtos primários, que aumentam as exportações brasileiras, porque há uma demanda lá fora. É óbvio que temos que continuar. Mas isso não pode ser a base do futuro da nossa economia. A base do futuro da nossa economia não está no suco de laranja, está no *chip*; não está na exportação de ferro – que é necessária –, está na exportação dos *robots* que hoje a gente importa; não está na exportação de soja – inclusive, já se tinha um conteúdo científico para se produzir, sobretudo em alguns lugares –, está em exportarmos, cada vez mais, bens refinados, sofisticados, de alta tecnologia.

Essa reorientação da economia não está havendo no debate dos dois candidatos que, plebiscitariamente, querem decidir qual vai ser o futuro Presidente ou a futura Presidenta.

O terceiro ponto é a guerra civil. A gente não está vendo por parte dos candidatos clareza na proposta de como enfrentar a guerra civil que o Brasil atravessa – uma guerra civil que nada tem de ideológica; uma guerra civil caótica; uma guerra civil do crime organizado; uma guerra civil do tráfico de drogas; uma guerra civil de jovens abandonados na rua, com rifles, querendo sobreviver graças ao assalto e não ao trabalho. Nós não vemos uma proposta clara de mudança de rumo em direção à paz.

A palavra “paz” tem que entrar no discurso de quem quer ser Presidente da República do Brasil. E, nessa disputa plebiscitária entre duas forças muito paralelas, caracterizada por um conjunto de idéias que se formaram a partir dos anos 90, a gente não vê a palavra “paz”; como a gente não vê as palavras “reforma política”; como a gente não vê as palavras “manutenção da política econômica como inflexão da política de produção”.

E, finalmente, a revolução na educação. A gente não vê falar nisso. A gente vê continuar o mesmo desse bloco, que começou com o Fundef, no tempo de Fernando Henrique Cardoso, e evoluiu para o Fundeb, no do Presidente Lula. É a mesma coisa, só que se ampliando um pouquinho. A gente vê o grande aumento de tudo isso: positivo, Fundef e Fundeb são coisas absolutamente positivas. Não estou contra, mas não revoluciona, não serve para criar a base educacional que a gente precisa, para fazer a inflexão da economia na direção da produção de bens de alto conteúdo científico e tecnológico, de alto conteúdo de inteligência. Não serve!

A gente vê, por exemplo, no período Fernando Henrique Cardoso, o salto – uma das grandes coisas que aconteceram neste País – de número de estudantes universitários no setor privado. Muito positivo! Uma quantidade imensa de jovens que nunca pensou em ser estudante universitário passou a pensar. Presidente Lula deu um salto e criou o ProUni. Positivo! Mas não se fez a reforma universitária, porque não há como fazer uma reforma universitária séria, sem cuidar da pré-escola.

Mas os dois candidatos que querem disputar o plebiscito, para ver qual vai ser o Presidente, vão discutir muito mais quem vai conseguir explorar o pré-sal do que quem vai conseguir implantar uma pré-escola. A gente não vê essa discussão de princípios, de reorientação, de uma revolução que o Brasil precisa fazer, sem ruptura.

Volto a insistir: é uma ruptura na política, sem revolução, e uma revolução no socioeconômico, sem ruptura. As regras têm de continuar as mesmas: do mercado, da abertura comercial, da responsabilidade fiscal, mas mudando-se o produto. E para isso qualquer governo que quiser tem os instrumentos.

Agora mesmo, há uma medida provisória na Câmara que vai ajudar um pouco a dar mais incentivos ao setor produtor de ciência e tecnologia. O Presidente Lula mesmo está fazendo isso, mas é um passo tímido. Além disso, nós não vamos, Senador João Pedro, conseguir dar o salto radical para este País se transformar em produtor de bens de alta tecnologia só com incentivos: é preciso uma educação de base de alta qualidade para todos.

Eu vou passar a palavra ao Senador João Pedro, mas, antes, quase que concluindo, eu quero dizer que esta reportagem da revista **Veja**, que parece que nada tem a ver com a outra parte sobre a crise do Senado, ela é, talvez, tão importante quanto a crise aparente do Senado. Aparente, não porque não existe, aparente porque aparece, que é a crise ética; a outra não apa-

rece, mas ela é igualmente importante ou talvez até mais, porque a crise que aparece ética, a gente corrige; na hora que a gente quiser a gente corrige aqui. Na hora que punir algumas pessoas, na hora que nos unirmos para acabar, por exemplo, com decisões secretas, a gente corrige a parte ética. A outra, não, a outra é estrutural, é fruto de um Senado que começou a se acostumar a ser um Poder sem importância. O povo está preocupado porque nós parecemos um Poder com corrupção, no comportamento de alguns. Mas a gente tem que se preocupar, também, por sermos um Poder sem força, sem vigor para transformar a sociedade. Para dar uma idéia, Senador João Pedro, dos 81 Senadores, não tem nenhum Senador que seja hoje candidato a Presidente da República. Na eleição passada, a gente tinha dois, eu e a Senadora Heloísa Helena; na anterior, Fernando Henrique Cardoso, Senador, candidato a Presidente da República.

Há uma tradição na história de que, desta Casa, saem candidatos a Presidente. Aqui tem grandes nomes que poderiam ser pré-candidatos pelos seus partidos.

O Partido dos Trabalhadores tem grandes nomes que poderiam ser pré-candidatos. Tudo indica que nenhum deles venceria. Não faz mal, mas poderiam levar suas ideias. Por que tolher a chance de Suplicy, Paim, Marina Silva ou João Pedro, que representa a Amazônia, saírem por aí dizendo suas propostas. Depois seria escolhida a Ministra Dilma. Não tem problema, mas ela teria de incorporar algumas das suas ideias.

Por que os outros partidos nem ao menos sonham; propõem lançar candidatos, como se houvesse um monopólio? Creio que a gente deveria, na reforma política, colocar um item dizendo: todo partido tem de colocar candidato a todos os cargos majoritários. É para isso que tem dois turnos, para que, no segundo turno, a gente possa fazer as alianças e escolher aquele que é o menos distante de nós, porque, no primeiro turno, a gente escolhe o que é mais próximo; no segundo turno, a gente escolhe o que é menos distante. Nós precisamos fazer com que haja candidaturas que tragam sonhos, não apenas exposição de **power point** indicando as obras que eles vão fazer.

Temo que o debate que vamos ter, plebiscitariamente, entre a Ministra Dilma e o Governador Serra, seja um debate absolutamente sem sonhos, absolutamente técnico, até porque os dois são pessoas de esquerda. Não dá para dizer que o Governador Serra é um homem de direita. Absolutamente, não é possível dizer isso, sobretudo para quem é da geração dele, como eu, e viu a luta que ele fez sempre do lado da esquerda; como também a Ministra Dilma é uma mu-

lher de esquerda. Mas é uma disputa que, quando você olhar, tem alianças de direita dos dois lados. Dos dois lados têm forças altamente conservadoras apoiando. Por quê? Porque nenhum dos dois significa uma mudança de rumo, nenhum dos dois significa uma postura nova em relação ao Brasil, nenhum dos dois significa um projeto diferente para o Brasil. Não há dúvida de que já é um projeto muito melhor do que o que nós tínhamos vinte anos atrás. Ah, não tem a menor dúvida disso! Um projeto que tem responsabilidade fiscal, um projeto que tem, sim, uma rede de proteção social é muito melhor do que o que nós tínhamos vinte anos atrás; mas, melhor, não diferente – não diferente.

É uma simples evolução que acontecerá qualquer que seja dos dois candidatos que vençam, porque é uma mesma tradição, é uma mesma concepção, é a mesma visão de futuro.

Nós precisamos que esta Casa comece a trazer visões novas para o futuro do Brasil, Senador Mão Santa, visões novas de como não apenas ter uma rede de proteção social, mas como ter uma escada de ascensão social. E não venham dizer que ascensão social é a universidade. Ascensão social é a educação de base. Através dela, todos podem disputar a universidade, e aí a gente não viu um salto transformador, um salto revolucionário.

Está pior ou melhor? Está melhor. Não vamos negar que vem melhorando. Desde o Governo Itamar Franco, vem melhorando bastante o processo, vem melhorando a educação, vem melhorando a rede de proteção social. Aliás, desde o Governo Sarney que essa rede de proteção social vem sendo criada, mas não houve nenhuma transformação dela em um instrumento de vigor, transformador da sociedade.

Eu lamento que o plebiscito seja entre duas propostas muito parecidas, Senador João Pedro. A diferença vai ser sutil; não vai ser uma diferença clara. É possível que sejam essas duas propostas parecidas que terão mais apelo eleitoral. Isso é verdade. Mas candidatura a Presidente não é apenas para ganhar com apelo eleitoral; é também para trazer sonhos novos, propostas novas. Como diz o Senador Mão Santa mais de uma vez, Rui Barbosa perdeu duas, mas trouxe o seu projeto, trouxe a sua visão.

É preciso trazer uma visão nova. E é aí que eu quero concluir antes de conceder o aparte. Dizer: esta Casa está pecando por não trazer essa visão nova para o Brasil. Esta Casa não está pecando só pelo noticiário negativo do ponto de vista do comportamento, está também pecando pela ausência de propostas nas prioridades e no destino para onde conduzir o País. Por isso eu comecei analisando, de uma maneira mui-

to simples a primeira, tratando dois temas da revista **Veja**. Um que está em todos os meios de produção, Senador Adelmir Santana, que são aquelas notícias sobre medidas secretas, passagens de Senadores, horas extras, tudo isso. Todos os dias isso está saindo. Mas eu fiz questão de falar de uma outra notícia que só saiu na **Veja**. Essa ideia da procura de fazer com que não exista primeiro turno na próxima eleição presidencial, de que o Brasil ingresse já no segundo turno, freando o debate, que, aliás, eu creio que é o único ponto em que a gente pode dizer que houve um retrocesso no Governo Lula. No resto, acho que o Governo Lula só teve avanço. Teve um ponto de retrocesso: o debate ideológico. Até pelo tamanho carismático do Presidente Lula, que é capaz de aglutinar todo mundo, envergonha quem é contra e faz com que fiquem todos tão deslumbrados, que surge aquilo que uma filósofa chamou de silêncio reverencial, como disse a grande filósofa Marilena Chauí. Creio que estamos vivendo um momento de tolerância reverencial com o Governo Lula. A própria Oposição só bate fazendo crítica; ela não faz nenhuma proposta alternativa. Eu não tenho visto propostas alternativas saírem desta tribuna da parte da Oposição. Eles sobem aqui para bater em problemas éticos do Governo, para fazerem CPIs contra o Governo, mas propostas alternativas, mudanças de rumo, eu não vejo.

Até li que os Democratas estão pensando em apresentar um programa social alternativo para o Governo Lula. Mas, só se for agora; até aqui, não apresentaram nada, tampouco na economia: não há nada de diferente. Apenas críticas. Não tem havido propostas. Estamos meio paralisados. E essa situação pode ser, Senador Adelmir – eu disse um pouco antes –, mais grave do que os equívocos de comportamento de alguns dos Senadores em relação à ética, porque a ética a gente corrige; agora, a estrutura é difícil. Aquilo que está podre na superfície, um pouquinho de creolina resolve; agora, o que está enferrujado na estrutura, não tem creolina que resolva. Nem basta colocar óleo. É preciso mudar a própria engrenagem. É isso que a gente não tem visto. A palavra estrutura não aparece nos debates.

O PAC é um programa de aceleração – significa que estava vindo bem. Não é um programa de mudança do crescimento; não é PMC. É PAC, é aceleração. Você acelera o que vem bem, você não acelera o que vem mal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, permita-me interrompê-lo. Regimentalmente, a sessão terminaria às 18 horas e 30 minutos. Eu prorrogo por mais meia hora para V.

Ex^a concluir. E chega o Senador do Distrito Federal Adelmir Santana, que vai usar da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não vou precisar, absolutamente, de meia hora, a não ser que o Senador João Pedro queira meia hora. Eu passo já a palavra para o aparte, Senador João Pedro, com muita honra minha.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam, V. Ex^a está refletindo sobre o Estado brasileiro, sobre a situação política, e apresentou quatro situações que poderiam melhorar. Mas V. Ex^a tem uma matriz, que é a questão do debate esquerda/direita. Eu gostaria de levantar a seguinte questão – veja se V. Ex^a concorda: é sobre uma constituinte. Penso que a Carta Magna de 1988 foi um grande momento do Brasil, mas a Amazônia, o agronegócio, as Forças Armadas, a estrutura do Estado brasileiro... Uma série de estudiosos fala não só do Poder Executivo, do Legislativo, do Judiciário e de outros mecanismos. Eu quero concordar com V. Ex^a, mas penso que o momento já não é mais... Eu defendo a reforma política, mas nós precisamos ir além da reforma – os mandatos, o financiamento, o referendo revogatório. Se o Senador vai bem, por que não analisar no meio do mandato? Uma coisa rápida, com participação. O referendo revogatório é um mecanismo importante. Penso que ajuda ao Prefeito, ao Governador, ao Senador, ao Deputado ter um mandato mais participativo, mais cuidadoso, mais comprometido. Esse é um mecanismo que nós precisamos pensar em adotar no Brasil. Quer ver uma coisa? Já vi V. Ex^a fazer críticas sobre alguns detalhes do comportamento do Senado. E se a gente pensar em um Brasil unicameral? E se nós tivermos uma eleição, não no mesmo dia, mas no mesmo mês, para os mandatos de Prefeitos, Vereadores, Deputados e Presidente da República? Estou trabalhando um pouco disso, e não reeleição. Mandato de cinco anos, unicameral, referendo revogatório. Está indo bem o mandato? Num Brasil com os jornais, com a mídia que tem hoje, enfim, acho que nós precisamos disso. Nós estamos precisando. E eu estou defendendo isso, além da reforma tributária que está empacada e não sai por conta da visão que têm os Governadores sobre a questão tributária. Essa é a verdade. Está na Câmara. Então, um debate para uma Constituinte, para pensar o Estado brasileiro, a nova economia internacional, nacional, o Mercosul, a Amazônia. Quem sabe não é esse o caminho? Estou colocando isso para V. Ex^a, que é um pensador, um estudioso, um intelectual e um militante político. Estou enxergando um rumo para essas contradições, a angústia, o Senado. Enfim, nós precisamos de um

momento em que a sociedade civil possa participar. Penso que o momento é uma Constituinte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Veja como, se a gente fizesse este debate todos os dias nesta Casa, a gente avançaria. Por exemplo, eu já avancei um ponto, graças ao senhor. Eu já não vou mais falar em reforma política apenas. Vou falar em reforma política e do Estado. Eu não falei do Estado. Graças à sua sugestão, eu acho que um dos quatro pontos é a reforma política do Estado. Agradeço já a sua sugestão.

Agora, quanto aos detalhes. Eu sou favorável, sim, ao referendo revogatório. Mas eu proponho...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. *Fora do microfone.*) – Para todos nós. Para todo mundo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não. Sobretudo para todos nós. Mas eu proponho mais. Proponho a possibilidade de se fazerem dois referendos revogatórios: um, do mandato individual de cada parlamentar e; dois, da Casa inteira. Eu não sou favorável ainda ao plebiscito, mas, às vezes, quando eu vejo uma crise dessas, até tenho vontade de um plebiscito. Mas, mesmo sem o plebiscito, deveríamos criar um instituto por meio do qual – não o Presidente da cabeça dele, como é possível no Parlamentarismo – se pudessem convocar eleições no meio do mandato para renovar tudo. Eu acho que hoje um plebiscito desses seria muito positivo para o Brasil. Fui muito criticado quando disse que, em um plebiscito sobre fechar-se ou não o Congresso, ganharia talvez – eu até disse – fechar. Talvez eu fosse menos criticado se dissesse que, com um plebiscito para convocar novas eleições, antes de 2010, poderíamos ter uma renovação dos quadros políticos.

Sobre mandato coincidente. Eu não defendo, porque eu acho que cada eleição é uma aula, é uma escola, é um momento pedagógico. Então, é bom que haja muitas eleições, embora isso seja muito cansativo. Eu acho que não é ruim; sobretudo, isso sim, que jamais seja com prorrogação de mandato. Com prorrogação de mandato, não pode.

Mas finalmente, ainda pegando o gancho do que falou o Senador João Pedro, eu acho que a grande diferença entre o debate plebiscitário dos dois candidatos é que eles vão discutir como acelerar mais, e eu gostaria de ver o debate de como transformar mais.

Nós temos duas visões hoje. Não vamos chamar de esquerda ou direita, mas a visão dos que querem acelerar e a dos que querem transformar. Eu acho pouco para o Brasil acelerar. Acelerar nesse rumo que está aí é levar a acabar a Amazônia em pouco tempo, é aumentar a desigualdade, porque, mesmo com a

redução da desigualdade na renda, está aumentando a desigualdade no acesso à saúde, à educação. Está aumentando. Então, é entre acelerar ou transformar.

Deixemos o debate de como acelerar para o segundo mandato. Mas vamos fazer no primeiro mandato, vamos deixar que, no primeiro mandato, surja a possibilidade, Senador Mão Santa – e está na linha do que o senhor vem falando –, de haver também discursos de como transformar, mesmo que essa transformação no final não receba os votos que merece para ir ao segundo turno, mas que pelo menos fique registrado que o debate não pode ser apenas como acelerar, mas também como transformar o Brasil.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a falar.

Agradeço...

O Senador Adelmir quer dar um aparte, com o maior prazer.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Cristovam, eu vinha ouvindo o discurso de V. Ex^a, e uma coisa me chamou a atenção quando V. Ex^a falava do não surgimento de candidatos nas várias agremiações partidárias, especificamente no Senado. Mas o que mais me chamou a atenção foi quando V. Ex^a disse que deveria haver um dispositivo para fazer com que fosse obrigatório, nas eleições majoritárias, os partidos apresentarem candidatos, porque todos nós sabemos que, no regime democrático, o objetivo dos partidos é o poder. Eu acho que em boa hora – o senhor já fez discurso mais ou menos nessa mesma direção –, em boa hora, o senhor levanta essa questão de transformarmos o primeiro turno já numa eleição plebiscitária. Era a oportunidade de, em 90 dias, em 120 dias, enfim, o que regular a legislação – porque cada eleição é uma lei nova – para se fazer um pleno debate, um amplo debate nas várias agremiações partidárias. Aí nós iríamos chegar à conclusão de que não há necessidade de tantos partidos no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Não há tantas ideologias que necessariamente demandem trinta partidos políticos. É preciso que criemos mecanismos – e já foi tentado; entretanto, não tivemos sucesso nessa questão – para concentrar isso. Não há tantas ideologias assim, tantas doutrinas políticas, que tornem necessários trinta, trinta e tantos partidos. Então, eu acho que, além de todo o conteúdo do seu discurso, e eu ouvi bem os pontos que V. Ex^a colocou, isso me chamou a atenção. Acho que esse é um bom dispositivo para se buscar numa futura reforma, – se é que vamos ter essa reforma no futuro – a obrigatoriedade, para que o partido subsista, para que ele exista, ele dispute

as eleições majoritárias onde ele estiver formado. Do contrário, ele não tem objetivos. Quer dizer, o objetivo é única e exclusivamente formar coligações – e até vem aquelas suposições de o ser um cartório para registro de candidaturas, ou para conchavos outros que ficam na obscuridade. Então, acho que hoje o senhor levantou uma questão que me chamou a atenção. A necessidade de encontrarmos um caminho da obrigação de cada partido político, onde estiver formado, participar do processo da eleição majoritária onde ela se der, no Estado, no Município e na União. E aí sim, iríamos saber efetivamente as intenções de cada um desses partidos quando assumisse o poder.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, veja como este debate é importante. Eu tinha imaginado que a obrigatoriedade de cada partido ter candidato aos cargos de Prefeito, Governador e Presidente, de todo partido ter, era para levar ao debate. O senhor trouxe uma idéia que eu não tinha pensado: isso vai acabar com uma porção de partidos de aluguel, porque eles não vão ter condições de manter candidato a Governador em todos os Estados; eles não vão ter condições de ter candidato a Presidente. Então, eles desaparecem, e ficam os partidos... Nesse lado, eu não havia pensado. É um lado talvez até mais importante do ponto de vista do pragmatismo do que o que estava em vista, que era favorecer o debate de para onde conduzir o Brasil.

Então, agradeço-lhe esse argumento a favor, que talvez seja até mais importante do que o que eu tinha pensado. De fato, é a melhor maneira de resolver esse problema, que é o que todos queremos, de reduzir o número de partidos. Ficarão aqueles que tiverem substância suficiente para apresentar um candidato a Presidente, a Governador e a Prefeito. Além disso, esses partidos, em número menor, seriam obrigados a se diferenciar entre eles, a ter substância cada um deles e a propor coisas diferentes. Não vamos dizer que seriam de esquerda ou direita, mas seriam sim os da aceleração e os da transformação.

O plebiscito que se está tentando hoje, desde o primeiro turno, entre um candidato e uma candidata, os dois são do lado da aceleração, nenhum dos dois tem a visão da transformação, e isso é muito ruim para o Brasil. Como disse antes, isso leva a um quinto mandato: dois do Fernando Henrique, dois do Lula e mais um agora de quem vier, quinto mandato da aceleração. Não dá para continuar apenas com isso. Pior ainda, antigamente a renovação era entre São Paulo e Minas e agora é só São Paulo sempre, porque não importa onde nasceram esses candidatos, mas a visão é a visão pura e simples de uma economia que já vem

há 60 anos sendo implantada no Brasil e que de fato acelerou o Brasil mas não o transformou.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Cristovam, V. Ex^a vai me permitir, primeiro, presenteá-lo aqui. V. Ex^a, hoje, é o símbolo da educação, o que, no passado, foi Rui Barbosa. Quero prestar uma homenagem a V. Ex^a. Depois, vamos debater o assunto, porque somos pais da Pátria e estamos aqui para ensinar. Quero dizer:

Minha aspiração – escreve a Hasselmann – é fazer do Ruizinho um homem independente e útil, isto é: dar-lhe uma educação séria, que lhe cultive o coração, que lhe discipline o caráter, que lhe robusteça o corpo e uma instrução sólida, prática, que o habilite a servir-se da sua inteligência como de um instrumento real de felicidade e progresso para si e para os seus semelhantes. Essa instrução deve fundar-se no conhecimento prático e familiar das línguas principais: [...]

Atentai bem para a exigência de Rui para o filho: o aprendizado do alemão. Olhe o que não estamos estudando, Luiz Inácio! Olhe o que o Rui exigia do Ruizinho. Continua:

[...] o alemão, o inglês, o francês, o italiano, aprendidos mais no trato vivo das pessoas do que na convivência monótona dos livros, mais na conversação do que na leitura, mais na aplicação espontânea do uso do que no exercício estéril da memória. A par disso as ciências físicas e naturais (a que ligo a importância suprema) apreendidas ao vivo, e as matemáticas. O desenho, especialmente de aplicação, de arte industrial, deve completar esse conjunto. Se ele gostar de música será grande prazer para mim. Faço a maior questão do desenvolvimento físico, da educação atlética do corpo, de esgrima e do uso das armas’.

Desse modo, ele que nove anos antes maravilhara o país com os seus pareceres sobre o ensino, tinha oportunidade de traçar para o filho a orientação que desejava ver adotada geralmente. E, fiel às suas idéias, silenciava inteiramente quanto à parte religiosa.

Quando ele fez as medidas para melhorar a instrução, a própria democracia monárquica de eleição, éramos uma democracia monárquica. Nas eleições, só era permitido que houvesse eleitor católico, e ele acabou com isso tudo, daí ter ganhado a antipatia no setor da Igreja.

Mas eu queria advertir que V. Ex^a não teve culpa, não! O Congresso não tem culpa, não! Os partidos é que têm culpa.

Luiz Inácio, nosso querido Presidente, está fazendo o maior desserviço à democracia. Esse negócio de puxar uma candidata do bolso é velho, é antigo, é antiquado. Isso era típico do coronelismo. Os partidos têm de se aproximar. E Rui Barbosa é Rui Barbosa por que ele estudou na Inglaterra, seguiu o modelo inglês e norte-americano. É só isso.

Atentai bem, Luiz Inácio! Vossa Excelência está fazendo o maior desserviço à democracia. Puxar um candidato do bolso e não sei o quê? Isso não existe no mundo democrático. Os partidos sempre foram exemplo. Foram exemplo para Rui Barbosa a democracia inglesa e a democracia norte-americana. Não é verdade, Professor?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– É isso. Olhe aí o Barack Obama! Foi o povo quem o fez. O partido se aproximou do povo, o partido fez as primárias. Ele não era o candidato da cúpula administrativa, dos cardeais, mas, sim, a Sr^a Hillary Clinton. Mas, do povo, dos debates, surgiu o grande líder, que está encantando o mundo pelo seu saber. Então, Luiz Inácio entrou na contramão do aperfeiçoamento democrático. O seu partido, que nós sonhamos – eu votei em 1994, V. Ex^a também sonhou –, ele levou na contramão. Ele se desassociou do povo. Ninguém discute que ele tem popularidade, que ele é o maior líder, é o Presidente da República. Mas isso não quer dizer nada. Isso passa e pode ser o desastre. Era ele abrir, fazer o partido dele de modelo, o partido que nos encantou. Eu fui encantado em 1994. Eu votei em Luiz Inácio, era Governador do Piauí. Que ele oferecesse ao seu partido aflorar, surgirem os líderes, os Paim da vida, os outros governadores, os líderes que há aqui, os Mercadantes.

E V. Ex^a foi heróico, porque V. Ex^a deu grandeza ao PDT. V. Ex^a empunhou a bandeira, contra adversários, com coragem, e meteu a mensagem de educação. A mesma de Rui Barbosa...

Nós fracassamos. Michel Temer só é presidente do partido porque foi grandioso na condução. Ele queria a candidatura própria. Ele permitiu, ele votou, ele lutou.

Por isso, ô Michel Temer, quem é seu companheiro sou eu. Eu é que lhe ajudei a ser eleito.

Ele só é presidente do PMDB, porque ele teve essa visão que está faltando. Ele permitiu. Houve as primárias, contrariando uma elite. E quero lhe dizer mais.

Anthony Garotinho... A verdade tem que ser dita para a história, que pegou a bandeira, que ganhou e disputou com Rigotto, grande candidato, ele foi um homem de bem. Ele recuou de sua candidatura. E Pedro Simon foi aclamado e foi impugnado pela Executiva. Michel Temer ficou com Pedro Simon; eu fiquei, muito pouco.

Então, o PMDB, quase... Por isso que ele cresceu. Houve as primárias, as prévias tumultuadas, contrariando... E Michel Temer foi o líder, ele permitiu. Por isso que ele é o presidente. Não se afaste do povo. Não vá nessa, não!

Luiz Inácio, com todo o respeito, Vossa Excelência é o nosso Presidente, é o nosso Presidente da República, mas está errado. Abra, dê o exemplo para os outros partidos. É um absurdo, estão vendendo a legenda. Como é que pode a minha cabeça estar vendida lá no Piauí do PMDB!!! Que negócio é este, um Senador da República?! Não existe.

Agora, eu daria a Luiz Inácio... Estamos aqui é para ensinar, eu sou bom mesmo, estou preparado. Aliás, eu quero é ser Presidente da República, eu seria bom. E não seria como você, eu colocaria o povo do Brasil para estudar e trabalhar. É aquilo que acredito, são minhas crenças, eu estou preparado. Pode o meu partido não ter, mande o seu Presidente, Michel Temer, marcar as primárias para ver se não me inscrevo.

Então, é isso. Mas daria a Luiz Inácio, não um ensinamento meu porque ele é vaidoso, ele é o Presidente, eu sou o Senador, mas citaria Mitterrand. Por isso é que se estuda, Rui Barbosa estudou, olha os livros dele, estudou a Inglaterra, estudou os Estados Unidos e quis fazer a república federativa daqui. Não é verdade? Então, é isso.

Mitterrand, onde nasceu a democracia. Não foi na França? Como Luiz Inácio, ele perdeu várias vezes, e conseguiu ganhar. Foi Presidente por 14 anos: sete mais sete, depois de Giscard D'Estaing, degaulista. No fim de sua vida, com câncer, moribundo, ele escreveu um livro. E eu o presenteio com a mensagem mais importante de Mitterrand. O local do nascimento da democracia não é a França? Não foi lá que se fez tudo? A liberdade? A igualdade? Mitterrand deixou uma mensagem aos governantes: fortalecer os contrapoderes. Pronto, o erro está aí. O estadista Mitterrand. Luiz Inácio, fortalecer os contrapoderes. V. Ex^a não está fortalecendo os contrapoderes aqui: o contrapoder legislativo, o contrapoder judiciário. Muito pelo contrário. Um tem que olhar para o outro, um equipotente ao outro, um freando o outro.

Nós estamos certos. O Congresso não tem nada a ver com isso, não. Este Senado é bom. Nós é que estamos garantindo a democracia que fizemos. Se

não fôssemos nós... O Bolsa Família é até saudável porque é para os pobres, mas as ONGs estão sendo desvirtuadas para todas as lideranças fortes, para se curvar ao regime de Cuba, da Venezuela, do Equador, da Bolívia e da Nicarágua. Nós, não! A nossa ligação, Luiz Inácio, é com a Grécia de Aristóteles, é com a Itália do Renascimento de Cícero, que dizia: o Senado e o povo de Roma. Eu digo: o Senado e o povo do Brasil. Nós somos esses representantes.

Convidamos esse extraordinário Senador, que é também do Distrito Federal, Adelmir Santana, para ser o último orador.

Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a fez um grande... V. Ex^a elevou o PDT, deu exemplo e... Todos os partidos têm que seguir o exemplo do Partido de Brizola, do Partido que V. Ex^a dignificou: pegou aquela bandeira e foi à luta. Foi à luta democrática, está compreendendo? Aprimorou, aperfeiçoou, foi para o combate. Heloísa Helena, o que é agora? Estamos regredindo? Luiz Inácio tirou do bolso! Por que ele não leva essa candidata às primárias? Deus me colocou aqui, neste momento, para orientar.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como todos sabem, Brasília vai completar 50 anos no dia 21 de abril de 2010. É uma cidade consolidada, com mais de dois milhões e quinhentos mil habitantes. Desde 1986, adquiriu autonomia política; e, desde 1990, elege governador e deputados distritais.

Brasília se fortalece como polo de desenvolvimento regional, com indústrias, comércio completo e de alta qualidade, setor de serviços apto a ocupar o espaço no mercado nacional, e agricultura condizente com as limitações de seu próprio território.

É uma cidade de vanguarda, sendo a primeira a adotar o cinto de segurança nos automóveis, pioneira na proibição do fumo em locais públicos e na aceitação da faixa de pedestres, prática que deu mais segurança ao trânsito local. A propósito, medida tomada quando governava esta cidade o nosso companheiro, Senador Cristovam Buarque.

Os brasileiros acostumaram-se a ver personalidades locais transformarem-se em nomes nacionais e até internacionais. Por exemplo, graças aos atletas brasileiros Kaká e Lúcio, Brasília ocupa posições de titulares em 20% da Seleção Brasileira de Futebol. O cantor e compositor Renato Russo, um destaque produzido em Brasília, surgido no Teatro Garagem do Sesc, na 913 Sul, mantém-se como sucesso nacional há mais de 20 anos, embora precocemente falecido.

Muito mais podia ser dito. Muito mais, certamente, será destacado por outros parlamentares ao falarem de Brasília. Mas, hoje, quero falar das comemorações dos 50 anos de Brasília, pedindo que seja dada maior atenção aos valores da própria cidade.

Não concordo que o Governo do Distrito Federal, como primeira providência anunciada, tenha acertado com a Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis um contrato para que os 50 anos de Brasília sejam tema-rede do Carnaval carioca.

Lembro que é histórico o desinteresse dos governantes em Brasília em relação ao Carnaval produzido por escolas de samba e outras agremiações instaladas na própria cidade. Nas últimas décadas, subvenções de porte quase simbólico são liberadas com atraso para apoio às entidades carnavalescas. É sempre um verdadeiro drama, que compromete a qualidade dos desfiles apresentados em Brasília.

No Carnaval de Brasília de 2009 não foi diferente. Até o momento, as escolas de samba esperam pela liberação dos prêmios aos vencedores, verba que certamente servirá para cumprir compromissos financeiros atrasados.

É sempre um grande sacrifício fazer Carnaval em Brasília. Mas, de forma surpreendente, sem ouvir a sociedade, nem mesmo consultar os especialistas no assunto, o Governo do Distrito Federal decidiu bancar o desfile da Beija-Flor, no Sambódromo do Rio de Janeiro.

Carnavalescos e dirigentes de escolas de samba brasilienses têm certo cuidado na abordagem desse tema. Não querem abrir áreas de atrito com o governo local. Cabe a nós, políticos detentores de mandatos, chamar a atenção para as autoridades do Executivo.

Na imprensa, manifestações esparsas surgem. É claro que não ficaram transparentes os critérios para a liberação de alguns milhões de reais que vão abrilhantar o Carnaval carioca. Se em relação à festa carnavalesca o critério já é esse, priorizando-se o que é feito lá fora, imaginem o que acontecerá na grande festa do dia 21 de abril de 2010!

A imprensa já fala em grandes nomes internacionais que se apresentariam gratuitamente na Esplanada dos Ministérios, mas não podemos esquecer que Brasília foi – e ainda é – o berço do melhor **rock** que já se fez no Brasil. Por que não homenagear valores que nasceram na capital e se projetaram para todo o Brasil, com fama até internacional? Por que não fazer isso?

Só para citar alguns nomes, Legião Urbana, Capital Inicial e Paralamas do Sucesso nasceram em

Brasília e têm profunda aceitação por parte da população local.

Tanto no Carnaval como na música e em muitos outros setores, notadamente de manifestações culturais, Brasília deve despertar um salutar bairrismo nas comemorações dos seus 50 anos.

Faço aqui um apelo ao Governador José Roberto Arruda, um político de visão jovem, integrante do meu partido, o DEM, para que façamos da festa dos 50 anos um **marketing** construtivo e vibrante da nova Brasília.

Tem sido comum, nos últimos anos, a rejeição aos brasilienses em outras capitais brasileiras, confundindo-os de forma extremamente injusta com o noticiário negativo que cerca os poderes federais.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Adelmir, agora vamos falar de Brasília. Fico feliz ao escutar o seu discurso, por ter falado de diversos ganhos que Brasília teve e que servem de exemplo ao Brasil inteiro, como a faixa de pedestre. A própria Bolsa-Família nasceu aqui, com a Bolsa-Escola, com características mais educativas do que a Bolsa-Família, mas foi aqui que nasceu. Mas eu fico feliz de o senhor falar da vida cultural de Brasília. O que o senhor está dizendo, na verdade – é importante –, é que Brasília não é mais apenas capital do Brasil. Lá fora, as pessoas acham que Brasília, Senador Mão Santa, é apenas a capital do Brasil. Não, Brasília tem muito orgulho de ser a capital do Brasil, mas ela é mais do que isso; ela já uma cidade com um potencial industrial grande, com uma rede hoteleira exemplar, com um comércio que a põe entre as cidades mais ricas e mais dinâmicas de todo o País. E, na vida cultural, sem dúvida alguma. No **rock**, quase tudo que houve de bom no Brasil, num certo momento, nasceu aqui. O Carnaval, que ninguém nunca imaginou que fosse um dia ser exemplar em Brasília, é hoje um bom Carnaval, que serve de exemplo e começa a atrair turistas – pelo menos, da Região Centro-Oeste. Agora, eu lembro, além disso, que, felizmente, desta vez, não só o Carnaval daqui mas o Carnaval do Rio de Janeiro vai ter Brasília como tema, comemorando os 50 anos da nossa cidade. Então, o discurso de V. Ex^a veio em muito boa hora, e creio que a gente deveria repetir mais, falar aqui desta Brasília cinquentenária, que nós estamos em véspera de comemorar.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e é exatamente a temática que eu abordava. Nada mais justo do que Brasília ser tema do Carnaval carioca, o que eu não posso entender é

que nós não transformemos essa festa para valorizar as coisas aqui de Brasília. Quer dizer, se a escola de samba quer pegar a temática de Brasília, que o faça e que busque esse financiamento através de empresas particulares, mas os recursos do GDF deveriam ser destinados para que nós mostrássemos os recursos locais, os recursos da cidade na parte cultural. Temos de transformar esses cinquenta anos numa coisa de Brasília para o Brasil e não usar recursos públicos para financiar outros festivais, outros carnavais fora de Brasília.

Como dizia, Sr. Presidente, tem sido comum, nos últimos anos, a rejeição aos brasilienses em outras capitais brasileiras, confundidos, de forma extremamente injusta, com o noticiário negativo que cerca os poderes federais. Quando se chega a outra capital brasileira, a visão que as pessoas têm de Brasília é a visão mostrada pelo noticiário nacional. Mas a população de Brasília é valorosa, criativa e guerreira. Não pode ser penalizada pelo festival de denúncias que assola o País. E o melhor meio para mostrar ao Brasil esta nossa Brasília é fazer na Esplanada dos Ministérios uma festa brasiliense.

Para começar, que o Carnaval de 2010 seja concentrado no Plano Piloto, desejo que a maioria da população do DF tem expressado em pesquisas diversas. Não é que eu tenha nada contra o Carnaval nas cidades-satélites, que devem ter também o seu Carnaval, que devem ser valorizados e financiados. A Beija-Flor, se quiser usar Brasília como tema de seu desfile, que busque apoio em áreas diversas, inclusive na iniciativa privada. Não podemos desconhecer que o Carnaval carioca alcança grande parte do mundo, mas não podemos deixar de valorizar as manifestações locais no ano em que Brasília faz cinquenta anos. Não cabe ao Governo do Distrito Federal, na minha visão, apoiar nem financiar o Carnaval carioca.

Este é o meu desabafo consciente, exprimindo o que tenho captado nas ruas.

Senhoras e senhores, prestes a completar cinquenta anos, Brasília já sabe o que quer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Belo pronunciamento deste extraordinário Senador do DEM, que representa Brasília no Senado da República e que mostrou a sua competência administrativa e empresarial e o seu amor a Brasília. Brasília de todos nós.

Esta grandeza, ô Cristovam, é tão verdadeira e tão real, porque, na grandeza de Brasília, há trezentos mil piauienses entre nós. Até acho que ele tem raízes

lá do tucum de Uruçuí. Mas extraordinária essa festa de cinquenta anos.

Eu tive o privilégio de ir duas vezes a Washington, quando governava o Estado do Piauí, para buscar aqueles convênios do PAP – hoje é PCPR. Conheço, assim, Washington. Brasília é melhor do que Washington, a sua estrutura física, urbanística e muito melhor, a gente brasiliense. A gente brasiliense, hoje, é o encanto do Brasil. Isto aqui é a mistura do Brasil todo.

Então, esta sessão de segunda-feira teve este ponto culminante: o pronunciamento do Senador Adelmir Santana, preocupado com a festa que não é dele e não é de Brasília, mas do Brasil e do mundo, os cinquenta anos de Brasília. Foi uma advertência extraordinária.

Eu quero dizer aqui que eu concordo com tudo o que foi dito. V. Ex^a mostrou, mais uma vez, a sua capacidade administrativa, que não é reconhecida em Brasília, no Piauí ou no Maranhão, onde V. Ex^a nasceu, não é reconhecida no Brasil, mas no mundo todo. Eu tive o prazer de acompanhá-lo representando a OIT, o Sebrae, o Sesc. E vi o garbo de V. Ex^a, a grandeza que deu ao trabalho dos brasileiros.

Ainda há alguma coisa, dois Secretários da Mesa que representam a grandeza de um profissional desta Casa estão ali: o Dr. José Roberto e o Dr. João Pedro. Está vendo, Cristovam Buarque, todos os dois têm duas formaturas, mostrando o nível do funcionalismo daqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “O terceiro mandato arruinaria a economia”, do economista e ex-Ministro Mailson da Nóbrega, na revista **Veja**, em sua edição nº 2.117, do dia 17 de junho de 2009.

No artigo, Mailson da Nóbrega condena, com argumentos muito fortes, o terceiro mandato para cargos do Poder Executivo. Ele afirma que “o Brasil se distanciaria das nações bem-sucedidas, cuja trajetória de êxito precisamos e devemos emular”.

Diz ainda o artigo que “o terceiro mandato abalaria a confiança construída nos últimos anos. Seria péssimo para a economia”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O terceiro mandato arruinaria a economia

Morreu a ideia de um terceiro mandato consecutivo para Lula. Mesmo que ele quisesse (o que não parece ser o caso), a proposta, de autoria do deputado Jackson Barreto (PMDB-SE), precisaria estar em vigor até setembro (artigo 16 da Constituição). Não há tempo hábil para aprovar uma emenda constitucional dessa complexidade.

Ainda assim, a ideia não pode ficar insepulta. É necessário enterrá-la. Há que desmontar a tese dos que a defendem com base nas quatro eleições de Franklin Roosevelt. É preciso desmoralizar os que a justificam com a crise e supostos riscos de ruptura na política econômica em caso de vitória da oposição.

Quando Roosevelt venceu pela primeira vez (1932), vigorava regra informal que restringia a dois o número de mandatos dos presidentes americanos. A norma surgiu com George Washington, o herói da guerra de independência e da Constituição (1787), e primeiro presidente. Para ele, cada um de seus passos estabeleceria prece-

O Brasil se distanciaria das nações bem-sucedidas, cuja trajetória de êxito precisamos e devemos emular

dente na nação que então nascia. A posse, a postura no governo e outras ações seriam exemplo para o futuro. Ele renunciou aos honorários, apesar de endividado. Entendia que o exercício do cargo seria a maior recompensa. Por razões óbvias, esse exemplo não vingou.

Reeleito em 1792, Washington rejeitou apelos para disputar o terceiro mandato. Não queria parecer um novo monarca. Diz-se que a recusa teria sido motivada por sua frágil saúde, mas a regra foi seguida por Thomas Jefferson, o terceiro presidente e autor da Declaração de Independência. E ficou até 1932.

As quatro eleições de Roosevelt salientaram a necessidade de institucionalizar o limite. Na era da comunicação de massa (que então surgia) um presidente pode eternizar-se, o que é indesejável. Daí a emenda constitucional 22, de 1951, que restringe

o exercício da Presidência a dois períodos, consecutivos ou não. Assim, Roosevelt foi razão para limitar e não para ampliar o número de mandatos.

Lula provavelmente ganharia as eleições de 2010 caso lhe fosse possível concorrer. Viraríamos uma "democracia plebiscitária", em que o líder se comunica diretamente com as massas, sem peias institucionais. Um perigo. Eleições não caracterizam uma democracia. Hitler, Mussolini, Saddam Hussein e Hugo Chávez foram eleitos pelo povo.

A aprovação do terceiro mandato abriria campo para o quarto, e assim sucessivamente. Lula seria o nosso Chávez. Por isso, no presidencialismo há que limitar a reeleição, enquanto ao parlamentarismo a regra é dispensável, pois maus governos podem ser destituídos a qualquer tempo. Mesmo assim, já se reivindica o limite de dois mandatos na Inglaterra, o berço do Parlamento moderno.

Na economia, a demanda do terceiro mandato parece estar associada a temores quanto aos instintos intervencionistas do candidato da oposição que lidera as pesquisas. Agentes de mercado sabem lidar com riscos, mas não com incertezas. Na dúvida, prefeririam a continuidade do governo que já conhecem.

Acontece que o crescente prestígio do Brasil se deve à percepção de que nossas instituições políticas e econômicas freiam o populismo. A estabilidade, o potencial de crescimento e o êxito em

atravessar a atual crise atraem investimentos e ampliam o otimismo com a economia. Mas o pano de fundo é a convicção de que há restrições institucionais ao continuísmo político, que costuma dar origem ao arbítrio.

É equivocada, assim, a ideia de que o terceiro mandato de Lula seria fundamental para evitar o risco de uma ruptura desastrosa na gestão macroeconômica (pouco provável caso a oposição vença). O terceiro mandato abalaria a confiança construída nos últimos anos. Seria péssimo para a economia. O Brasil se distanciaria das nações bem-sucedidas, cuja trajetória de êxito precisamos e devemos emular.

É necessário estar alerta aos áulicos e ingênuos que defendem o terceiro mandato, agora e no futuro. Nos EUA, já existe um movimento para revogar a emenda 22 e tornar possível um terceiro mandato para Barack Obama (www.end22.com). Lá, a solidez dos 220 anos da Constituição e as convicções democráticas bloqueiam a proposta. Aqui, nossa jovem democracia ainda não dispõe dessa couraça. Todo o cuidado é pouco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*.

Pareceres sob nºs 417 e 713, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2-Plen, com Subemendas nº 1 e 2-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3-Plen.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)*.

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 10-5-2009)

Prazo final prorrogado: 6-8-2009

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

13

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que *altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.*

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

14

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.*

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

16

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

17

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996,*

com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/99, na Casa de origem, do Deputado Dr. Hélio), que *dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 274 e 275, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eurípedes Camargo; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (no 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências (dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do prefeito pela Câmara de Vereadores).*

Parecer favorável, sob nº 400, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (no 4.130/2001, na Casa de origem, do Deputado Orlando Fantazzini), que *revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais (exclui a mendicância do rol das contravenções penais).*

Parecer sob nº 401, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Jú-

nior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (no 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.*

Parecer sob nº 402, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do*

ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que *altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior;

e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redeker), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que *altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (substitui a expressão: “alienada ou débil mental” por “apresenta deficiência mental”).*

Parecer sob nº 300, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2007 (nº 3.607/2004, na Casa de origem, do Deputado Zequinha Marinho), que *inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre Redenção/PA e Marabá/PA.*

Parecer favorável, sob nº 1.344, de 2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Mário Couto.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.*

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.*

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Expedito Júnior.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomano), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação)*.

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 304, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 305, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2008 (nº 67/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Afeganistão, assinado em Brasília, em 1º de agosto de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 645, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Eduardo Suplicy.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2009 (nº 2.378/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo ao Intercâmbio de Estagiários, assinado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001*.

Parecer favorável, sob nº 646, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2009 (nº 27/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, aprovado pela 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005, com vistas na sua entrada em vigor no Brasil*.

Parecer sob nº 647, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Patrícia Saboya, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, de redação.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*.

Parecer sob nº 399, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal*.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.*

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento

(sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

49

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 608, de 2009, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 148, de 2005, e 291, de 2008, por regularem a mesma matéria (propaganda eleitoral na internet).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a presente sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 9 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 84ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 2009

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 76, de 29 de maio de 2009)

RETIFICAÇÕES

Na página 20361, por erro gráfico:

Onde se lê:

3. O custo da criação dos 141 cargos de Juiz Auxiliar é de R\$24.632.090,82 por ano. Esse custo é pequeno frente ao orçamento geral da Justiça do Trabalho (0,47%; quarenta e sete centésimos percentuais do orçamento de pessoal) ou do Tribunal de São Paulo (4,17%; quatro vírgula dezessete centésimos percentuais do . . .

Leia-se:

3. O custo da criação dos 141 cargos de Juiz Auxiliar é de R\$24.632.090,82 por ano. Esse custo é pequeno frente ao orçamento geral da Justiça do Trabalho (0,47%; quarenta e sete centésimos percentuais do orçamento de pessoal) ou do Tribunal de São Paulo (4,17%; quatro vírgula dezessete centésimos percentuais do orçamento de pessoal), sendo completamente absorvido pela elevação da arrecadação com . . .

Na página 20538, 2ª coluna, no texto da ementa, por erro gráfico:

Onde se lê:

de 2009 (nº 1.016/4, 2008, na Câmara dos . . .

Leia-se:

de 2009 (nº 1.016/2008, na Câmara dos . . .

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (15,17)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 - Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 - Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 - Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 - Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 - Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
 - Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 - Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Shhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1.
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Adelmir Santana (DEM)	
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)	
Maioria (PMDB, PP)	
PTB	
Senador Gim Argello	

8) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

9) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

10) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**11) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

12) COMISSÃO TEMPORÁRIA (ART. 374 DO REGIMENTO INTERNO)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,18,36)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (29)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62)	6. VAGO (31)
Renato Casagrande (PSB) (31,58,65)	7. José Nery (PSOL) (31,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (57,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (49)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48)
Mão Santa (PMDB) (52)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (38)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (41)	2. Jayme Campos (DEM) (43)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44)
Raimundo Colombo (DEM) (37)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (20)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade, PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (60)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,54,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (57)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (61)	4. Neuto De Conto (PMDB) (63)
Gerson Camata (PMDB) (56)	5. Valdir Raupp (PMDB) (59)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,58)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,62)
VAGO (64,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (43)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,69)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).

47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ^(3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Flávio Arns (PT) ^(38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(43,73)	2. Marina Silva (PT) ⁽⁴⁶⁾
João Ribeiro (PR) ^(45,70)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(42,75)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽³⁹⁾
Tião Viana (PT) ^(44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,72,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³⁷⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,36,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,59)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofizio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁴⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,27)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁶⁾	3. VAGO ⁽²³⁾
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴²⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴³⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁶⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁷⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁷⁾
César Borges (PR) ^(21,54)	4. Serys Shessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(41,42)
Neuto De Conto (PMDB) ^(34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(40,46)
Gerson Camata (PMDB) ^(37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,45)
Valter Pereira (PMDB) ^(47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
VAGO ^(13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁶⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁴⁾	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹²⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹²⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edilson Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR****(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB****DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTFátima Cleide (RO) ⁽¹⁾**PTB**VAGO ⁽²⁾**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO**

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 186 PÁGINAS